Prefeita: Cláudia Regina Freire de Azevêdo

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2013 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do

Regimento Interno, Resolve: Art. 1º - Nomear a Senhora MAIZA FER-NANDES DE SOUZA ARAÚJO para ocupar o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA – (DA), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sus internacional deste poder Legislativo.

publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior **PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 002/2013 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do

Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora KEITH NÚBIA DE OLIVEIRA PEDROSA para ocupar o cargo de DI-RETORA FINANCEIRA – (DF), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior **PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 003/2013 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do

Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA LÚCIA DE FÁTIMA LEÃO DE MEDEIROS para ocu-para o cargo de DIRETORA DE RECURSOS HUMA-NOS – (DRH), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo

Legislativo. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2013 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do

Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ ANTO-NIO COSTA REIS para ocupar o cargo de PROCU-RADOR GERAL – (PG), do quadro de pessoal deste

Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2013 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do

Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor RONDINELL CARLSO DOS SANTOS para ocupar o cargo de DI-RETOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA – (DLEG),

do quadro de pessoal deste Poder Legislativo. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2013 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do

26 inciso VII, alinea "a", 31, inciso II, alinea, "a" do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO – (DALM), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/2013 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do

Zo Inciso VII, alinea a , 31, inciso II, alinea, a do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor IRANILDO DOS SANTOS GUIMARÃES para ocupar o cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL – (AEP-CGAB), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua ublicação revogada as disposições em contrário.

publicação, revogada as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2013 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do

26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, ailnea, "a do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora JACQUE-LINE DE MELO BEZERRA para ocupar o cargo de DIRETORA DE IMPRENSA – (DIMP), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/2013 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor FÁBIO BENTO

LEITE para ocupar o cargo de CHEFE DE GABI-

NETE - (CGAB), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010/2013 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do

26 Inciso VII, alinea a, 31, moiso II, alinea, a de Regimento Interno.
RESOLVE: Art. 1º - Concede Gratificação ao Senhor EDILSON FERNANDES DA SILVA para ocupar o cargo de DIRETOR DE CONTABILIDADE – (DCON), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua chibicação revocada as disnosições em contrário. publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/2013 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores MARCOS ANTONIO FERNÁNDES DE QUEIROZ, EDILSON FERNÁNDES DA SILVA, e LUIS DIAS DA MOTA JÚNIOR, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação deste Poder Lecitaltitus.

gislativo. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOL FO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012/2013 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no O Presidente da Camara Municipal de Mossoro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ, para a função de Pregoeiro oficial, deste Poder Legislativo. Art. 2º - Designo os servidores EDILSON FERNANDES DA SILVA, LUIS DIAS DA MOTA JÚNIOR, como equipe de apoio ao pregoeiro oficial, deste Poder Le-

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior **PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 016/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada



nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO

CARLOS CESAR BEZERRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço

do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada

nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MÁRCIA MARIA DE SOUSA MATOS para o Cargo de Assessora Parlamentar — Técnico-Legislativo — Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. CLAU-DIONOR ANTONIO DOS SANTOS.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço

do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOL FO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

OPRESIDENTE DA CAMARA MICHAEDE MICG-SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora LINDA KATIA DO NASCIMENTO SOUZA para o Cargo de Asses-sora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. CLAU-DIONOR ANTONIO DOS SANTOS.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora WILDEILMA

FERREIRA FERNANDES para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lo-tada no Gabinete do Vereador Sr. CLAUDIONOR AN-

TONIO DOS SANTOS. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integramiente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço

do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA APA-RECIDA LOPES DAS CHAGAS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. CLAU-DIONOR ANTONIO DOS SANTOS.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoro de Municipal de Mossoro de Municipal de Mossoro de Mo

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser con-vocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-

TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor GILGAMES DE OLIVEIRA MELO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 023/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor SALISMAR AIRES VIEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA

bilhete do vereauri 31. I NARVIGOGO COSE 2......
SILVEIRA JÚNIOR.
Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nos territos do Art. 52 – V – da Lei Organica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA SOCORRO E SOUZA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada
no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO JOSÉ
LIMA SILVEIRA JÚNIOR.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente

ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podenda ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARI AMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor SEBASTIÃO FAGNER SILVEIRA LIMA DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nivel Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR. Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao

expediente matutino cumprindo uma carga mínima de



20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Muni-

cipio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO DE-METRIO VIEIRA DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA.

Art. 2° - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço

do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior **PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 027/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Muni-

cipio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora CLEIDE PE-REIRA DA SILVA para o Cargo de Assessora Parla-mentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FLÁVIO TÁCITO DA SILVA

VIEIRA. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao Art. 2 - A Servidora care decisión so inogramos de expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não constituido de carefas em dias não constituidos de úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Muni-

cípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora EDIGINA AN-DRADE DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lo-tada no Gabinete do Vereador Sr. FLÁVIO TÁCITO DA

lada no Galoniele do Vereador Sr. FLAVIO TACHO DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser con-vocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço

do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 029/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal

cipio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA JU-RACI DE MEDEIROS para o Cargo de Assessora Par-lamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA

no Gabinete do Vereador Sr. FLAVIO IACITO DA SILVA VIEIRA.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço de cabinata. do gabinete.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Muni-

cípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA SUAME CARVALHO DA SILVA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora CARLA RE-JANE DOS SANTOS para o Cargo de Assessora Par-lamentar – Técnico-Legislativo – Nivel Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. MANOEL BEZERRA DE

no Gabinete do Vereador Sr. MANOEL BEZERRA DE MARIA.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabieste. do gábinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 032/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Muni-

cípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora FRANCINETE DA C. SILVA BARRETO para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. MANOEL BE-ZERRA DE MARIA.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao

expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço

do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 033/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Muni-

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora RAIMUNDA PATRÍCIA DA SILVA para o Cargo de Assessora Par-lamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. MANOEL BEZERRA DE MARIA.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao

expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço

do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal

cípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor GUTEMBERG BORGES DE MIRANDA FILHO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. MANOEL BEZERRA DE MARIA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço

do gabinete.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-

TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 - V - da Lei Orgânica do Mu-

nicipio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ELISOMAR BEZERRA DA SILVA para o Cargo de Assessor Par-lamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. MANOEL BEZERRA DE MARIA.

Art. 2° - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAI ÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 036/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município.

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora CREUSE-LUCE DE ALMEIDA REGO para o Cargo de Asses-sora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JERO-NYMO LAHYRE DE MELLO ROSADO NETO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vieto) horas semanais podende ainda ser

de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 037/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora GICLIANA MENEZES para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabi-nete do Vereador Sr. JERONYMO LAHYRE DE MELLO ROSADO NETO.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 038/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

Art. 1º - Nomear a Senhora NARJULLY KELLY LOPES CABRAL para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nivel Médio, lo-tada no Gabinete do Vereador Sr. JERONYMO LA-HYRE DE MELLO ROSADO NETO.

Art 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 039/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

RESOLVE: Art. 1° - Nomear a Senhora RAIMUNDA RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sennora KAINUNDA GOMES NONATO para o Cargo de Assessora Parla-mentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JERONYMO LAHYRE DE MELLO ROSADO NETO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente

ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 040/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". IAR E DE IERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;
Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada
pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada

nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora SANARA LI-DIANE LOPES COSTA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior. lotada no Gabinete do Vereador Sr. JERONYMO LA-HYRE DE MELLO ROSADO NETO.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 041/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais:

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DE FÁTIMA MORAIS para o Cargo de Assessora Parla-mentar - Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente

ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 042/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

O PRESIDENTE DA CAMARA MONICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora ANA PAULA MARTINS DE MORAIS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lo-tada no Gabinete do Vereador Sr. LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS.
Art. 2° - A Servidora cabe dedicar-se integralmente

Art. 2" - A Servidora cabe dedicar-se integramente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 043/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARI AMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora FRANCISCA ELIANE DE LIMA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. LUIZ CARLOS DE MEN-DONÇA MARTINS.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente

ace expediente matulino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 044/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora LIDIANE SA-

NARA DA SILVA XAVIER para o Cargo de Assessora



Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOL FO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 045/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicipio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO para o Cargo de Assessora Parlamentar - Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 046/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora CALIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO FREITAS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. CLAYTON JADSON SILVA ROLIM.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 047/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicipio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora LOURDES TEIXEIRA DA FONSECA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lo-tada no Gabinete do Vereador Sr. CLAYTON JAD-SON SILVA ROLIM

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 048/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARI AMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nos termos do Art. 02 – v – do Loi Organiza – nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora LYSANDRA MARIA FERNANDES NASCIMENTO para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. CLAYTON JADSON SILVA ROLIM. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente accordinate matultino cumorindo uma carga mínima

ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 049/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA ED-

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA ED-VANIA SILVA SANTIAGO ALCANTARA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. CLAYTON JADSON SILVA ROLIM. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias año últeis ou em horário extra sempre que exigir o não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 050/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DÉ-RESOLVE: Art. 1° - Nomear a Sennora MARIA DE-BORA FERNANDES NASCIMENTO para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico-Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. CLAYTON JADSON SILVA ROLIM. Art. 2° - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinto) boras campanis, podendo ainda ser

de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser

convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 051/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora KACIA SI-MONE GOMES DA SILVA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JÓRIO REGIS NOGUEIRA

Art. 2° - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ant. 2 - A servidora cabe deutra-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior **PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 052/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ERCIMAR LINDOLFO DE ARAÚJO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lo-tado no Gabinete do Vereador Sr. JÓRIO REGIS NO-GUEIRA. Art. 2° - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao

expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 053/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO
EILSON DA COSTA para o Cargo de Assessor Par-lamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado
no Gabinete do Vereador Sr. JÓRIO REGIS NO-GUEIRA. Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 054/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 - V - da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor GILBÉRIO FERREIRA DA SILVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JÓRIO REGIS NOCUEIRA

GUEIRA.
Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua nublicação.

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 055/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ZILDEVAN SANCHES SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JÓRIO REGIS NO-

Gabinete do Vereador St. JORIO REGIS NO-GUEIRA. Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior **PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 056/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARI AMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nos termos do Art. 52 – V – da Lei Organica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora FERNANDA
RENATA MENDES PEREIRA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível
Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO
CELSO DE AZEVEDO DA SILVA.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralment

ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 057/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OÙTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MUSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO PERSILVE: AIL IT - Notified o Serifitor FRANCISCO PEREIRA FILHO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO CELSO DE AZE-VEDO DA SILVA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao

expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 058/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor JEFFERSON DINIZ VASCONCELOS ARAÚJO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO CELSO DE AZEVEDO DA SILVA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 059/2013 - GP/RH/CMM

PORTARIA Nº 059/2013 – GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS"
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições legais:
O esta de camara Municipal de Mossoró e, promulgada os termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipio.
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor MANOEL NIVALDO DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO CELSO DE AZEVEDO DA SILVA
Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 060/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nos territos do Art. 02 – V da 20. Significación, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor MORGAN RO-DRIGUES DA COSTA para o Cargo de Assessor Paramentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO CELSO DE AZEVEDO DA SILVA. Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matritino cumprindo uma carga mínima

expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 061/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nos termos do Art. 52 – V – da Lei Organica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor HELDER DE
OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar –
Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. GENILSON ALVES DE SOUZA.
Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao
expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOL FO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 062/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicipio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora DANIELA DOS SANTOS FIRMINO para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lo-tada no Gabinete do Vereador Sr. GENILSON ALVES DE SOUZA. Art. 2° - A Servidora cabe dedicar-se integralmente

ant. 2 - A servidora cabe deutra-se integramente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua vibilização.

publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

rancisco José Lima Silveira Júnior **PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 063/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ BENÍCIO TERCEIRO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 064/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor JOSE UBI-RACI GOMES DUARTE para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lo-tado no Gabinete do Vereador Sr. GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2° - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior **PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 065/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor NIVALDO CA-NEJO DE ARRUDA FILHO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lo-tado no Gabinete do Vereador Sr. GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2° - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 066/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada

pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada

nos termos do Art. 52 - V - da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor EVERTON DE LIMA MACEDO para o Cargo de Assessor Parla-mentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. SEBASTIÃO NACÍZIO

SILVA. Art. 2° - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 067/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

Art. 1º - Nomear o Senhor GILDO RO-SENO DE SOUSA para o Cargo de Assessor Parla-mentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. SEBASTIÃO NACÍZIO

SILVA. Art. 2° - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 068/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

O PRESIDENTE DA CAMARKA MUNICIFAL DE MICO-SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

RESOLVE: Art. 1° - Nomear a Senhora MARIA LU-CINETE SOUSA DE MOURA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. SEBASTIÃO NACÍZIO SILVA.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOL FO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 069/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos de Mossoró e, promulga

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor WILSON FLÁ-

VIO QUEIROZ DE LIMA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lo-tado no Gabinete do Vereador Sr. SEBASTIÃO NA-CÍZIO SII VA

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ublique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 070/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora GILVANETE DA CONCEIÇÃO SOUSA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. SEBASTIÃO NA-CÍZIO SILVA

Art. 2° - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior

PORTARIA Nº 071/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARI AMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

MESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor RICARDO MAGNO LUCENO GREGORIO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ DO-

MINGOS GONDIM. Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 072/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ GLED-SON DA SILVA OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lo-tado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ DOMINGOS



GONDIM

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 073/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicipio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor BRUNO ARIS-TÓTELES NEGREIROS MOTA para o Cargo de As-sessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ DO-

MINGOS GONDIM.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. convocado para o desempenho de tarefas em dias

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 074/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicipio,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível
Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ
DOMINGOS GONDIM.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente

ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 075/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARI AMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicipio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor GUILHERME DE AMORIM KESSELRING para o Cargo de Asses-sor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ DOMIN-GOS GONDIM.

Art. 2° - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOL FO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 076/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

OPRESIDENTE DA CAMARKA MUNICIFAL DE MUS-SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora GEORGIA GOMES DE SOUZA para o Cargo de Assessora Par-lamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lo-tada no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ HERONILDES ALVES DA SILVA.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 077/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicipio,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor FÁBIO
EDUADO AZEVEDO DA COSTA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ
HERONILDES ALVES DA SILVA.

Art. 2° - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 078/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada

pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ATILLAS RAP-HAEL JALES DE OLIVEIRA para o Cargo de Asses-sor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ HERO-NILDES ALVES DA SILVA. Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao avendiante matulino cumprindo uma carra mínima

expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 079/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARI AMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor HIPERIDES PINHEIRO DE ANDRADE para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médior, lo-tado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ HERONIL-DES ALVES DA SILVA.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 080/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

O PRESIDENTE DA CAMARA MONICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSIVAN LEONCIO DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ HERONILDES ALVES DA SILVA.

Art 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 081/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municipia

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ALVARO AN-TONIO DE SOUZA JUNIOR para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHERO.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vitra) boras esmanais podendo ainda ser

de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.



Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOL FO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 082/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 - V - da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: nicipio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO JOSÉ GUSMÃO DE ALMEIDA para o Cargo de As-sessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHERO.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 083/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-

TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

nicípio,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora JOSENICE
MARIA DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessora
Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE
SOUZA PINHERO.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente
ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima
de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser
convocada para o desempenho de tarefas em dias
não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o
serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 084/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora LÚCIA MARIA DA SILVA para o Cargo de Assessora Parla-mentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA

Gabinete do vereauor SI. ALEA MOZOTA ESE. PINHERO.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua sublicação.

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 085/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora SUYANNA MARIA COSTA DE MEDEIROS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHERO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o servico do qabinete.

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 086/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE:

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora ANDREZA CARLA GALDINO BRITO para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JERONIMO VINGT-UM ROSADO MAIA NETO.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matulino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o servico do gabinete.

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 087/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município

nos termos do Art. 52 – V – da Lei Organica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora LUCIA HE-LENA PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legisla-tivo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JERONIMO VINGT-UM ROSADO MAIA NETO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o servico do gabinete.

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 088/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TAR E DE FERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Municípia.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora RENATA ISA-DORA MELO DA SILVA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JERONIMO VINGT-UM ROSADO MAIA NETO.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 089/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

O PRESIDENTE DA CAMARKA MUNICIFAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nos termos do 7 m. 32 nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor THIAGO SALOMÃO VAZ FERNANDES para o Cargo de Assesor Parlamentar — Chefe de Gabinete — Nivel Superior, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JERONIMO VINGT-UM ROSADO MAIA NETO.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 090/2013 - GP/RH/CMN

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1° - Nomear o Senhor ANDRE LOPES DE ARAÚJO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JERONIMO VINGT-UM ROSADO MAIA NETO.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior **PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 091/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicipio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora RAIMUNDA THYCIANA VASCONCELOS FERNANDES para o Cargo de Assessora Parlamentar - Chefe de Gabi-



nete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente aco expediente matufino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 092/2013 - GP/RH/CMM

"NOMFA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

O PRESIDENT E DA CAMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicipio,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora ALLANA
CRISTINA ANTONINO DE OLIVEIRA para o Cargo
de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo –
Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr.
ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 093/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

OPRESIDENTE DA CAMARA MONICIFAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora JULIANA BA-TISTA DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessora Par-lamentar – Técnico Legislativo – Nivel Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ALEXSANDRO VAS-CONCELOS VALENTIM.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 094/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÔ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

RESOLVE: Art. 1° - Nomear o Senhor FERNANDO GOMES SARAIVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEXSANDRO VASCON-CELOS VALENTIM.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao

expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ublique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 095/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor PEDRO BRUNO DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao

expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 096/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARI AMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ANANIAS FIL-RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sennor ANANIAS FIGUEIRA DE CARVALHO COSTA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO. Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao

expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 097/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicipio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora ELIS RE-GINA MARIA DE MEDEIROS para o Cargo de As-sessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FRAN-CISCO CARLOS CARVALHO DE MELO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente

ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 098/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais:

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicipio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora KEILANNY DE SOUSA COSTA para o Cargo de Assessora Par-lamentar – Técnico Legislativo – Nivel Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.

CARVALHO DE MELO.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 099/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: nicipio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA ADRIANA DOS SANTOS CARLOS para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FRAN-CISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.

Art. 2° - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 100/2013 - GP/RH/CMM

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicipio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ROBERTO CESAR FERNANDES DANTAS para o Cargo de As-sessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nivel Su-perior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.

Art. 2° - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 101/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora NIKAYLI MA-KEDA PEREIRA DA SILVA para o Cargo de Asses-sora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. TAS-SYO MARDONNY LUCIANO DE ARAÚJO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente

ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

servico do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 102/2013 - GP/RH/CMM

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-

NOMEA ASSESSOR DE GABINE IE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município.

nos termos do Art. 52 – V – da Lei Organica do incipio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora TANDRA MARIA NEVES BEZERRA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. TASSYO MARDONNY LUCIANO DE ARAUJO.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicacão.

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 103/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município

nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora WALESKA NOGUEIRA BEZERRA EVANGELISTA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. TASSYO MARDONNY LUCIANO DE ARAUJO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 104/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor DAVID JEF-FERSON FIGUEIREDO DE VASCONCELOS para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo - Nivel Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. TASSYO MARDONNY LUCIANO DE ARAÚJO.

Art. 2° - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior **PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 105/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ISMAEL SOUSA DA SILVA para o Cargo de Assessor Parla-mentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. TASSYO MARDONNY LU-CIANO DE ARAÚJO.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 106/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município.

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor CLEITON ROCHA DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO TOMAZ NETO. Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 107/2013 - GP/RH/CMM

'NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS SORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO JARDEL DA SILVA ARAÚJO para o Cargo de Asses-sor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO

TOMAZ NETO. Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao Art. 2º - O Servidor cade dedical-se integramiente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior **PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 108/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARI AMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lo-tada no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO TOMAZ NETO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente

ace expediente matulino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 109/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARY APA-RECIDA DA COSTA para o Cargo de Assessora Par-lamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO TOMAZ NETO. Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente

ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 110/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu



nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora POLIANA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO para o Cargo de As-sessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Su-perior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ANTONIO

TOMAZ NETO.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 111/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora ÂNGELA HILDA ONOFRE CRUZ para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. GENIVAN DE

FREITAS VALE.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente Art. 2" - A Servidora cabe dedicar-se integramente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o

serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 112/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-

SORÓ, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nos termos do Art. 52 – V – da Lei Organica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES FERNANDES ARARUNA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. GENIVAN DE FREITAS VALE.
Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente

act. 2 - A Servidora cabe declarase integramiente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 113/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1° - Nomear o Senhor ELIALDO MARTINS VERAS para o Cargo de Assessor Parla-

mentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. GENIVAN DE FREITAS

VALE.
Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 114/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-

TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÔ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Mu-

nos termos do Art. 52 – V – da Lei Organica do III. nicípio, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora KARLA DANIELLY MELO E OLIVEIRA para o Cargo de Assesora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. GENIVAN DE FREITAS VALE.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 115/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições legais; Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município

nos territos uo Art. 02 – V da Edi Signi.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ CARLOS
DE ALMEIDA VALE para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nivel Médio, lotado no
Gabinete do Vereador Sr. GENIVAN DE FREITAS
VALE.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao
expediente matutino cumprindo uma carga mínima

Art. 2" - O Servidor cade dedicar-se integramente ad expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua viblicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 127/2013 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do

Regimento Interno,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor AGEU DE
LIMA BEZERRA para ocupar o cargo de CHEFE DE
DIVISÃO DE PAGAMENTO – (CDP-DRH), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 128/2013 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do

Zo inciso VII, almea, a do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - Concede Gratificação a Senhora ANA MARIA BENEDITA para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR ATAS – (CSA-DLEG), do quadro

de pessoal deste Poder Legislativo. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 129/2013 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do

26 inciso VII, alfiela a , 31, inciso II, aliniea, a do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - Concede Gratificação ao Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE MOURA para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR COMISSÕES E TEMÁTICA – (CSMT-DLEG), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 130/2013 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do

Regimento Interno, ResolvE: Art. 1º - Concede Gratificação ao Senhor JEVANILDO GREGÓRIO DA SILVA para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR CERIMONIALISTA – (CSC-DIMP), do quadro de pessoal deste Poder Le-

gislativo. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

PALÁCIO RODOL FO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 131/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMEN-TAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOS-SORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor UESILE FER-RESULVE: Art. 17 - Nomear o Sennor UESILE FER-NANDES BEZERRA para o Cargo de Assessor Par-lamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE



PORTARIA Nº 132/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor WIGNER LEANDRO DA SILVA MELO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete – Nível Superior, lotado no

Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 133/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;
Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor JOSIMAR LUIZ DE FRANÇA DÁNTAS para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotado no
Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO CÓUTO.

Art. 2º - O Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró - (RN), 02 de janeiro de 2013

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 134/2013 - GP/RH/CMM

"NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições legais;
Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Senhora SARITA YAKAMURA MACHADO DE LIMA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º - A Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra sempre que exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº 136/2013 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do Regimento

Interno,
RESOLVE: Art. 1º - Concede Gratificação a Senhora FRANCISCA EDNA SANTOS DE FARIA para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR PESSOAL – (CSP-DRH), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES Mossoró – (RN), 02 de janeiro de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior PRESIDENTE

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.086, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício de 2013 e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município; Lei nº 2976, de 14 de dezembro de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias com as modificações da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012; DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Geral do Município de Mossoró, para o exercício de 2013, constante dos anexos deste Decreto.

Art. 2º - Ficam as Secretaria do Planejamento e da Fazenda autorizadas a adotar as medidas complementares necessárias para o ajustamento das dotações consignadas na Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012, aos órgãos e unidades orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 7 de janeiro de 2013.

CI ÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: **2013 -** Em R\$ 1,00

Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
D1 - CÂMARA MUNICIPAL		15.503.131
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL		15.503.131
D1 - LEGISLATIVA		15.503.131
031 - AÇÃO LEGISLATIVA		15.503.131
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		15.503.131
2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	Fiscal	15.503.131
MUNICIPAL DE MOSSORÓ		
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativa e		
operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas, além da		
contrução da sede própria da CMM. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		15.503.131
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		15.503.131
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.861.530
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		2.940.657
3.3.90.00 A CLASSIFICAR		3.047.818
4.4.90.00 A CLASSIFICAR		2.653.126
4.4.30.00		_,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valo
02 - GABINETE DO PREFEITO		5.708.99
02.101 - GABINETE DO PREFEITO		5.708.999
04 - ADMINISTRAÇÃO		5.047.639
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		1.429.676
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.429.676
2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	Fiscal	1.429.676
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e		
operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.429.676
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.429.676
		1.306.000
		43.676
0.0.00.14		10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.246.963
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3.246.963
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal	3.246.963
DO GABINETE DA PREFEITA.	110001	012101000
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e		
operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		3.246.963
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.246.963
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.642.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		144.963
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		70.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		350.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		400.000
		40.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 1125 EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL	Fiscal	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 1125 EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL Prover os meios necessários para rever, atualizar, unificar e simplicar as normas de redação de	Fiscal	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 1125 EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL Prover os meios necessários para rever, atualizar, unificar e simplicar as normas de redação de atos oficiais e comunicações oficiais, culminando com a edição do Manual de Redação Oficial da	Fiscal	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 1125 EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL Prover os meios necessários para rever, atualizar, unificar e simplicar as normas de redação de	Fiscal	10.000



3.3	90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	OSSORO DO FUTURO		10.000
1108	REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	Fiscal	10.000
	A dequar e modemizar a legislação municipal, adaptando a realidade nacional e global,		
100 5	especialmente das leis de ordenamento administrativo. RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
			10.000
	90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA IUNICAÇÃO SOCIAL		30.000
	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		30.000
1025	MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	Fiscal	30.000
1025	Criar e manter o Diário Oficial do Município, como instrumento de divulgação das informações		001000
	municipais.		
Órgão Unid	ade Orçamentária	Esfera	Valo
100 - RI	ECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000
3.1.2			20.000
3.3.9	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	JNICAÇÕES POSTAIS		321.000
	PLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		321.000
2053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	Fiscal	321.000
	Manter os serviços de comunicação postal, inclusive entregas e mensagens, contratadas com a ECT.		
	ECURSOS ORDINÁRIOS		321.000
	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		321.000
	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		321.000
5.5.9 05 - DEFESA	·		51.360
	NACIONAL NISTRAÇÃO GERAL		51.360
	SSORÓ COM MAIS SEGURANÇA		51.360
	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010	Fiscal	25.680
	Contribuir para complementação dos serviços administrativos do Tiro de Guerra 07-010, conforme		
	lei federal n. 4.375/64.		05.000
	ECURSOS ORDINÁRIOS		25.680
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		25.680
3.3.2	0.41 CONTRIBUIÇÕES		25.680
2028	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	Fiscal	25.680
	Contribuir para complementação dos serviços administrativos da Delegacia do Serviço Militar,		
	conforme lei federal n. 4.375/64. ECURSOS ORDINÁRIOS		25.680
	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		25.680
	0.41 CONTRIBUIÇÕES		25.680
	DA CIDADANIA		610.000
	DA CIDADANIA STÊNCIA COMUNITÁRIA		600.000
	DADANIA EM AÇÃO		600.000
	APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	Fiscal	600.000
	Apoiar iniciativas da sociedade civil de desenvolvimento comunitário e de promoção da cidadania.		
100 - RI	ECURSOS ORDINÁRIOS		600.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		600.000
3.3.5			500.000
	0.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		30.000
3.3.9	0.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.9			20.000
3.3.9			30.000
	ÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		10.000
	NUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		10.000
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	Seguridade	10.000
	Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Entorpecentes.		10.000
	ECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
	0.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000



Orgão Unidade Or	çamentária	Esfera	Valor
2 - GABINETE DO I	PREFEITO		581.455
2.102 - CONTROLA	DORIA GERAL DO MUNICÍPIO		581.455
4 - ADMINISTRAÇÃ			581.455
124 - CONTROLE			576.955
	ÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		532.009
	DENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	Fiscal	532.009
	OLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	s meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e nais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
	OS ORDINÁRIOS		532.009
	ÍPIO DE MOSSORÓ		532.009
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		451.000
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16.759
	DIÁRIAS - CIVIL		5.750
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		4.500
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000
1.1.00.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	O DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	=: •	44.946
	RNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ntar sistemas de permanente eficácia do sistema de controle interno.	Fiscal	24.359
· ·	OS ORDINÁRIOS		24.359
	OS ORDINARIOS ÍPIO DE MOSSORÓ		24.359
	DIÁRIAS - CIVIL		2.239
0.0.00.11	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		4.500
0.0.00.10	MATERIAL DE CONSUMO		2.290
0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.830
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500
0.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	RNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA	Fiscal	20.587
	er os serviços e atividades de Auditoria Municipal de recursos materiais e tecnicos, com o		
	imizar resultados de gestão e transparência administrativa.		
	OS ORDINÁRIOS		20.587
	ÍPIO DE MOSSORÓ		20.587
0.0.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.185
	MATERIAL DE CONSUMO		2.282
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.830 5.290
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
4.4.90.52 334 - FOMENTO A			4.500
	ÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.500
	ENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	Fiscal	4.500
	ar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que		
desempe	nham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e		
convênio			4.500
	OS ORDINÁRIOS		4.500
	ÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.500
rgão Unidade Or	çamentária	Esfera	Valor
2 - GABINETE DO I	PREFEITO		2.568.417
	A DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.568.417
4 - ADMINISTRAÇÃ			495.117
131 - COMUNICAÇ			495.117
	ÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		412.017
2026 COORI	DENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	Fiscal	412.017
	SORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.		
	s meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e		
	nais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		412.017
	US URDINARIUS		
100 - RECURS	OS ORDINARIOS ÍPIO DE MOSSORÓ		412.017



3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.507
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.360
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.400 2.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		2.250 83.100
1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E	Fiscal	83.100
PROMOCIONAIS		
Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse		
público ou da administração, que não se enquadre como publicidade.		02.400
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		83.100 83.100
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.550 5.350
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		74.200
4 - COMUNICAÇÕES		2.073.300
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.073.300
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		2.073.300
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	Fiscal	2.073.300
Divulgar os atos e resultados dos programas e ações da administração municipal, em conformidade		
ao art. 37, §1º da Constituição Federal e art. 17, §1º, da Lei Orgânica do Município.		73.300
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		73.300
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.300 10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		2.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.000.000
		2.000.000
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - GABINETE VICE PREFEITO		477.107
03.101 - GABINETE VICE PREFEITO		477.107
04 - ADMINISTRAÇÃO		477.107
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		477.107 477.107
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Fiscal	477.107
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal	477.107 477.107 477.107
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Fiscal	477.107 477.107 477.107
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.	Fiscal	477.107 477.107 477.107 477.10 7
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	477.107 477.107 477.107 477.107
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	Fiscal	477.107 477.107 477.107 477.107 477.107
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500 14.100
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500 14.100 10.000
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500 14.100 10.000 10.000
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal Esfera	477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500 14.100 10.000 10.000
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500 14.100 10.000 10.000 Valor 773.649
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500 14.100 10.000 10.000 Valor 773.649 773.649
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500 14.100 10.000 10.000 Valor 773.649 773.649
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500 14.100 10.000 10.000 Valor 773.649 773.649
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500 14.100 10.000 10.000 10.000 Valor 773.649 773.649 213.722
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Esfera	477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500 14.100 10.000 10.000 Valor 773.649 773.649 213.722 180.000
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os melos e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINIÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA 2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL. Manuter o sistemo orgamentário, financeiro e contábil do município, dotando a Administração	Esfera	477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500 14.100 10.000 10.000 Valor 773.649 773.649 213.722 180.000
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL. Manter o sistemo orçamentário, financeiro e contábil do município, dotando a A dministração Municipal de regular e eficiente sistema de gestão das finanças municipais, em cumprimento às	Esfera Fiscal	477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500 14.100 10.000 10.000 Valor 773.649 773.649 213.722 180.000
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os melos e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINIÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA 2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL. Manuter o sistemo orgamentário, financeiro e contábil do município, dotando a Administração	Esfera Fiscal	477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500 14.100 10.000 10.000 Valor 773.649 773.649 213.722 180.000
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA 2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL. Manter o sistemo orçamentário, financeiro e contábil do município, dotando a A dministração Municipal de regular e eficiente sistema de gestão das finanças municipais, em cumprimento às disposições normativas, especialmente Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Tribunal	Esfera Fiscal	477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500 14.100 10.000 10.000 Valor 773.649 773.649 213.722 180.000
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA 2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL. Manter o sistemo orçamentário, financeiro e contábil do município, dotando a Administração Municipal de regular e eficiente sistema de gestão das finanças municipais, em cumprimento às disposições normativas, especialmente Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Tribunal o Contas do Estado.	Esfera Fiscal	477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500 14.100 10.000 10.000 Valor 773.649 773.649 213.722 180.000 180.000
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.31 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ÓRGÃO UNIDADE DE PLANEJAMENTO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA 2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL. Manter o sistemo orçamentário, financeiro e contábil do município, dotando a Administração Municipal de regular e eficiente sistema de gestão das finanças municipais, em cumprimento às disposições normativas, especialmente Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Tribunal of Contas do Estado. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Esfera Fiscal	477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500 14.100 10.000 10.000 Valor 773.649 773.649 213.722 180.000 180.000
04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA 2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL. Manter o sistemo orçamentário, financeiro e contábil do município, dotando a A dministração Municípal de regular e eficiente sistema de gestão das finanças municípais, em cumprimento às disposições normativas, especialmente Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Tribunal o Contas de Estado. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	Esfera Fiscal	477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 477.107 411.000 5.507 26.500 14.100 10.000 10.000 Valor 773.649 773.649 213.722 180.000 180.000



1003	ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.	Fiscal	23.826
	Elaborar, promover a revisão e o aprimoramento de estudos, projetos, pesquisas e planos		
	setoriais, com vistas a permanente atualização e satisfação dos interesses da sociedade		
	mossoroense, inclusive revisão do Plano Plurianual e demais Plano Municipais.		00.000
	RECURSOS ORDINÁRIOS		23.826
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		23.826
3.3.	90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.965
3.3.	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.861
1109	AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	Fiscal	9.896
	Promover seminários e workshops de avaliação dos instrumentos de planejamento municipal, tais como Plano Plurianual, Plano Diretor e leis correlatas.		
100 - F	RECURSOS ORDINÁRIOS		9.896
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		9.896
3.3	90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.941
	90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.955
	IINISTRAÇÃO GERAL		498.843
	ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		498.843
2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	Fiscal	498.843
2003	SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA.		1001010
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e		
100 5	operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. RECURSOS ORDINÁRIOS		498.843
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		498.843
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		411.000
	90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.797
	90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.864
	90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.182
	90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	NOLOGIA DA INFORMAÇÃO		61.084
	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		37.234
		Fiscal	
0004 - Al	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	Fiscal	37.234
0004 - Al	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de	Fiscal	37.234
0004 - Al	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento,	Fiscal	37.234
0004 - Al 1004	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação.	Fiscal	37.234
0004 - Al 1004 rgão Ur	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. nidade Orçamentária	Fiscal Esfera	37.234 5.955 Valor
0004 - Al 1004 rgão Ur 100 -	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. nidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS		37.234 5.955 Valor 5.955
0004 - Al 1004 rgão Ur 100 -	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. nidade Orçamentária		37.234 5.955 Valor
0004 - Al 1004 rgão Ur 100 - 0001	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. nidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS		37.234 5.955 Valor 5.955
0004 - Al 1004 rgão Ur 100 - 0001	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. nidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		37.234 5.955 Valor 5.955 5.955
0004 - Af 1004 rgão Uri 100 - 0001 3.3	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. nidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Esfera	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955
0004 - Af 1004 rgão Un 100 - 0001 3.3 1028	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. nidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA Adquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal.	Esfera	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 5.955 11.279
0004 - Al 1004 rgão Ur 100 - 0001 3.3 1028	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. nidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA Adquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal. RECURSOS ORDINÁRIOS	Esfera	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 5.955 11.279
0004 - Al 1004 rgão Ur 100 - 0001 3.3 1028	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. nidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA Adquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal.	Esfera	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 5.955 11.279
0004 - Al 1004 100 - 0001 3.3 1028	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. nidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA Adquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal. RECURSOS ORDINÁRIOS	Esfera	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 5.955 11.279
1004 - Al 1004 100 - 100 - 0001 3.3 1028	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. nidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA A dquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	Esfera	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 5.955 11.279 11.279
1004 - Al 1004 100 - 100 - 0001 3.3 1028	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. Inidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA A dquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Esfera	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 11.279 11.279 11.279 3.941
rgão Un 100 - 0001 3.3 1028	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. Inidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA A dquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Esfera Fiscal	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 11.279 11.279 11.279 3.941 7.338
1004 - Al 1004 100 - 100 - 0001 3.3 1028	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. Inidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA Adquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	Esfera Fiscal	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 5.955 11.279 11.279 11.279 3.941 7.338 20.000
rgão Ur 100 - 100 - 0001 3.3 1028 100 - 0001 3.3 4.4 2313	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. Inidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA Adquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Visa uma maior divulgação dos atos do poderes público, obedecendo diretamente o principio da	Esfera Fiscal	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 5.955 11.279 11.279 3.941 7.338 20.000
rgão Un 100 - 0001 3.3 1028 100 - 0001 3.3 4.4 2313	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. Inidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA A dquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Visa uma maior divulgação dos atos do poderes público, obedecendo diretamente o principio da publicidade (EMENDA ADITIVA №17)	Esfera Fiscal	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 5.955 11.279 11.279 11.279 3.941 7.338 20.000
rgão Ur 100 - 0001 3.3 1028 100 - 0001 3.3 4.4 2313	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. Inidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA Adquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Visa uma maior divulgação dos atos do poderes público, obedecendo diretamente o principio da publicidade .(EMENDA ADITIVA №17) RECURSOS ORDINÁRIOS	Esfera Fiscal	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 5.955 11.279 11.279 3.941 7.338 20.000
rgão Un 100 - 0001 3.3 1028 100 - 0001 3.3 4.4 2313	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. MIDIA PROPERTIVA DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA A dquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Visa uma maior divulgação dos atos do poderes público, obedecendo diretamente o principio da publicidade .(EMENDA ADITIVA N°17) RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	Esfera Fiscal	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 11.279 11.279 11.279 3.941 7.338 20.000 20.000
rgão Un 100 - 0001 3.3 1028 100 - 0001 3.3 4.4 2313 100 - 0001 3.3 0006 - M	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. Aidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA Adquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Visa uma maior divulgação dos atos do poderes público, obedecendo diretamente o principio da publicidade (EMENDA ADITIVA №17) RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MOSSORO DO FUTURO	Esfera Fiscal	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 5.955 11.279 11.279 3.941 7.338 20.000 20.000 20.000 20.000
rgão Un 100 - 0001 3.3 1028 100 - 0001 3.3 4.4 2313	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. nidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA A dequirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Visa uma maior divulgação dos atos do poderes público, obedecendo diretamente o principio da publicidade (EMENDA ADITIVA N°17) RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MOSSORO DO FUTURO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS Implementar um sistema informatizado de gerenciamento da informação e das rotinas	Esfera Fiscal Fiscal	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 5.955 11.279 11.279 3.941 7.338 20.000 20.000 20.000 20.000 23.850
rgão Un 100 - 0001 3.3 1028 100 - 0001 3.3 4.4 2313 100 - 0001 3.3 0006 - M	MPLIAÇÃO DA TRANSPÁRÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. nidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA Adquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Visa uma maior divulgação dos atos do poderes público, obedecendo diretamente o principio da publicidade "(EMENDA ADITIVA N°17) RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MOSSORO DO FUTURO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS Implementar um sistema informatizado de gerenciamento da informação e das rotinas administrativas, visando a eficiência administrativa, o compartilhamento das informações e apoio a	Esfera Fiscal Fiscal	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 5.955 11.279 11.279 3.941 7.338 20.000 20.000 20.000 20.000 23.850
rgão Un 100 - 0001 3.3 1028 100 - 0001 3.3 4.4 2313 100 - 0001 3.3 0006 - N 1006	MPLIAÇÃO DA TRANSPÁRÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. nidade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3,90,35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA Adquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO 1,90,52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Visa uma maior divulgação dos atos do poderes público, obedecendo diretamente o principio da publicidade (EMENDA ADITIVA Nº17) RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MOSSORO DO FUTURO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS Implementar um sistema informatizado de gerenciamento da informação e das rotinas administrativas, visando a eficiência administrativa, o compartilhamento das informações e apolo a tomada de decisão e avaliação.	Esfera Fiscal Fiscal	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 5.955 11.279 11.279 3.941 7.338 20.000 20.000 20.000 20.000 23.850
0004 - Al 1004 100 - 0001 3.3 1028 100 - 0001 3.3 4.4 2313 100 - 0001 3.3 0006 - N 1006	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. Aldade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA Adquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Visa uma maior divulgação dos atos do poderes público, obedecendo diretamente o principio da publicidade (EMENDA A DITIVA N°17) RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MOSSORO DO FUTURO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS Implementar um sistema informatizado de gerenciamento da informação e das rotinas administrativas, visando a eficiência administrativa, o compartilhamento das informações e apolo a tomada de decisão e avaliação. RECURSOS ORDINÁRIOS	Esfera Fiscal Fiscal	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 5.955 11.279 11.279 11.279 3.941 7.338 20.000 20.000 20.000 20.000 23.850 23.850 23.850
0004 - Al 1004 100 - 0001 3.3 1028 100 - 0001 3.3 4.4 2313 100 - 0006 - N 1006	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adogão tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. Aldade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA Adquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Visa uma maior divulgação dos atos do poderes público, obedecendo diretamente o principio da publicidade. (EMENDA ADITIVA №17) RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MOSSORO DO FUTURO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS Implementar um sistema informatizado de gerenciamento da informação e das rotinas administrativas, visando a eficiência administrativa, o compartilhamento das informações e apoio a tomada de decisão e avaliação. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	Esfera Fiscal Fiscal	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 5.955 11.279 11.279 11.279 3.941 7.338 20.000 20.000 20.000 20.000 23.850 23.850 23.850 23.850 23.850
0004 - Al 1004 1004 100 - 0001 3.3 1028 100 - 0001 3.3 0006 - N 1006	MPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação. Aldade Orçamentária RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA Adquirir novos equipamentos e sistemas de informática para eficientização do atendimento da administração municipal. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Visa uma maior divulgação dos atos do poderes público, obedecendo diretamente o principio da publicidade (EMENDA A DITIVA N°17) RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MOSSORO DO FUTURO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS Implementar um sistema informatizado de gerenciamento da informação e das rotinas administrativas, visando a eficiência administrativa, o compartilhamento das informações e apolo a tomada de decisão e avaliação. RECURSOS ORDINÁRIOS	Esfera Fiscal Fiscal	37.234 5.955 Valor 5.955 5.955 5.955 11.279 11.279 11.279 3.941 7.338 20.000 20.000 20.000 20.000 23.850 23.850 23.850



	idade Orçamentária	Esfera	Valor
	TARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		35.593.478
	CRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		35.593.478
	STRAÇÃO		21.793.478
	IINISTRAÇÃO GERAL ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		20.648.478 20.648.478
1024	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	Fiscal	20.000
1024	Criar e manter o arquivo público municipal, para preservar os documentos e demais informações		201000
	administrativas.		
	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000
3.3	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINIST E GESTÃO DE PESSOAS	Fiscal	6.494.416
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		6.494.416
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		6.494.416
	90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.893.000
	90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		273.492
3.1	90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		7.924
3.3	90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.060.000 150.000
		Fiscal	2,585,162
2037	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO Assegurar o fornecimento de água e esgotamento sanitários aos prédios e instalações municipais. RECURSOS ORDINÁRIOS	riscai	2.585.162
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.585.162
	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.585.162
2038	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS Assegurar o fornecimento de energia elétrica aos prédios e instalações municipais.	Fiscal	3.300.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		3.300.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.300.000
3.3	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.300.000
2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	Fiscal	2.100.000
	Assegurar o fornecimento de combustíveis para a frota de veículos municipais.		
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		2.100.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.100.000
3.3	90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.100.000
2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Fiscal	3.610.000
	Manter a frota de veículos em condições de uso adequado, promovendo manutenção preventiva e		
100 -	corretiva, bem como acompanhar seu uso e licenciamento nos órgãos de trânsito competentes. RECURSOS ORDINÁRIOS		3.610.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.610.000
	90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000
	90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.600.000
2044	CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	Fiscal	142.000
Órgão Ur	idade Orçamentária	Esfera	Valor
	Garantir o pagamento das contribuições da Prefeitura de Mossoró ao FGTS - FUNDO DE GARANTIA I TEMPO DE SERVIÇO	00	
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		142.000
000	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		142.000
3.3	.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		142.000
2045	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Fiscal	2.079.000
	Asseguar as contribuições da Prefeitura de Mossoró ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.		1 554 000
	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.554.000 1.554.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3 3	.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.554.000



102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		510.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		510.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		510.000
106 - COTA-PARTE CIDE-Combustíveis		15.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		15.000
3,3,90,47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15.000
2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	Fiscal	125.000
Assegurar a prestação de serviços reprográficos da administração municipal.	1 15041	123.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		125.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		125.000
3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	m:	125.000
2108 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DO	Fiscal	147.900
DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Gerência Executiva de Compras e Materiais.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		147.900
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		147.900
		92.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		82.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.900
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
2109 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXILIO-TRANSPORTE	Fiscal	45.000
A ssegurar o fornecimento do auxílio-transporte aos servidores municipais, conforme legislação		
em vigor.		45.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		45.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		45.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		125.000
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		125.000
·	Fiscal	55.000
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	Fiscal	55.000
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL		55.000
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR		55.000
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação		55.000 55.000
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal.		
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		55.000 55.000
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000 55.000 20.000
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000 55.000 20.000 10.000
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000 55.000 20.000
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000 55.000 20.000 10.000
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária	e	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	e Esfera	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária	e Esfera	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não	e Esfera	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não especificados em outros projetos.	e Esfera	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não especificados em outros projetos. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	e Esfera	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor 70.000
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não especificados em outros projetos. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	e Esfera	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor 70.000 70.000 70.000 20.000
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não especificados em outros projetos. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	e Esfera	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor 70.000 70.000 70.000 20.000 50.000
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não especificados em outros projetos. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 334 - FOMENTO AO TRABALHO	e Esfera	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor 70.000 70.000 70.000 20.000 50.000
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3,3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO 3,3,90,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não específicados em outros projetos. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3,3,90,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	e Esfera Fiscal	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor 70.000 70.000 70.000 20.000 50.000
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não específicados em outros projetos. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS	e Esfera	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor 70.000 70.000 70.000 20.000 50.000 10.000 10.000
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3,90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3,90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3,90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 100 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não específicados em outros projetos. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3,90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3,90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	e Esfera Fiscal	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor 70.000 70.000 70.000 20.000 50.000 10.000 10.000 10.000 10.000
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não específicados em outros projetos. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	e Esfera Fiscal	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor 70.000 70.000 70.000 20.000 50.000 10.000 10.000
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3,90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3,90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3,90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 100 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não específicados em outros projetos. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3,90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3,90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	e Esfera Fiscal	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor 70.000 70.000 70.000 20.000 50.000 10.000 10.000 10.000 10.000
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não específicados em outros projetos. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	e Esfera Fiscal	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor 70.000 70.000 70.000 20.000 50.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 100 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não especificados em outros projetos. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	e Esfera Fiscal	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de ceordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Orgão Unidade Orçamentária 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não específicados em outros projetos. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 722 - TELECOMUNICAÇÕES	e Esfera Fiscal	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor 70.000 70.000 20.000 50.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da A diministração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não específicados em outros projetos. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 722 - TELECOMUNICAÇÕES 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Esfera Fiscal	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor 70.000 70.000 20.000 50.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não especificados em outros projetos. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 722 - TELECOMUNICAÇÕES 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Esfera Fiscal	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor 70.000 70.000 20.000 50.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Orgão Unidade Orçamentária 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não especificados em outros projetos. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 722 - TELECOMUNICAÇÕES 0001 - MANUTENÇÃO DAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7239 MANUTENÇÃO DAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Assegurar a prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel.	Esfera Fiscal	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de ceordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não específicados em outros projetos. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 722 - TELECOMUNICAÇÕES 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 723 - TELECOMUNICAÇÕES 0001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 724 - TELECOMUNICAÇÕES 0001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 725 - TELECOMUNICAÇÕES 0001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA ASSEQUER A PRESTAÇÃO DOS SORÓS	Esfera Fiscal	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação de ceordenação de ceordenação de recursos humanos da Administração Municipal. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Unidade Orçamentária 1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não específicados em outros projetos. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DE ASATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 722 - TELECOMUNICAÇÕES 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DOS SORÓ	Esfera Fiscal	55.000 55.000 20.000 10.000 25.000 Valor 70.000 70.000 70.000 20.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 1.010.000 1.010.000 1.010.000 1.010.000 1.010.000



271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA		10.000.000
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		10.000.000
2043 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Fiscal	10.000.000
Realizar o pagamento das contribuições previdenciárias de responsabilidade da Prefeitura Munic	cipal	
de Mossoró ao Regime Geral de Previdência Social gerido pelo INSS -Instituto Nacional do Segui	ro	
Social.		10.000.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		7.000.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000.000 3.800.000
15 - URBANISMO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.800.000
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3.800.000
2097 MANUTENÇÃO DASATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2097 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA	Fiscal	3.800.000
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.333.333
Assegurar o fornecimento de energia elétrica para manutenção da iluminação pública.		
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA- CIP		3.800.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.800.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.800.000
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		20.534.833
06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		20.534.833
04 - ADMINISTRAÇÃO		19.731.831
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.479.831
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		9.479.831
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	Fiscal	9.479.831
SEC. DA TRIBUTAÇÃO.		
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		9.029.831
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		9.029.831
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.119.379
3.3.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.684
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		347.768
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP		450.000 450.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		7.032.000
9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL	Fiscal	7.032.000 900.000
2030 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS Assegurar os recursos financeiros necessários para indenizar e restituir a quem de direito	riscai	300.000
importâncias devidas pelo Município, que não sejam oriundas de decisão judicial, indébito tributá	ário	
ou regular formecimento de bens ou serviços.		900.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		900.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		900.000
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS Assegurar o pagamento de encargos contratuais e/ou legais, incidentes em razão de mora.	Fiscal	4.650.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		4.650.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		4.650.000
HIDOG CORDE A RÉVIRA ROR CONTRATO		280.000
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		370.000
4,6,90,71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		4.000.000
2033 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	Fiscal	1.480.000
Pagar, por determinação ou requisição judicial transitada em julgado, valores devidos pelo		
município; negociar e pagar dívidas em razão de precatórios requisitórios oriundos de Tribunais.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.480.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.480.000

25.000



3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		780.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		700.000
2324 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II	Fiscal	2.000
Assegurar os recursos necessários a amortização e encargos do financiamento contraido pelo Município com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento II, com interveniência da Caixa		
Econômica Federal.		0.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.000
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		54.000
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		54.000
1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	Fiscal	54.000
Promover a atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário, para eficientizar a fiscalização e		
arrecadação de tributos municipais.		54.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		54.000 54.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		18.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		3.076.000
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		3.076.000
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Fiscal	3.076.000
Promover a modernização da administração tributária, por intermédio de adoção de técnica e tecnologia, inclusive aquisição de equipamentos de informática e mobiliários e reforma das instalações, a fim de aumentar a eficiência, eficácia e efetividade da fiscalização e arrecadação tributárias.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		460.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		460.000
3,3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3,3,90,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		370.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		2.616.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.616.000
,		1.616.000
		1.000.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		40.000
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Finest	40.000
1087 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	Fiscal	40.000
Promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos servidores, a fim de otimizar a prestação dos serviços e da valorização do servidor; adquirir e manter acervo de estudo em diversas mídias, inclusive assinaturas de periódicos específicos.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		40.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		40.000
3,3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		50.000
9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL		50.000
2112 RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	Fiscal	50.000
A ssegurar a restituição de indébitos tributários aos contribuintes, nos termos da legislação	. 15041	30.000
pertinente.		25 000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		25.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		25.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.000
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP		25.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		25.000
A A A A A A A A A A A A A A A A A A A		25,000



orgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
8 - ENCARGOS ESPECIAIS		803.002
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		413.084
9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL		413.084
2325 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM	Fiscal	76.378
Assegurar os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios do financiamen	nto	
contrai do no âmbito do PNAFM - Fase II 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		76.378
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		76.378
		75.378
0.2.00.21		1.000
4.0.00.71	Fiscal	336,706
2326 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA	riscai	330.700
Assegurar os recursos necessários ao pagamento do financiamento contraído pelo municip âmbito do Programa Caminho da Escola, com recursos do FINAME e interveniência do Banc		
Brasil S/A		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		336.706
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		336.706
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		160.255
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		176.451
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		389.918
9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL		389.918
2036 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMORADIA	Fiscal	389.918
Amortizar a dívida		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		389.918
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		389.918
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		128.194
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		261.724
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	Esioia	99.820.473
17.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		99.820.473
4 - ADMINISTRAÇÃO		756.091
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		552.091
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		552.091
2011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS D	nΔ Fiscal	532.091
GER. EX. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.		
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativ	vas e	
operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		F00 00 '
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		532.091
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		532.091
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		391.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		41.091
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
0004)A Fiscal	20.000
2024 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS D GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA		
GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativ	vas e	
GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativo operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.	vas e	20.000
GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativo operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	vas e	20.000 20.000
GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativo operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	vas e	20.000
GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativo operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	vas e	20.000 20.000
GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativo operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 334 - FOMENTO AO TRABALHO	vas e	20.000 20.000 204.000
GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativo operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		20.000 20.000 204.000 204.000
GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativo operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2192 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	vas e Fiscal	20.000 20.000 204.000
GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativo operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2192 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a proje	Fiscal	20.000 20.000 204.000 204.000
GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativo operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2192 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projectoránios.	Fiscal	20.000 20.000 204.000 204.000
GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativo peracionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2192 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projectoromicos. 111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	Fiscal	20.000 20.000 204.000 204.000 204.000
GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativo peracionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2192 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projeconvênios.	Fiscal	20.000 20.000 204.000 204.000 204.000



AND		200.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
12 - EDUCAÇÃO		97.535.382
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.139.950
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- : !	8.104.950
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	Fiscal	8.104.950
GER. EX. DA EDUCAÇÃO		
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e		
operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.050.000
		5.050.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.750.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		3.054.950
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.054.950
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.400.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		506.950
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Esicia	5.000
		12.000
3.3.30.14		40.000
		15.000
		20.000
		6.000
		50.000
		35.000
0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Fiscal	
1033 FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS	FISCAI	35.000
A dquirir ou confeccionar e distribuir fardametno para as merendeiras, melhorando suas condições de trabalho e higienização do ambiente de preparo de alimentos.		
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		35.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		35.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		8.000 8.000
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS 2065 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Fiscal	8.000
2065 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Manter o funcionamento regular das atividades do CME.	Fiscai	8.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		8.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		8.000
MATERIAL DE COMOUNA		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		11.000
0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Finan	11.000
1032 CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS	Fiscal	11.000
Desenvolver ações específicas de capacitação e treinamento das servidoras encarregadas do preparo de alimentos servidos na merenda escolar.		
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		11.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		11.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		60.000
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	Eina-l	60.000
2187 PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE	Fiscal	60.000
ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.		
Constituir no âmbito da cidade de Mossoró uma rede permanete de prevenção ao uso de drogas e álcool junto as crianças e adolescentes.		
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		60.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
		3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000



 3.3.90.39
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 12.000

 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 2.113.500

 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 2.113.500

 1030
 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 Fiscal
 2.011.500

A dqurir gêneros alimentícios para fornecimento de merenda aos alunos matriculados nas escolas

111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO

511.500

gão Un	idade Orçamentária	Esfera	Va
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		511.500
3.3	.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		510.000
3.3	.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
187 -	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.500.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.500.000
	.90,30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500.000
1031	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	Fiscal	102.000
1031	Adquirir utensílios para uso nas cozinhas das escolas municipais e gás liquefeito de petróleo,		
	ao preparo e cocção de alimentos servidos na merenda escolar.		
111 -	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		102.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		102.000
3.3	.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	INO FUNDAMENTAL		65.772.494
	APACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		159.000
1041	FORMAÇÃO DE RECORSOS HOMANOS	Fiscal	143.000
1041	Formar e capacitar os profissionais da educação, oportunizando o desenvolvimento individual		140.000
	funcional, além da melhoria da qualidade do ensino fundamental.	•	
104 -	FUNDEB		9.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		9.000
	.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	90,30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		9.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		9.000
			1.000
	.90.30 MATERIAL DE CONSUMO .90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
			3.000
			1.000
	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		122.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		122.000
3.3	.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3	.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
3.3	.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
3.3	.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
3.3	.90.93 INDENIZAÇÕES E RESŢITUIÇÕES		1.000
	.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
187 -	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		3.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.000
3.3	.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
1046	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	16.000
	Formar e capacitar os profissionais da educação, oportunizando o desenvolvimento individual	e	
	funcional, além da melhoria da qualidade da educação infantil.		0.000
	FUNDEB		6.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		6.000
3.3	.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3 3	.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000



rgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valo
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		4.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		6.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3,3,90,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR		3.609.000
1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Fiscal	2.055.000
A dquirir veículos para transportes de alunos que moram na zona rural, inclusive e excepcionalmente bicicletas para deslocamento das residências até o ponto-do-ônibus escolar.		
104 - FUNDEB		500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		500.000
		500.000
1. 1.00.02		1.000.000
110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000 500.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		55.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		55.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR	Fiscal	1.242.000
Oferecer e manter transporte para os alunos das escolas municipais que moram na zona rural,		
permitindo o gozo do direito a educação, inclusive locação de veículos.		212.000
104 - FUNDEB		212.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		212.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		120.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		120.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
188 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		900.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		900.000
3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000
2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	Fiscal	312.000
Manter em funcionamento os veículos utilizados no transporte do escolar, inclusive aquisição de		
peças de reposição, combustíveis e lubrificantes e consertos em geral.		
104 - FUNDEB		62.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		62.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.000
gão Unidade Orçamentária	Esfera	Valo
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Esiciu	10.000
3.3,90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		110.000
·		110.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		140.000 140.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		140.000
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO		90.000



3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000 40.000
3.3.90.39 COTROCISERVIÇÃO DE LERCEIROS - PESSOS SORIDICA 2024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		62.004.494
1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMIENTAL	Fiscal	1.175.000
Construir novas escolas municipais ou sedes de escolas já instaladas, de acordo com padrões	110001	111101000
específicos de conforto, utilidade e eficiência para educação, conforme demanda da população.		
Reconstruir a Escola Municipal Raimundo Fernandes, construir das sedes próprias das E.M. Castro		
Alves e Raimundo Galdino, ampliar as E.M. Evilásio Leão e Deusdete Cecílio de Araújo, conforme		
indicação do Orçamento Cidadão 2006. 104 - FUNDEB		1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		120.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		120.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
184 - RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		55.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		55.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
·····	Fiscal	660.000
1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Ampliar ou reformar escolas municipais já instaladas em prédio próprio.	riscai	000.000
104 - FUNDEB		510.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		510.000
4.4.90,51 OBRAS E INSTALAÇÕES		510.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		150.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		150.000
		100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇOES 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	Fiscal	41.000
A dquirir material didático para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino fundamental.	113041	41.000
104 - FUNDEB		3.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.000
3.3,90,32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		3.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.000
3.3,90,32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		3.000
188 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		35.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		35.000
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		35.000
1040 IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	Fiscal	20.500
1040		
io Unidade Orçamentária	Esfera	Val
Instalar e manter laboratórios de informática nas escolas, como prática de ensino, contribuindo para		
inclusão digital e melhora na qualidade do ensino.		8.500
104 - FUNDEB		8.500
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.500 5.000
		12.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		12.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	- 11	12.000
1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	Fiscal	450.000
Construir, nas escolas do ensino fundamental, quadras e ginásios de esporte, para estímulo e		
fomento a prática esportiva		350.000
fomento a prática esportiva. 104 - FUNDEB		350.000
104 - FUNDEB		350.000
104 - FUNDEB 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		330.000
104 - FUNDEB 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
104 - FUNDEB 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		
104 - FUNDEB 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000 100.000
104 - FUNDEB 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	Fiscal	100.000



imple	mar, adaptar e prover as instalações da Escola Municipal Joaquim da Silveira Borges para imentação do CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA da Educação Básica da redi cipal de ensino.	e		
	TA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		350.000	
	VICÍPIO DE MOSSORÓ		350.000	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000	
	IUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	51.240.994	
	er as escolas municipais do ensino fundamental, inclusive aquisição de móveis e			
	amentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino. Executar o PROMEM - Programa			
	anutenção das Escolas Municipais.		0.400.040	
	RSOS ORDINÁRIOS		3.428.042	
0001 - MUN	NICÍPIO DE MOSSORÓ		3.428.042	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000	
3.1.90.13			1.868.000	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		560.042	
104 - FUNDI	EB		33.455.494	
0001 - MUN	NICÍPIO DE MOSSORÓ		33.455.494	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.000.000	
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		4.938.888	
3.1.90.16			152.306	
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.300	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000	
3.3.90.30			70.000	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		190.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		95.000	
111 - RECEI	TA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		14.186.458	
0001 - MUN	NICÍPIO DE MOSSORÓ		14.186.458	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.012.000	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		749.659	
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		636	
Á	ada One amandésia			
	nde Orçamentária	Esfera	4.000	Valor
3.3.90			1.000 5.000	
3.3.90			190.000	
3.3.90			120.000	
3.3.90			20.000	
3.3.90			88.163	
4.4.90			90.000	
	CURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		90.000	
	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			
3.3.90			30.000	
4.4.90			60.000	
	ANSFERÊNCIAS DO FNDE		23.000	
0001 - N	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		23.000	
3.3.50			20.000	
3.3.90			2.000	
3.3.90			1.000	
188 - CO	TA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		58.000	
0001 - N	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		58.000	
3.3.90			25.000	
3.3.90	.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000	
3.3.90	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	
2061 G	SESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	7.639.00	0
D	esenvolver ações continuadas da gestão do ensino fundamental, coordenando, superintendendo e			
a	timizando sua oferta e prática, assegurando padrões de qualidade, eficácia e eficiência. Ampliar o cesso e melhorar a qualidade do ensino fundamental, com aquisição e emprego de instrumentos técnicas para o ensino e valorização do magistério.			
	CURSOS ORDINÁRIOS		2.700.000	
	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.700.000	
			2.700.000	
3.3.90			557.000	
104 - FUI			557.000 557.000	
	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			
3.3.50	.41 CONTRIBUIÇÕES		500.000	



3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000
111 - RECEI ⁻	TA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		3.962.000
	IICÍPIO DE MOSSORÓ		3.962.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.800.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
4.4.90.92			25.000
	RSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		122.000
	IICÍPIO DE MOSSORÓ		122.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		100.000
3.3.90.36			1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.80.38	TO THE SERVICE OF TENSEROOF TENSEROOF		1.000
Órgão Unidade Orça	mentária	Esfera	Valor
187 - TRANSFER	RÊNCIAS DO FNDE		18.000
0001 - MUNICÍF	PIO DE MOSSORÓ		18.000
3 3 90 32 M	ATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000
	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	TE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		280.000
	PIO DE MOSSORÓ		280.000
	ONTRIBUIÇÕES		200.000
	ATERIAL DE CONSUMO		30.000
0.0.00.00	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	SALIZAÇÃO DO P.D.E PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA	Fiscal	75,000
ESCOLA			
	escolas municipais de recursos para execução de ações em prol da melhoria e da		
	do ensino, conforme instruções do PDE/FNDE.		
104 - FUNDEB			63.000
0001 - MUNICÍF	PIO DE MOSSORÓ		63.000
3.3.50.41 C	ONTRIBUIÇÕES		63.000
111 - RECEITA D	E IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		12.000
	PIO DE MOSSORÓ		12.000
	ONTRIBUIÇÕES		12.000
	MA MAIS EDUCAÇÃO	Seguridade	3.000
	qualidade do ensino com distribuição gratuita de material a todas as unidades Escolares		01000
	unicipal de Ensino.		
111 - RECEITA D	E IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		3.000
_	PIO DE MOSSORÓ		3.000
3.3.90.30 M	ATERIAL DE CONSUMO		1.000
	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39 O	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	ENTO ESCOLAR	Seguridade	350.000
	e distribuir para todas as escolas da Rede Municipal de Ensino Fardamento Escolar.		
111 - RECEITA D	E IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		350.000
0001 - MUNICÍF	PIO DE MOSSORÓ		350.000
3.3.90.32 M	ATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		350.000
365 - EDUCAÇÃO IN	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		19.751.938
	ÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		19.751.938
	UÇÃO DE UNIDADÉS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	4.026.000
	ovas unidades de educação infantil ou sedes de escolas já instaladas, de acordo com		
	pecíficos de conforto, utilidade e eficiência para educação, garantindo também, espaço		
•	dimento em tempo integral das crianças menores de três anos,especialmente as que		
forem cons 100 - RECURSO	truídas nos bairros : Alameda dos Cajueiros, Lagoa do Mato e Redenção. S ORDINÁRIOS		1.400.000
	S ORDINARIOS PIO DE MOSSORÓ		1.400.000
OUUT - MUNICIP	- IO DE INICOSORO		



 4.4.90.51
 OBRAS E INSTALAÇÕES
 310.000

 4.4.90.93
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 1.000

 111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO
 15.000

 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
 15.000

ão Un	idade Orçamentária	Esfera	V
3.3	90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
4.4	90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
184 - I	RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		2.300.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.300.000
4.4	90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.300.000
1044	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	270.000
	Ampliar ou reformar unidades de educação infantil já instaladas em prédio próprio.		
104 - I	FUNDEB		160.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		160.000
4.4	90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		160.000
111 - F	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		110.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		110.000
4.4	90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
1045	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA	Fiscal	320.000
	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Adquirir material didático para distribuição aos alunos da rede municipal de educação infantil.		
104 - I	FUNDEB		280.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		280.000
3.3	90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		280.000
111 - F	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		40.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		40.000
3.3	90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
1141	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO REDENÇÃO. Ampliar a oferta de ensino escolar na educação infantil do municipio de Mossoró, observando critérios de informação, estudo,pesquisa relacionado a demanda, tendo nos bairros aludidos uma	Fiscal	1.800.000
400 1	ação prioritária essencialmente na faixa etária a ser contemplada. (EMENDA ADITIVA Nº19). RECURSOS ORDINÁRIOS		700.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		700.000
			700.000
			1.100.000
	RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		1.100.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
	90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Finant	1.100.000
1142	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO. Ampliar a ofernta de ensino escolar na educação infantil do município de Mossoró, observando critérios de informação, estudo,pesquisa relacionado a demanda, tendo nos bairros aludidos uma ação prioritária essencialmente na faixa etária a ser contemplada.(EMENDA ADITIVA N°19)	Fiscal	1.800.000
	RECURSOS ORDINÁRIOS ,		700.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		700.000
	90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		700.000
184 - I	RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		1.100.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.100.000
4.4	90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.000
2062	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	380.000
	Desenvolver ações continuadas da gestão da educação infantil, coordenando, superintendendo e otimizando sua oferta e prática, assegurando padrões de qualidade, eficácia e eficiência.		040.000
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	FUNDEB		212.000
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		212.000 212.000 212.000



	rçamentária	Esfera	Valor
	A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		56.000
0001 - MUNI	CÍPIO DE MOSSORÓ		56.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		33.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		3.000
3.3.90.32			7.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
	ARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		112.000
0001 - MUNI	CÍPIO DE MOSSORÓ		112.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		100.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.000
2063 MANU	ITENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	10.272.938
	as unidades de educação infantil, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de		
	ar a oferta e a qualidade do ensino. -		0.000.000
104 - FUNDEI			9.239.233
0001 - MUNI	CÍPIO DE MOSSORÓ		9.239.233
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.800.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		429.407
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		9.826
111 - RECEITA	A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		928.705
0001 - MUNI	CÍPIO DE MOSSORÓ		928.705
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		301.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		19.305
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		95.400
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		120.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		180.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
184 - RECUR	SOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		105.000
	CÍPIO DE MOSSORÓ		105.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.000
2311 IMPLA	ANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO	Fiscal	250.000
	GRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		
	mplantação em tempo integral de unidades de ensino infantil na rede municipal de ensino.		
Visa a i			
	DA ADITIVA DE Nº15).		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		150.000
(EMENI 104 - FUNDEI	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		150.000 150.000
(EMENI 104 - FUNDEI 0001 - MUNI	3		
(EMENI 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51	3 CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
(EMENI 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT.	3 CÍPIO DE MOSSORÓ		150.000 150.000
(EMENI 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT 0001 - MUNI	3 CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ		150.000 150.000 100.000 100.000
(EMENI 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT 0001 - MUNI 4.4.90.51	B CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	150.000 150.000 100.000 100.000 100.000
(EMENI 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT 0001 - MUNI 4.4.90.51 2312 IMPLA	B CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES ANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL	Fiscal	150.000 150.000 100.000 100.000
(EMENI 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT 0001 - MUNI 4.4.90.51 2312 IMPLA DE EN	S CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES ANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO.	Fiscal	150.000 150.000 100.000 100.000 100.000
(EMENI 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT 0001 - MUNI 4.4.90.51 2312 IMPLA	B CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES ANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL	Fiscal	150.000 150.000 100.000 100.000 100.000
(EMENI 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT 0001 - MUNI 4.4.90.51 2312 IMPL/ DE EN	CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES ANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. mplantação em tempo integral de creches na rede municipal de ensino.(EMENDA ADITIVA DE	Fiscal	150.000 150.000 100.000 100.000 100.000 633.000
(EMENI 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT 0001 - MUNI 4.4.90.51 2312 IMPLA DE EN Visa a i N°15).	CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES ANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. mplantação em tempo integral de creches na rede municipal de ensino.(EMENDA ADITIVA DE	Fiscal	150.000 150.000 100.000 100.000 100.000 633.000
(EMENI 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT 0001 - MUNI 4.4.90.51 2312 IMPLA DE EN Visa a i N°15).	CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES ANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. mplantação em tempo integral de creches na rede municipal de ensino.(EMENDA ADITIVA DE	Fiscal	150.000 150.000 100.000 100.000 100.000 633.000
(EMENI 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT, 0001 - MUNI 4.4.90.51 2312 IMPL/ DE EN Visa a i N°15). 104 - FUNDEI 0001 - MUNI	CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES ANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. Implantação em tempo integral de creches na rede municipal de ensino. (EMENDA ADITIVA DE SECTION DE MOSSORÓ	Fiscal	150.000 150.000 100.000 100.000 633.000 633.000
(EMENI) 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT, 0001 - MUNI 4.4.90.51 2312 IMPLA DE EN Visa ai N°15), 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 3.1.90.11	CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES ANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM T	Fiscal Esfera	150.000 150.000 100.000 100.000 633.000 633.000 633.000
(EMENI) 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT, 0001 - MUNI 4.4.90.51 2312 IMPLA DE EN Visa ai N°15), 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 3.1.90.11	CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES ANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIA		150.000 150.000 100.000 100.000 633.000 633.000 633.000
(EMENI) 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT. 0001 - MUNI 4.4.90.51 2312 IMPL/ DE EN Visa a i N°15). 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 3.1.90.11	CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES ANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. INTEGRAÇÃO DE CRECHES EM T		150.000 150.000 100.000 100.000 633.000 633.000 633.000 600.000
(EMENI 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT. 0001 - MUNI 4.4.90.51 2312 IMPL/ DE EN Visa a i N°15). 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 3.1.90.11 gão Unidade O 3.1.90.13 3.1.90.16	CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES ANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIANTAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPLIA		150.000 150.000 100.000 100.000 100.000 633.000 633.000 600.000 Valor
(EMENI) 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT. 0001 - MUNI 4.4.90.51 2312 IMPL/ DE EN Visa a i N°15). 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 3.1.90.11 gão Unidade O 3.1.90.13 3.1.90.16 66 - EDUCAÇÃO	CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES ANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO IMPIANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICI		150.000 150.000 100.000 100.000 100.000 633.000 633.000 600.000 Valor 32.000 1.000
(EMENI) 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT. 0001 - MUNI 4.4.90.51 2312 IMPLJ DE EN Visa a i N°15). 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 3.1.90.11 gão Unidade O 3.1.90.13 3.1.90.16 666 - EDUCAÇÃO 0024 - MANUTEI	CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES ANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. Implantação em tempo integral de creches na rede municipal de ensino. (EMENDA ADITIVA DE CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Tramentária OBRIGAÇÃES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DE JOVENS E ADULTOS		150.000 150.000 100.000 100.000 100.000 633.000 633.000 600.000 Valor 32.000 1.000 1.511.500
(EMENI) 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT. 0001 - MUNI 4.4.90.51 2312 IMPL/ DE EN Visa a i N°15). 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 3.1.90.11 gão Unidade O 3.1.90.13 3.1.90.16 666 - EDUCAÇÃO 0024 - MANUTEI 1034 AQUIS	CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES ANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. Implantação em tempo integral de creches na rede municipal de ensino. (EMENDA ADITIVA DE CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TÇAMENTAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DE JOVENS E ADULTOS NÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Esfera	150.000 150.000 100.000 100.000 100.000 633.000 633.000 633.000 600.000 Valor 32.000 1.000 1.511.500 1.511.500
(EMENI) 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 4.4.90.51 111 - RECEIT. 0001 - MUNI 4.4.90.51 2312 IMPLJ DE EN Visa a i N°15). 104 - FUNDEI 0001 - MUNI 3.1.90.11 gão Unidade O 3.1.90.13 3.1.90.16 66 - EDUCAÇÃO 0024 - MANUTEI 1034 AQUIS	CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES ANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. Implantação em tempo integral de creches na rede municipal de ensino. (EMENDA ADITIVA DE S CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TORMENTAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DE JOVENS E ADULTOS NÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL BIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	Esfera	150.000 150.000 100.000 100.000 100.000 633.000 633.000 633.000 600.000 Valor 32.000 1.000 1.511.500
(EMENI) 104 - FUNDEI 0001 - MUNI) 4.4.90.51 111 - RECEIT, 0001 - MUNI) 4.4.90.51 2312 IMPL/ DE EN Visa a i N°15). 104 - FUNDEI 0001 - MUNI) 3.1.90.11 gão Unidade O 3.1.90.16 666 - EDUCAÇÃO 0024 - MANUTEI 1034 AQUIS Adquiril	CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES A DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO CÍPIO DE MOSSORÓ OBRAS E INSTALAÇÕES ANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL ISINO. Implantação em tempo integral de creches na rede municipal de ensino. (EMENDA ADITIVA DE CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FÇAMENTÁRIA OBRIGAÇÃES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DE JOVENS E ADULTOS NÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL BIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A. TO E distribuir materiais didáticos e pedagógicos, inclusive livros, kits escolares e outros.	Esfera	150.000 150.000 100.000 100.000 100.000 633.000 633.000 600.000 Valor 32.000 1.000 1.511.500 5.000



2055	MANUTENIOÑO E RECENIVOLVIMENTO DA ERUGAÇÃO DE 10XENO E	Fiscal	1.506.500
2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	i isoui	1.300.300
	Manter e desenvolver atividades de oferta regular e de qualidade de educação de jovens e adultos, a fim de reduzir o analfabetismo e melhorar os padrões de qualidade de vida do cidadão, inclusive		
111 🗆	oferta de merenda escolar. RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		87.500
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		87.500
	90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		6.500
	90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	FRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.419.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.419.000
	90,30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		1.000
3.3.	90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.400.000
	90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	ISÃO CULTURAL		47.000
0017 - DI	VERSÃO E ARTE POR TODO CANTO		47.000
1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA	Fiscal	47.000
	A poiar e incentivar atividades artísticas e culturais nas escolas da rede municipal de ensino, promovendo eventos, concursos e premiações.		
111 - F	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		47.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		47.000
	50.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000
	90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		15.000
3.3.	90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	EITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		120.000
	ANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F:I	120.000
2320	AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	Fiscal	120.000
	ESTUDANTIL. Beneficiar a esse contingente com aplicabilidade da lei que possibilita entre outros, a meia entrada		
	nos eventos sócio culturais, transporte coletivo municipal, intermunicipal. Se constituindo num		
	acessório que circunda os anseios da classe estudantil.(EMENDA ADITIVA N°24)		100.000
	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		120.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		120.000
	50.41 CONTRIBUIÇÕES		120.000
	A E TECNOLOGÍA		14.000
	NOLOGIA DA INFORMAÇÃO ICLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA		14.000 14.000
003∠ - IIV	CLUSAO DIGITAL E DIFUSAO TECNOLOGICA		14.000
Órgão U	nidade Orçamentária	Esfera	Valor
2057	FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER	Fiscal	14.000
	Manter as atividades do Portal do Saber, como instrumento de inclusão digital; disponibilizar acesso		
444	a internet, como instrumento de aquisição e difusão do conhecimento e do saber.		14.000
	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO 11 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		14.000
			10.000
	3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	ORTO E LAZER		1.515.000
	MINISTRAÇÃO GERAL		570.000
	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		570.000
2092	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO	Fiscal	570.000
	Manter as atividades e instalações do Gin. de Esportes Eng. Pedro Ciarlini Neto, promovendo seu		
100	uso regular e racional com eventos esportivos profissionais. · RECURSOS ORDINÁRIOS		570.000
	· RECURSOS ORDINARIOS M - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		570.000
	3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
<u> </u>			



	BRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		30.000
	ÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL		30.000
1124	DO ESPORTE DE MOSSORÓ	Fiscal	30.000
	para as presentes e futuras gerações, a história do desporto mossoroense com a		
redescober 100 - RECURSOS	ta e registro de suas figuras, fatos e acontecimentos mais expressivos.		30.000
			30.000
	PIO DE MOSSORÓ		
0.0.00.00	ATERIAL DE CONSUMO		10.000
0.0.00.00	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
11 - DESPORTO DE			80.000
,	DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		80.000
	DO FUTURO	Fiscal	80.000
	er ações de formação de novos talentos esportivos, promovendo a prática desportiva, a		
100 - RECURSOS	o esporte de rendimento.		80.000
			80.000
	PIO DE MOSSORÓ		
0.0.00.00	ATERIAL DE CONSUMO		60.000
	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
12 - DESPORTO CO			685.000
	DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		685.000
1063 PROMOÇ	ÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES	Fiscal	190.000
	prática desportiva, como instrumento de integração social e ocupação, contribuindo para		
o desenvolv	vimento físico, social e moral da população.		190.000
			190.000
	PIO DE MOSSORÓ		
	ONTRIBUIÇÕES		50.000
0.0.00.00	ATERIAL DE CONSUMO		40.000
	REMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		30.000
	ATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		20.000
3.3.90.36 OI	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
		Esfora	
orgão Unidade Orç	amentária	Esfera	20.000 Valor
9 rgão Unidade Orç 3.3.90.39		Esfera Fiscal	Valor
9rgão Unidade Orç 3.3.90.39 C 1123 CIRCUIT	camentária DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Valor 20.000
Orgão Unidade Orç 3.3.90.39 ^C 1123 CIRCUIT Difundir a	amentária DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR		Valor 20.000
orgão Unidade Orç 3.3.90.39 C 1123 CIRCUIT Difundir a um proce participaç	camentária DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a esão de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas		Valor 20.000
3.3.90.39 C 1123 CIRCUIT Difundir a um proce participag competigă	camentária DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a lão de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes.		Valor 20.000 110.000
3.3.90.39 C 1123 CIRCUIT Difundir a um proce participaç competiçã 100 - RECURSO	camentária DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a ião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DS ORDINÁRIOS		Valor 20.000 110.000 110.000
3.3.90.39 C 3.3.90.39 C 1123 CIRCUIT Difundir a um proce participas competica 100 - RECURSO 0001 - MUNICA	camentária DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a ção de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DS ORDINÁRIOS ÍPIO DE MOSSORÓ		20.000 110.000 110.000 110.000
3.3.90.39 CIRCUIT Difundir a um proce participag competigit 100 - RECURSO 0001 - MUNICI	COUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a rião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DIS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ		20.000 110.000 110.000 110.000 30.000
3.3.90.39 CIRCUIT Difundir a um proce participaç competiçã 100 - RECURSO 0001 - MUNICÍ 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a são de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DIS ORDINÁRIOS ÍPIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		20.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000
3.3.90.39 CIRCUIT Difundir a um proce participag competiçã 100 - RECURSO 0001 - MUNICÍ 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.36 C	camentária DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a cião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DIS ORDINÁRIOS ÍPIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000
3.3.90.39 CIRCUIT Difundir a um proce participag competiçã 100 - RECURSO 0001 - MUNICÍ 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.39 C	camentária DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a lião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DIS ORDINÁRIOS ÍPIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000
1123 CIRCUIT Difundir a um proce participag competiçă 100 - RECURSO 0001 - MUNICI 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.36 G 3.3.90.39 G	camentária DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a cião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DIS ORDINÁRIOS ÍPIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000
1123 CIRCUIT Diffundir a um proce participag competiga 100 - RECURSO 0001 - MUNICI 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.36 C 3.3.90.39 C 2127 CIRCUIT Atender a	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a lião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DS ORDINÁRIOS ÍPIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais(trilha, skate,	Fiscal	20.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000 40.000
3.3.90.39 CIRCUIT 1123 CIRCUIT Difundir a um proce participag competição 100 - RECURSO 0001 - MUNICÍ 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.36 C 3.3.90.39 CIRCUIT Atender a kartcross,	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a lião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DIS ORDINÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais(trilha, skate, , jump, motocross) que buscam diversão e entretenimento saudaveis, além de divulgar a	Fiscal	20.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000 40.000
3.3.90.39 CIRCUIT Difundir a um proce participag competiçă 100 - RECURSO 0001 - MUNICÍ 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.36 CIRCUIT Atender a kartcross, cidade e a	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a ião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DIS ORDINÁRIOS IPPO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS I população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais(trilha, skate, jump, motocross) que buscam diversão e entretenimento saudaveis, além de divulgar a strair atletas e visistantes de outras cidades	Fiscal	20.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000 40.000
3.3.90.39 CIRCUIT Difundir a um proce participag competição 100 - RECURSO 0001 - MUNICÍ 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.36 C 3.3.90.39 CIRCUIT Atender a kartcross, cidade e a 100 - RECURSO 100 - RECURSO 100 - RECURSO 100 - RECURSO 1100 - RECURSO 1	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a lião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas deservadores estados esta	Fiscal	20.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000 40.000
3.3.90.39 CIRCUIT 1123 CIRCUIT Difundir a um proce participae competiçă 100 - RECURSO 0001 - MUNICI 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.36 C 3.3.90.39 C 2127 CIRCUIT Atender a karteross, cidade e a 100 - RECURSO 0001 - MUNICI	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a lão de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais(trilha, skate, jump, motocross) que buscam diversão e entretenimento saudaveis, além de divulgar a atrair atletas e visistantes de outras cidades DS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ	Fiscal	20.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000 40.000 40.000
3.3.90.39 CIRCUIT 1123 CIRCUIT Difundir a um proce participag competiçă 100 - RECURSO 0001 - MUNICÍ 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.36 C 3.3.90.39 CIRCUIT Atender a karteross, cidade e a 100 - RECURSO 0001 - MUNICÍ 3.3.90.30 M	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a lião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DIS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais(trilha, skate, , jump, motocross) que bus cam diversão e entretenimento saudaveis, além de divulgar a atrair atletas e visistantes de outras cidades DIS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000 40.000 40.000 40.000
1123 CIRCUIT Difundir a um proce participag competiga 100 - RECURSO 0001 - MUNICI 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.36 C 3.3.90.39 C 2127 CIRCUIT Atender a karteross, cidade e a 100 - RECURSO 0001 - MUNICI 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a lão de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais(trilha, skate, jump, motocross) que buscam diversão e entretenimento saudaveis, além de divulgar a atrair atletas e visistantes de outras cidades DS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	Fiscal	20.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000 40.000 40.000 40.000 10.000 5.000
3.3.90.39 CIRCUIT 1123 CIRCUIT Difundir a um proce participag competiçă 100 - RECURSO 0001 - MUNICÍ 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.36 CIRCUIT Atender a karteross, cidade e a 100 - RECURSO 0001 - MUNICÍ 3.3.90.30 M 3.3.90.30 M 3.3.90.30 M 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.36 CIRCUIT	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a lão de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais(trilha, skate, jump, motocross) que buscam diversão e entretenimento saudaveis, além de divulgar a atrair atletas e visistantes de outras cidades DS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000 40.000 40.000 40.000 10.000 5.000 10.000
1123 CIRCUIT Difundir a um proce participag competiçă 100 - RECURSO 0001 - MUNICI 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.39 C 2127 CIRCUIT Atender a kartcross, cidade e a 100 - RECURSO 0001 - MUNICI 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.33 M 3.3.90.33 M 3.3.90.30 M	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a são de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais(trilha, skate, jump, motocross) que buscam diversão e entretenimento saudaveis, além de divulgar a atrair atletas e visistantes de outras cidades DS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000 40.000 40.000 40.000 10.000 5.000
3.3.90.39 CIRCUIT 1123 CIRCUIT Difundir a um proce participag competiçă 100 - RECURSO 0001 - MUNICI 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.36 CI 3.3.90.39 CI 2127 CIRCUIT Atender a kartoross, cidade e a a kartoross, cidade e a a kartoross, cidade e a 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.33 M	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a lão de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais(trilha, skate, jump, motocross) que buscam diversão e entretenimento saudaveis, além de divulgar a atrair atletas e visistantes de outras cidades DS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000 40.000 40.000 40.000 10.000 5.000 10.000
1123 CIRCUIT Difundir a um proce participagic competiçă 100 - RECURSO 0001 - MUNICI 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.36 C 3.3.90.39 C 2127 CIRCUIT Atender a kartcross, cidade e a a kartcross, cidade e a 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.30 M 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.30 M 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.30 M	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a são de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais(trilha, skate, jump, motocross) que buscam diversão e entretenimento saudaveis, além de divulgar a atrair atletas e visistantes de outras cidades DS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000 110.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000 40.000 40.000 10.000 5.000 10.000 15.000
3.3.90.39 CIRCUIT 3.3.90.39 CIRCUIT Diffundir a um proce participag competiçă 100 - RECURSO 0001 - MUNICI 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.36 CIRCUIT Atender a karteross, cidade e a la l	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR I prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a lião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DS ORDINÁRIOS [PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais(trilha, skate, jump, motocross) que bus cam diversão e entretenimento saudaveis, além de divulgar a strair atletas e visistantes de outras cidades DS ORDINÁRIOS [PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ITAÇÃO PROFISSIONAL o de Cursos de Capacitação para Educadores Fisicos, Dirigentes Esportivos, Comunitários infutebol, futsal, basquete, voleibol e handebol), em parcerias com diversas Federaões do	Fiscal	20.000 110.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000 40.000 40.000 10.000 5.000 10.000 15.000
3.3.90.39 CIRCUIT 1123 CIRCUIT Difundir a um proce participag competiçă 100 - RECURSO 0001 - MUNICI 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.36 CIRCUIT Atender a karteross, cidade e a latricross, cidade e a l	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR Il prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a são de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais(trilha, skate, jump, motocross) que bus cam diversão e entretenimento saudaveis, além de divulgar a atrair atletas e visistantes de outras cidades DS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ITAÇÃO PROFISSIONAL o de Cursos de Capacitação para Educadores Fisicos, Dirigentes Esportivos, Comunitários efutebol, futsal, basquete, voleibol e handebol), em parcerias com diversas Federaões do sentido de formar novos profissionais nas diversas areas do esporte.	Fiscal	20.000 110.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000 40.000 40.000 10.000 5.000 10.000 15.000 30.000
3.3.90.39 CIRCUIT 1123 CIRCUIT Difundir a um proce participaç competição 0001 - MUNICÍ 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.36 CIRCUIT Atender a karteross, cidade e a 100 - RECURSO 0001 - MUNICÍ 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.30 M 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.30 M 3.3.90	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR Il prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de esso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a são de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas ões: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. DS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais (trilha, skate, jump, motocross) que buscam diversão e entretenimento saudaveis, além de divulgar a atrair atletas e visistantes de outras cidades DS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ITAÇÃO PROFISSIONAL o de Cursos de Capacitação para Educadores Fisicos, Dirigentes Esportivos, Comunitários effutebol, futsal, basquete, voleibol e handebol), em parcerias com diversas Federaões do o sentido de formar novos profissionais nas diversas areas do esporte. DS ORDINÁRIOS	Fiscal	20.000 110.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000 40.000 40.000 10.000 5.000 10.000 15.000 30.000
3.3.90.39 C 3.3.90.39 C 1123 CIRCUIT Difundir a um proce participag competiçă 100 - RECURSO 0001 - MUNICI 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.39 C 2127 CIRCUIT Atender a kartcross, cidade e a 100 - RECURSO 0001 - MUNICI 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.30 M 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.31 F 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR Il prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de la seso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a lião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas lião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas lião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas lião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas lião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas lião de todos os segmentos de segmentos de duas ligidades. DOS ORDINÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS POPULAÇÃO JOVEM DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA LITAÇÃO PROFISSIONAL O de Cursos de Capacitação para Educadores Fisicos, Dirigentes Esportivos, Comunitários difutebol, futsal, basquete, voleibol e handebol), em parcerias com diversas Federaões do lo sentido de formar novos profissionais nas diversas areas do esporte. DOS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ	Fiscal	20.000 110.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000 40.000 40.000 40.000 10.000 5.000 10.000 15.000 30.000
3.3.90.39 CIRCUIT 1123 CIRCUIT Difundir a um proce participag competiçă 100 - RECURSO 0001 - MUNICI 3.3.90.30 M 3.3.90.31 F 3.3.90.39 CIRCUIT Atender a kartoross, cidade e a cidad	prática SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR Il prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de lesso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a lião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas describer de la provincia de seis) equipes. DO ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais(trilha, skate, jump, motocross) que buscam diversão e entretenimento saudaveis, além de divulgar a atrair atletas e visistantes de outras cidades DO ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ITAÇÃO PROFISSIONAL o de Cursos de Capacitação para Educadores Fisicos, Dirigentes Esportivos, Comunitários (Itutebol, futsal, basquete, voleibol e handebol), em parcerias com diversas Federaões do o sentido de formar novos profissionais nas diversas areas do esporte. DOS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	20.000 110.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000 40.000 40.000 10.000 5.000 10.000 15.000 30.000 30.000 10.000
3.3.90.39 C CIRCUIT 100 - RECURSO 0001 - MUNICI 3.3.90.39 C CIRCUIT 100 - RECURSO 0001 - MUNICI 3.3.90.36 C 3.3.90.39 C CIRCUIT Atender a kartcross, cidade e a ci	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR Il prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de la seso de congraçamento que revigora as relações entre as pessoas. Estimula-se a lião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas lião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas lião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas lião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas lião de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas lião de todos os segmentos de segmentos de duas ligidades. DOS ORDINÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS POPULAÇÃO JOVEM DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA LITAÇÃO PROFISSIONAL O de Cursos de Capacitação para Educadores Fisicos, Dirigentes Esportivos, Comunitários difutebol, futsal, basquete, voleibol e handebol), em parcerias com diversas Federaões do lo sentido de formar novos profissionais nas diversas areas do esporte. DOS ORDINÁRIOS (PIO DE MOSSORÓ	Fiscal	20.000 110.000 110.000 110.000 110.000 30.000 15.000 25.000 40.000 40.000 40.000 10.000 5.000 10.000 15.000 30.000

40.000

40.000

30.000



100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA

2129 PROJETO JOGOS DA MENTE	Fiscal	35.000
Estimular a juventude de Mossoró para a prática de esportes que exercitem a mente		
humana(xadrez,gamão,damas,dominó,eventos eletrônicos, etc)como forma de desenvolvimento		
educacional 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		35.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		35.000
3,3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3,3,90,31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
2130 FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ	Fiscal	20.000
Difundir a pratica do pedestrianismo entre as crianças de Mossoró, com a realização de várias		
etapas de corridas de ruas nos bairros periféricos e zona rural do município.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
2152 PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"	Seguridade	30.000
Estimular a sociabilidade e o respeito às normas de integração e conduta esportiva em crianças de		
8 a 10 anos atraves das modalidades ofertdadas de futsal, basquete, voleibol e handebol. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
100 - RECORSOS ORDINARIOS		00.000
Órgão Unidade Orçamentária	F-5	Valor
	Esfera	30.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000 5.000
***************************************		5.000
		10.000
·	Seguridade	80.000
	_	00.000
Integrar a juventude rural e urbana através do esporte coletivo - futebol, futsal, basquete, voleibol, handebol, e esporte indivual - tenis de mesa, xadrez, damas, atletismo.	e	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		80.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		80.000
3,3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3,3,90,31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		15.000
3,3,90,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
2156 VOLTA CICLITICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE -61ª PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO. Ampliar o raio de ação da prova ciclistica Gov. Dix-Sept Rosado.	Seguridade	125.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		125.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		125.000
		10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		65.000
		25.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
2157 PROJETO TROFEU SARUÊ	Seguridade	25.000 25.000
Premiar aos que se destacaram no periodo, como atleta ou dirigente na luta pelo desenvolvimento		20.300
do esporte em Mossoro.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		25.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		25.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
813 - LAZER		150.000
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		150.000
1062 PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO	Fiscal	40.000
Apoiar iniciativas de promoção de lazer a população em geral que favoreçam a integração familiar	e	
comunitária, especialmente apoio a projetos de iniciativa de segmentos sociais ou privados em		
execução. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		40.000



3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		
•	SSOA JURÍDICA 10	0.000
2154 PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM	Seguridade	20.000
Orientar as pessoas sobre os riscos da obesidade, dietas, imp seguro.	ortancia dos exercicios físicos	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	SSOA FÍSICA 10	0.000
2155 JOGOS RURAIS DE MOSSORO.	Seguridade	45.000
Estimular e promover o congraçamento entre as comunidades	rurais do municipio, pela pratica	
saudaval do esporte. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		45.000
100 - REGORGOO ORDINARIOO		
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		45.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT.,		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		5.000 10.000
3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
2183 PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRATICA E Visa garantir a promoção da prática esportiva enquanto a		45.000
crianças e adolescentes.	dividade de lazer e pronoionanzagao para	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		45.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		45.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	· PESSOA JURIDICA	20.000
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		133.328.373
		133.328.373 133.328.373
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		133.328.373
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE		133.328.373 133.328.373
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV	NÇOS ADMINISTRATIVOS DA Seguridade	133.328.373 133.328.373 10.651.609
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV GER. EX. DA SAÚDE.		133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das c	despesas de pessoal, administrativas e	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das o operacionais pertinentes à execução das suas atribuições	despesas de pessoal, administrativas e	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das c	despesas de pessoal, administrativas e	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVI GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das o operacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS.	despesas de pessoal, administrativas e	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das o operacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	despesas de pessoal, administrativas e s legalmente instituídas. Desevolver	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007
28.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das o operacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	despesas de pessoal, administrativas e s legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL 4.	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 500.000 265.000
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das o operacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES	despesas de pessoal, administrativas e s legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL 4.	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 .500.000 265.000 491.007
10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das o operacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	despesas de pessoal, administrativas e s legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL 4.	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 .500.000 265.000 491.007
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das o operacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	despesas de pessoal, administrativas e s legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL 4.	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 .500.000 265.000 491.007 .800.000 846.000
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das o operacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	despesas de pessoal, administrativas e si legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL SSOAL CIVIL PESSOA JURÍDICA 2.	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 .500.000 265.000 491.007 .800.000 846.000 846.000
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das o operacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM	despesas de pessoal, administrativas e si legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL - SOAL CIVIL - PESSOA JURÍDICA 2.	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 .500.000 265.000 491.007 .800.000 846.000 846.000 350.000
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVINGEMENTOS DE SERVINGEMENTOS DE CONTRATA DE C	despesas de pessoal, administrativas e i legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL 4. SSOAL CIVIL PESSOA JURÍDICA 2. MINADO - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 .500.000 265.000 491.007 .800.000 846.000 846.000 350.000 10.000
10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVI GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das coperacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAS 1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.11 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES	despesas de pessoal, administrativas e i legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL 4. SSOAL CIVIL PESSOA JURÍDICA 2. MINADO - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 .500.000 265.000 491.007 .800.000 846.000 350.000 10.000 10.000
10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVINGER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das coperacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINOS AND SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: 3.1.90.11 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: 3.1.90.11 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.11 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.11 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES	despesas de pessoal, administrativas e legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL - PESSOA JURÍDICA 2. MINADO - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - SOAL CIVIL - SOAL CIVIL	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 .500.000 265.000 491.007 .800.000 846.000 350.000 10.000 106.000 30.000
10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVI GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das o operacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: 3.1.90.11 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: 3.1.90.11 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: 3.1.90.11 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.11 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	despesas de pessoal, administrativas e legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL SOAL CIVIL PESSOA JURÍDICA 2. MINADO - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL SOAL CIVIL	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 .500.000 265.000 491.007 .800.000 846.000 350.000 10.000 106.000 30.000 100.000
10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVI GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das o operacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: 3.1.90.14 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	despesas de pessoal, administrativas e legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL 4. SOAL CIVIL PESSOA JURÍDICA 2. MINADO - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL SOAL CIVIL SOAL CIVIL	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 .500.000 265.000 491.007 .800.000 846.000 350.000 10.000 106.000 30.000
10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVI GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das coperacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMI GRADA SERVIÇOS DE TERCEIROS- 103.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:	despesas de pessoal, administrativas e legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL 4. SOAL CIVIL PESSOA JURÍDICA 2. MINADO - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL SOAL CIVIL SOAL CIVIL	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 500.000 265.000 491.007 .800.000 846.000 350.000 10.000 106.000 30.000 100.000 200.000
10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVI GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das o operacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 4.1.90.12 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 4.1.90.13 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 4.1.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAI	despesas de pessoal, administrativas e legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL 4. SOAL CIVIL PESSOA JURÍDICA 2. MINADO - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL SOAL CIVIL SOAL CIVIL	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 500.000 265.000 491.007 .800.000 846.000 350.000 10.000 10.000 100.000 200.000 50.000
10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVI GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das coperacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	despesas de pessoal, administrativas e si legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL - PESSOA JURÍDICA - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - SOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 8.056.007 .500.000 265.000 491.007 .800.000 846.000 350.000 10.000 10.000 100.000 200.000 50.000 1.187.602
10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVI GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das coperacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	despesas de pessoal, administrativas e si legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL - PESSOA JURÍDICA - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - SOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 8.056.000 265.000 491.007 800.000 846.000 350.000 10.000 10.000 10.000 200.000 50.000 1.187.602 1.187.602
10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVI GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das o operacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.11 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAI 112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	despesas de pessoal, administrativas e si legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL - PESSOA JURÍDICA - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - SOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 8.056.000 265.000 491.007 800.000 846.000 350.000 10.000 10.000 10.000 200.000 50.000 1.187.602 1.187.602 853.330
10- SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das o operacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	despesas de pessoal, administrativas e si legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL - PESSOA JURÍDICA - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - SOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - SOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 8.056.000 265.000 491.007 800.000 846.000 350.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 11.87.602 1.187.602 853.330 14.272
10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV GER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das o operacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 OBRIGAÇÃES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 9.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT.,	despesas de pessoal, administrativas e si legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL - PESSOA JURÍDICA - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - SOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL	133.328.373 133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 8.056.007 8.056.000 265.000 491.007 800.000 846.000 350.000 10.000 10.000 10.000 200.000 1.187.602 1.187.602 853.330 14.272 20.000
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIGER. EX. DA SAÚDE. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das coperacionais pertinentes à execução das suas atribuições trabalhos dos grupos locais do projeto GLAS. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (1.90.13) OBRIGAÇÃES PATRONAIS 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES (1.90.04) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM (1.90.11) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (1.90.12) DIÁRIAS - CIVIL (1.90.52) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAI (1.20.52) EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO (1.20.52) EXAMITADO E MATERIAL DE CONSUMO (1.20.52) EX	despesas de pessoal, administrativas e i legalmente instituídas. Desevolver - PESSOAL CIVIL - PESSOA JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL - SOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL	133.328.373 10.651.609 10.651.609 10.089.609 8.056.007 8.056.007 .500.000 265.000 491.007 .800.000 846.000 350.000 10.000 10.000 10.000 200.000 1.187.602 853.330 14.272 20.000 100.000



2076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Seguridade	22.000
402	FRANSFERÊNCIAS DO SUS		3.000
			3.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
	90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		19.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		19.000
	90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
4.4	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
2106	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	Seguridade	540.000
	Manter a frota de veículos relacionados no atendimento da saúde pública.		520,000
	TRANSFERÊNCIAS DO SUS		530.000 530.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		530.000
Órgão Uni	dade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.	90.30 MATERIAL DE CONSUMO		450.000
3.3.	90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
3.3.	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
112 - R	ECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		10.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
	90,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	NOLOGIA DA INFORMAÇÃO		300.000
	ESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		300.000
1053	INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	Seguridade	300.000
	Desenvolver e implantar sistemas informatizado para eficientização da prestação dos serviços de		
	saúde.		000.000
	RANSFERÊNCIAS DO SUS		200.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		200.000
	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
112 - R	ECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		100.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
4.4.	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
128 - FORI	MAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		205.000
0038 - GI	ESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		205.000
1054	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	Seguridade	205.000
	Capacitar e treinar recursos humanos do sistema municipal de saúde, a fim de garantir a melhoria		
	dos padrões de atendimento e qualidade dos serviços.		150.000
	RANSFERÊNCIAS DO SUS		150.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	ECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		55.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		55.000
3.3.	90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
3.3.	90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA		10.000
	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	/IDÊNCIA BÁSICA		610.000
	ENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		110.000
2119	AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	Seguridade	110.000
	Desenvolver ações de planejamento familiar e saúde reprodutiva, ofertando informações e acesso a		
103 - T	métodos anticoncepcionais. RANSFERÊNCIAS DO SUS		110.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		110.000
			110.000
			500.000
2317	EDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.	Seguridade	500.000
	Desenvolvimento de politicas no combate as drogas com implantação de medidas que visem o		
	fortalecimento na assistência e recuperação de dependentes químicos, sua reabilitação e		
400 -	reitegração ao convívio da sociedade.(EMENDA ADITIVA №20).		500.000
103 - I	RANSFERÊNCIAS DO SUS		

65.292.527



 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
 500.000

 3.3.90.30
 MATERIAL DE CONSUMO
 200.000

 3.3.90.36
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 100.000

 3.3.90.39
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 200.000

 ATENÇÃO BÁSICA
 65.607.027

301 - ATENÇÃO BÁSICA 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Órgão Unidade Orçamentária Valor Esfera IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Seguridade 1.550.000 1048 Instalar novas unidades básicas de saúde, de acordo com critérios técnica e demanda da população. 350.000 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS 350.000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 350,000 200.000 112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE 200.000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000 1.000.000 181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DA SAÚDE 1 000 000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000.000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 1.900.000 Seguridade 1049 Reformar, melhorar e ampliar UBSs, garantindo a otimização e eficientização dos serviços públicos de saúde. 1.300.000 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS 1.300.000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100 000 3.3.90.39 600 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 600.000 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 4.4.90.52 500.000 112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE 500.000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 500,000 100.000 181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DA SAÚDE 100.000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000 Seguridade 600.000 1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE Adquirir equipamentos, instrumentos e utensílios específicos para uso no atendimento e na prestação de serviços públicos de saúde, nas unidades de saúde do município. 500.000 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS 500.000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 200.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 300,000 100 000 112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE 100 000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 100.000 Seguridade MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 45.581.528 Manter das atividades administrativas desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde, inclusive manutenção de prédios e instalações e de unidades móveis. 15.340.912 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 15.340.912 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL 500.000 3.1.90.04 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14 238 388 3.1.90.11 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 371.000 3.1.90.13 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 231.524 3.1.90.16 3.545.143 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS 3.545.143 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL 110.000 3.1.90.04 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 318,000 3.1.90.13 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 227 143



rgão Unidade	Orçamentária	Esfera	Valo
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		500.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
3.3.90.39			2.100.000
4.4.90.52			190.000
	ITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		26.695.473
			26.695.473
0001 - MU	NICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.1.90.04			4.000.000
3.1.90.11			17.000.000
3.1.90.13	OBRIGAÇÃES PATRONAIS		4.465.473
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
3.3.90.30) MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
3.3.90.39			100.000
	ĎES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	Seguridade	8.175.732
	eguar a continuidade das ações de saúde da família, inclusive ampliar e otimizar seus serviços	ooganaaao	011101102
	eguar a continuidade das ações de saude da familia, inclusive ampilar e dumizar seus serviços Endimento, prioritariamente nas áreas demandas pela população.		
	SFERÊNCIAS DO SUS		7.400.000
			7.400.000
	NICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.1.90.04	•		6.500.000
3.3.90.30			800.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
112 - RECE	ITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		775.732
	NICÍPIO DE MOSSORÓ		775.732
			392.000
3.1.90.04			
3.1.90.13			283.732
3.3.90.30			50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
2077 AGI	ENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Seguridade	7.485.267
Dar	continuidade ao programa dos agentes comunitários de saúde, realizando ações preventivas e		
de o	rientação geral às populações diretametne nos bairros e comunidades rurais.		
100 - RECU	IRSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 - MU	NICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
3.1.90.11			10.000
	SFERÊNCIAS DO SUS		6.601.267
			6.601.267
0001 - MU	NICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.1.90.11			5.650.000
3.1.90.13	GOBRIGAÇÃES PATRONAIS		801.267
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		150.000
112 - RECE	ITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		874.000
	NICÍPIO DE MOSSORÓ		874.000
			834.000
3.1.90.11	MATERIAL DE CONOUNTO		
3.3.90.30			20.000
4.4.90.52			20.000
	E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		314.500
2113 MA	NUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	Seguridade	314.500
G ara	ntir assistência ao trabalhador em casos de acidente/doença ocupacional relacionadas ao		
proc	esso de trabalho e promover ações educativas na promoção e prevenção relacionadas a saúde		
	abalhador.		
103 - TRAN	SFERÊNCIAS DO SUS		314.500
0001 - MU	NICÍPIO DE MOSSORÓ		314.500
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.500
orgão Unidade	orçamentária	Esfora	Valo
		Esfera	
3.3.90.30			180.000
3.3.90.33			10.000
3.3.90.39			70.000
4.4.90.52			50.000
302 - ASSISTÊ	NCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		24.987.537
	E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		24.987.537
	LANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	Seguridade	3.377.000
1047 IMP			
	alar novas unidades de pronto atendimento, de acordo com critérios técnicos e a demanda da	-	



103 - TRANS	FERÊNCIAS DO SUS		1.777.000	
0001 - MUN	ICÍPIO DE MOSSORÓ		1.777.000	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.177.000	
	A DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		600.000	
	ICÍPIO DE MOSSORÓ		600.000	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000	
	SOS DE CONVÊNIOS DA SAÚDE		1.000.000 1.000.000	
	ICÍPIO DE MOSSORÓ			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000	
	JTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	Seguridade	12.112.361	
	· em funcionamento as atividades das Unidades de Pronto-Atendimento, garantindo a oferta e ção de serviços públicos de saúde.			
	FERÊNCIAS DO SUS		11.330.584	
	ICÍPIO DE MOSSORÓ		11.330.584	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.230.584	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.400.000	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000	
112 - RECEIT	A DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		781.777	
0001 - MUN	ICÍPIO DE MOSSORÓ		781.777	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		451.777	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	
	JTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	Seguridade	4.286.173	
	er e assegurar assistência aos pacientes com transtornos mentais, e as pessoas com Jência química, através da rede de atendimento do município de Mossoró ou da prestação de			
	os por instituições credenciadas, pactuados.			
_	FERÊNCIAS DO SUS		4.237.834	
0001 - MUN	ICÍPIO DE MOSSORÓ		4.237.834	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.377.834	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		740.000	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	
	A DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		48.339 48.339	
0001 - MUN	ICÍPIO DE MOSSORÓ			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		38.339	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Camunidada	10.000 1.026.500	
2090 MAN	JTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	Seguridade	1.020.500	
Órgão Unidade	Orçamentária e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	Esfera		Valor
Ass	egurar a oferta de serviços de urgências em assistência odontológica, primando pela qualidade			
	ssitência a saúde bucal. Manter em funcionamento o Centro Especializado em Odontologia - CEO		4 000 000	
	SFERÊNCIAS DO SUS		1.000.000 1.000.000	
	NICÍPIO DE MOSSORÓ			
3.3.90.30			1.000.000	
	ITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		26.500 26.500	
	NICÍPIO DE MOSSORÓ			
3.1.90.16			26.500	
	NUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	Seguridade	4.185.503	
	egurar a oferta de serviços de urgências em assistência médica e/ou para-médica hospitalar, primando pela qualidade da assitência a saúde da população			
•	SFERÊNCIAS DO SUS		4.007.440	
	NICÍPIO DE MOSSORÓ		4.007.440	
3.1.90.16	CUTDAG DEGDEGAG VADIÁVEIG. DEGGGAL CRAI		2.497.440	
			20.000	
3.3.90.14	↓ DIÀRIAS - CIVIL			
3.3.90.1 ² 3.3.90.30	MATERIAL DE CONOLINA		500.000	
	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500.000 40.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000 900.000	
3.3.90.36 3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000	



112 - RECEITA DE	IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		178.063
0001 - MUNICÍPIO	DE MOSSORÓ		178.063
3.1.90.11 VEN	ICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		93.000
3.1.90.16 OUT	FRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.063
3.3.90.14 DIÁF	RIAS - CIVIL		30.000
3.3.90.36 OUT	TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
3.3.90.39 OUT	TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
303 - SUPORTE PROF	ILÁTICO E TERAPÊUTICO		27.716.000
	COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		24.316.000
2067 CONTRATA	ÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA	Seguridade	96.000
-	ses financeiros aos prestadores de serviços de súde da rede pública, conforme		
normas do SU 103 - TRANSFERÊI	=-		96.000
0001 - MUNICÍPIO			96.000
	FROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		96.000
	IÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	Seguridade	24.220.000
	ses financeiros aos prestadores de serviços de súde da rede privada, conforme	Cogamada	24.220.000
normas do SU			
103 - TRANSFERÊ	NCIAS DO SUS		20.300.000
0001 - MUNICÍPIO	DE MOSSORÓ		20.300.000
3.3.50.41 CON	NTRIBUIÇÕES		800.000
3.3.90.39 OUT	ros serviços de terceiros - pessoa jurídica	•	19.500.000
112 - RECEITA DE	IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		120.000
0001 - MUNICÍPIO	DE MOSSORÓ		120.000
3.3.90.39 OUT	ROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
185 - TRANSFERÊ	NCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL		3.800.000
0001 - MUNICÍPIO	DE MOSSORÓ		3.800.000
3.3.90.39 OUT	ROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.800.000
0037 - ASSISTÊNCIA	FARMACÊUTICA		3.400.000
2069 AQUISIÇÃO	DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Seguridade	3.400.000
A dquirir e dist	tribuir medicamentos para população atendida pelo sistema municipal de saúde,		
Órgão Unidade Orçan	nentária	Esfera	Valor
		Esfera	3.000.000
103 - TRANSFERÉ	ÊNCIAS DO SUS	Esfera	
103 - TRANSFERÎ 0001 - MUNICÎPI		Esfera	3.000.000 3.000.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO	Esfera	3.000.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	Esfera	3.000.000 3.000.000 3.000.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ	Esfera	3.000.000 3.000.000 3.000.000 200.000 200.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO	Esfera	3.000.000 3.000.000 3.000.000 200.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO I IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL	Esfera	3.000.000 3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO I IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÎNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ	Esfera	3.000.000 3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO	Esfera	3.000.000 3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÎNCIAS DO SUS - GUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO NITÁRIA	Esfera	3.000.000 3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ITÉRIAL DE CONSUMO ITÉRIA	Esfera Seguridade	3.000.000 3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA E 2078 AÇÕES DE	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÎNCIAS DO SUS - GUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO NITÁRIA		3.000.000 3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 699.000 699.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA E 2078 AÇÕES DE	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ITÉRIAL DE CONSUMO ITÉRIAL EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA I Vetores causadores de doengas.		3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 699.000 150.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA E 2078 AÇÕES DE Combater os	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ITÉRIAL DE CONSUMO ITÉRIAL EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA I Vetores causadores de doengas.		3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 699.000 150.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA E 2078 AÇÕES DE Combater os 103 - TRANSFERÉ	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ITÉRIAL EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA I VETORES CAUSADOROS DE SUS		3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 699.000 150.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA E 2078 AÇÕES DE Combater os 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.39 OU	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ITERIAL DE CON		3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 699.000 699.000 150.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA E 2078 AÇÕES DE combater os 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.39 OU 112 - RECEITA DE	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÎNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO INTÁRIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA I Vetores causadores de doengas. ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000.000 3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 699.000 699.000 150.000 100.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA E 2078 AÇÕES DE combater os 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.39 OU 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÎNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO INTÉRIAL DE CONSUMO INTÉRIAL DE CONSUMO INTÉRIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA I Vetores causadores de doengas. ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 699.000 699.000 150.000 100.000 100.000 50.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA E 2078 AÇÕES DE Combater os 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.39 OU 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO NITÁRIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA I Vetores causadores de doenças. ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ		3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 699.000 699.000 150.000 100.000 100.000 50.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA E 2078 AÇÕES DE Combater os 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.39 OU 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 2120 AÇÕES DE Desenvolver	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ITÉRIAL DE CONSUMO ITÉRIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VETORES CAUSADORES O DE MOSSORÓ ITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E PREVENÇÃO A DST/AIDS ações de prevenção a DST/HIV/AIDS, diagnóstico e tratamento de doenças sexualmente	Seguridade	3.000.000 3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 699.000 699.000 150.000 100.000 50.000 50.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA E 2078 AÇÕES DE Combater os 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.39 OU 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 2120 AÇÕES DE Desenvolver transmissíve	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ITÉRIAL DE CONSUMO ITÉRIAL DE CONSUMO ITÉRIAL DE CONSUMO ITÉRIAL DE CONSUMO ITÉRIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA I VETORES CAUSADORES O DE MOSSORÓ ITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E PREVENÇÃO A DST/AIDS TAGGES DE PESSOA DE TERCEIROS - PES	Seguridade	3.000.000 3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 699.000 699.000 150.000 100.000 50.000 50.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA E 2078 AÇÕES DE Combater os 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.39 OU 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 2120 AÇÕES DE Desenvolver transmissíve visando obje	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ITÉRIAL DE CONSUMO ITÉRIA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA I VETORES CAUSADORSORÓ ITROS DO SUS O DE MOSSORÓ ITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E PREVENÇÃO A DST/AIDS TAGGES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS, diagnóstico e tratamento de doenças sexualmente elis, assistência a pessoas com HIV/AIDS, e manter parcerias com diversas instituições stivos desta ação.	Seguridade	3.000.000 3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 699.000 699.000 150.000 100.000 50.000 50.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA E 2078 AÇÕES DE Combater os 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.39 OU 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 2120 AÇÕES DE Desenvolver transmissive visando obje 103 - TRANSFERÉ	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ITÉRIAL DE CONSUMO ITÉRIA EN SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA I VETOROS COUSONO ITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E PREVENÇÃO A DST/AIDS I AGÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS, diagnóstico e tratamento de doenças sexualmente dis, assistência a pessoas com HIV/AIDS, e manter parcerias com diversas instituições ETICAS DO SUS	Seguridade	3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 699.000 699.000 150.000 100.000 100.000 50.000 50.000 549.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA E 2078 AÇÕES DE Combater os 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.39 OU 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 2120 AÇÕES DE Desenvolver transmissive visando obje 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 103 - TRANSFERÉ	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ITÉRIAL DE CONSUMO ITÉRIAL DE CONSUMO ITÉRIAL DE CONSUMO ITÁRIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA I VETORES CAUSADORES O DE MOSSORÓ ITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E PREVENÇÃO A DST/AIDS I AGÕES DE PREVENÇÃO A DST/HIV/AIDS, diagnóstico e tratamento de doenças sexualmente dis, assistência a pessoas com HIV/AIDS, e manter parcerias com diversas instituições stivos desta ação. ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ	Seguridade	3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 699.000 699.000 150.000 100.000 50.000 50.000 549.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA E 2078 AÇÕES DE Combater os 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.39 OU 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 2120 AÇÕES DE Desenvolver transmissíve visando obje 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.50.41 CO	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ITERIAL DE CONSUMO ITERIAL DE CONSUMO INITÁRIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VETORES CAUSADORÓ ITERIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E PREVENÇÃO A DST/AIDS INGOS DE PREVENÇÃO A DST/AIDS INGOS DE PREVENÇÃO A DST/AIDS, diagnóstico e tratamento de doenças sexualmente elis, assistência a pessoas com HIV/AIDS, e manter parcerias com diversas instituições stivos desta ação. ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ INTRIBUIÇÕES	Seguridade	3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 699.000 699.000 150.000 100.000 100.000 50.000 50.000 549.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA E 2078 AÇÕES DE Combater os 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 2120 AÇÕES DE Desenvolver transmissíve visando obje 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.31 MA 2120 AÇÕES DE DESENVOLVER 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.50.41 CO 3.3.90.14 DIÁ	ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ITÉRIAL DE CONSUMO ITÉRIAL DE CONSUMO ITÉRIAL DE CONSUMO ITÁRIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA I VETORES CAUSADORES O DE MOSSORÓ ITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E PREVENÇÃO A DST/AIDS I AGÕES DE PREVENÇÃO A DST/HIV/AIDS, diagnóstico e tratamento de doenças sexualmente dis, assistência a pessoas com HIV/AIDS, e manter parcerias com diversas instituições stivos desta ação. ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ	Seguridade	3.000.000 3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 699.000 150.000 100.000 50.000 549.000 494.000 494.000 50.000 50.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA E 2078 AÇÕES DE Combater os 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.39 OU 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 2120 AÇÕES DE Desenvolver transmissive visando obje 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.50.41 CO 3.3.90.30 MA 3.3.90.30 MA	ENCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO INITÁRIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA EVETORES CAUSADORÓ ITROS DO SUS O DE MOSSORÓ ITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E PREVENÇÃO A DST/AIDS LA GRASSORÓ LITERIAL DE CONSUMO E PREVENÇÃO A DST/AIDS LA GRASSORÓ LITERIAL DE CONSUMO E PREVENÇÃO A DST/AIDS LA GRASSORÓ LITERIAL DE CONSUMO E PREVENÇÃO A DST/AIDS LA GRASSORÓ LITERIAL DE CONSUMO E PREVENÇÃO A DST/AIDS LA GRASSORÓ LITERIAL DE CONSUMO E PREVENÇÃO A DST/AIDS LA GRASSORÓ LITERIAL DE CONSUMO E PREVENÇÃO A DST/AIDS LA GRASSORÓ LITERIAL DE CONSUMO E PREVENÇÃO A DST/AIDS LA GRASSORÓ LITERIAL DE CONSUMO E PREVENÇÃO A DST/AIDS LA CIVIL LA CIVIL CAL LA CIVIL CAL LA CIVIL LA CIVIL CAL LA CIVIL CAL LA CIVIL CAL LA CIVIL CAL LA CIV	Seguridade	3.000.000 3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 699.000 150.000 100.000 50.000 50.000 549.000 494.000 494.000 9.000
103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 185 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 304 - VIGILÂNCIA SAN 0036 - VIGILÂNCIA E 2078 AÇÕES DE Combater os 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.39 OU 112 - RECEITA DE 0001 - MUNICÍPI 3.3.90.30 MA 2120 AÇÕES DE Desenvolver transmissive visando obje 103 - TRANSFERÉ 0001 - MUNICÍPI 3.3.50.41 CO 3.3.90.30 MA 3.3.90.30 MA 3.3.90.30 MA 3.3.90.30 MA 3.3.90.30 MA	ENCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO ITÉRIAL SANITÁRIA E VETORES CAUSADORES DE DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE O DE MOSSORÓ ITERIAL DE CONSUMO E PREVENÇÃO A DST/AIDS ações de prevenção a DST/HIV/AIDS, diagnóstico e tratamento de doenças sexualmente elis, assistência a pessoas com HIV/AIDS, e manter parcerias com diversas instituições invitos desta ação. ÊNCIAS DO SUS O DE MOSSORÓ INTRIBUIÇÕES ARIAS - CIVIL ITERIAL DE CONSUMO	Seguridade	3.000.000 3.000.000 3.000.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 699.000 150.000 100.000 50.000 50.000 549.000 494.000 494.000 9.000 80.000



3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.000
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		55.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		55.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.552.200 2.552.200
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	Seguridade	2.552.200
Desenvolver ações de controle e combate a endemias, especialmente calazar, dengue, chagas e		
outras, e outros surtos epidêmicos.		
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		1.865.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.865.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		106.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		1.280.000 269.000
3.1.90.13 OBRIGAÇAES PATRONAIS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		687.200
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		687.200
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		558.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		129.200
Áun an Illuidada Ousamantéria		Malan
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	13.907.053
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE		13.907.053
09.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 04 - ADMINISTRAÇÃO		55.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		55.000
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO		15.000
2316 CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS,	Seguridade	15.000
Capacitar os monitores para um bom funcionamento dos telecentros.(EMENDA ADITIVA Nº18).		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 1058 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade	40.000 40.000
1058 CAPACITAÇÃO DE RECORSOS HOMANOS DA ASSISTENCIA SOCIAL Promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos servidores, a fim de otimizar a	Segundade	40.000
prestação dos serviços e da valorização do servidor.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		40.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.562.053 5.763.684
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		5.763.684
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	Seguridade	5.763.684
GER. EX. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	_	
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e		
operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.763.684
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		5.763.684
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.400.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		228.684
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		130.653
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		130.653



2080	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.	Seguridade	77.653
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
			10.000
	,90,30 MATERIAL DE CONSUMO ,90,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	1,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		27.653
	I - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		27.653
	,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .90,51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.292 3.361
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA	Seguridade	15.000
2081	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Jegundade	13.000
100 -	RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000
rgão Unio	dade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		15.000
3.3.9	00.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.9	00.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.9	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
2147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Seguridade	25.000
	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa.		05
	ECURSOS ORDINÁRIOS		25.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		25.000
3.3.9	00.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.9	10.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.9	10.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
2148	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal das pessoas com deficiências.	Seguridade	13.000
	ECURSOS ORDINÁRIOS		13.000
	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		13.000
	00.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	0.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA		5.000
	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	STÊNCIA AO IDOSO		267.804
0071 - PR	OTEÇÃO SOCIAL BASICA		207.200
2082	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	Seguridade	207.200
	Desenvolver atividades específicas para promoção da pessoa idosa, favorecendo sua integração familiar e social.		
100 - P	ECURSOS ORDINÁRIOS		110.000
	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		110.000
	10,30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	10,30 MATERIAL DE CONCOMO 10,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	10.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	10.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	RANSFERÊNCIAS DO FNAS		97.200
	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		97.200
	10,30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	10,30 IMATERIAL DE CONSCINO 10,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	10.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.200
	OTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.		60.604
	APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO	Seguridade	60.604
	Apoiar a manutenção do Abrigo Amantino Câmara, de Mossoró, com transfência de recursos		
405 -	financeiros, de acordo as políticas federal e municipal de assistência social e à pessoa idosa.		10.000
	ECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.9	^		
3.3.9 186 - T	RANSFERÊNCIAS DO FNAS		50.604
3.3.9 186 - T	RANSFERÊNCIAS DO FNAS MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.604 50.604 50.604

50.120



258.404 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA 95.000 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Seguridade 95.000 2083 Desenvolver atividades específicas para promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência física e necessidades especiais de mobilidade. Órgão Unidade Orçamentária **Esfera** Valor 95.000 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 95,000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 50.000 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 40.000 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000 163.404 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA Seguridade 163.404 Apoiar a manutenção da APAE-Mossoró e suas ações finalísticas, de acordo com as políticas federal e municipal de assistência social e de apoio à pessoa com deficiência e necessidades especiais. 60.000 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 60.000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 60.000 103.404 186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS 103.404 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 103.404 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 3.293.821 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS 193,000 193,000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES Seguridade CONSTRUIR A SEDE DOS CONSELHOS TUTELARES e Assegurar o funcionamento dos Conselhos Tutelares de Mossoró. (EMENDA MODIFICATIVA Nº04). 193.000 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 193.000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 120,000 3.1.90.11 DIÁRIAS - CIVIL 8 000 3 3 90 14 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 10 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 25.000 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000 3.3.90.39 269.588 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA Seguridade Manutenção das Ações das Aldeias Infantis SOS Criança (Casa Lar) 269.588 2196 Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco no Município, por meio da defesa integral de seus direitos, com a pespectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária, através do acolhimento institucional. 269 588 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 269 588 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 234.588 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS 35.000 987.200 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA Seguridade 337.200 2084 Atender as crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias nas diversas ações básicas e específicas de assistência social. 240 000 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 240.000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES 150.000 3.3.50.41 MATERIAL DE CONSUMO 10.000 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 40.000 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000 3.3.90.39 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000 186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS 97 200 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 97,200 CONTRIBUIÇÕES 37.080 3.3.50.41

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30



rgão Unic	dade O	rçamentária	Esfera	Valo
3.3.9	90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
2122	PROJ	OVEM	Seguridade	650.000
	Desenv	olver atividades do PROJOVEM, conforme lei federal n. 11.692/2008. Desenvolver atividades de		
	inclusão	o de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, com mecanismos para garantir a convivência		
		e comunitária e criar condições de inserção, reinserção e permanência do jovem no		
400 0		educacional.		85.000
		SOS ORDINÁRIOS		85.000
0001 -	- MUNI	CÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.9	90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.9	90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
3.3.9	90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
186 - T	RANSF	ERÊNCIAS DO FNAS		565.000
0001 -	- MUNI	CÍPIO DE MOSSORÓ		565.000
	90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		170.000
	90.30	MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
		ÃO SOCIAL ESPECIAL.		1.844.033
		NO SOCIAL ESPECIAL. ITENÇÃO DAS AÇÕES DO P.E.T.I.	Seguridade	1.098.237
2121			Ocganianac	1.030.237
	vigor. D cujas cr	olver ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme legislação federal em esenvolver ações para erradicar todas as formas de trabalho infantil, atendendo as famílias rianças e adolescentes com idadade inferior a 16 anos se encontrem nessa situação. ar a cidadania e promoção de direitos e inclusão social das famílias.		
100 - R	_	SOS ORDINÁRIOS		416.000
0001 -	- MUNI	CÍPIO DE MOSSORÓ		416.000
	90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		116.000
	90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000
	90.39			682.237
		ERÊNCIAS DO FNAS		682.237
0001 -	- MUNI	CÍPIO DE MOSSORÓ		
3.1.9	90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		289.000
3.3.9	90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.9	90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		193.237
2123	MANU	TENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	Seguridade	463.400
		olver ações de manutenção das atividades do Centro de Referência Especializado da		
	sexual o	ncia Social. Desenvolver atividades de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração contra crianças e adolescentes, com objetivo de assegurar proteção imediata e atendimento ocial às crianças e aos adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligência abuso ou exploração sexual comercial, bem como a seus familiares.		
100 - R	RECURS	SOS ORDINÁRIOS		186.400
0001 -	- MUNI	CÍPIO DE MOSSORÓ		186.400
3.3.9	90.30	MATERIAL DE CONSUMO		26.400
3.3.9	90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.9	90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000
		ERÊNCIAS DO FNAS		277.000
		CÍPIO DE MOSSORÓ		277.000
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		132.000
	90.04	MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	90.30			
	90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000 55.000
	90.39 Manu	ITENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTILÍNIAC	Seguridade	282.396
2124	MANO	TENÇAO DAS AÇOES DO ABRISO INFANTILINIAO	Ocyaniana	202.030
gão Unid	dade Or	gamentária	Esfera	Valor
		olver atividades de manutenção do Núcleo Integral de Apoio à Criança. Aplicar medidas de o, inclusive com deficiência, em situação de risco pessoal e social, em situação de abandono		
		s famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua		
	-	de cuidado e proteção.		
		SOS ORDINÁRIOS		225.000
		CÍPIO DE MOSSORÓ		225.000
3.1.9		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		167.000
3.1.9		MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.8		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000
3.3.9				



186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		57.396
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		57.396
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		47.396
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.392.687
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO		410.000
1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	Seguridade	230.000
Apoiar ações das entidades comunitárias e integrantes dos movimentos populares, através de		
cadastramento, organização e legalização. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		230.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		230.000
		40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	Seguridade	180.000
2195 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM	Ocganianac	100.000
Acolhimento provisório destinado a pessoas em situação de rua e desabrigo por abodono,		
migração e ausência de residência ou pessoas em transito sem condição de auto sustento.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		180.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		180.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA		1.118.687
1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)	Seguridade	1.118.687
Incluir famílias carentes com até 1/2 salário-mínimo de renda per capita no banco de dados para		
concessão de benefícios assistenciais do Governo Federal.		200.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		200.000 200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		180.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000
186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		918.687
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		918.687
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		123.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.260
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
		250.000 255.427
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.864.000
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		1.004.000
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE	Seguridade	410.000
Assegurar o desenvolvimento de ações que possibilitem a integração e promoção das famílias no		
contexto social.		440.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		410.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		410.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	Seguridade	1.454.000
Manter Centros de Referência da Assistência Social, enquanto elemento estratégico para desenvolver a política de assistência social, como direito da cidadania, através da potencialização		
das famílias e seus membros, por meio de ações que visem a minimização do ciclo intersetorial da		
pobreza.		240.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		240.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3,3,90,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000 70.000
		1.214.000
186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		1.214.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		



1995 PETERSA DOS DIRETTOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 295,000	3.3 3.3	.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL 8.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 9.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		302.000 682.000 30.000 200.000
ASSISTENCIAE REFORCO ALIMENTAR Seguridade 295.000				295.000
Reductina particular da populacific pobrar comi carinnica nutricional, atravela dia optional de distribuiugio de alimentes in natura un prentos. 100 - RECURSOS O ROINÁRIOS 295,000	0019 - 🛭	•		295.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 295,000 295,0	1059	ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR	Seguridade	295.000
295,000				
295,000	400			295 000
3.3.90.30 MATERNAL DE CONSUMO 295.000 160.0000 160.0000 160.0000 160.0000 160.0000 160.0000 160.0000 160.0000 160.0000				
160.000				
160,000				
21318 SENSEFICIOS EVENTUAIS Seguridade 100.000				
		·		
100	2138		Seguridade	100.000
100.00				
100 - MUNICIPIO DE MOSSORÓ 100 000 100	400	·		100.000
3.3 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 45.000				
2314 SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL. Seguridade 45.000				
Beneficiary passes carentes com e sistema de inclusão digital de municipio.(EMENDA ADITIVA NUEL PICA SOCIAL PASSOR DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 25.000 45.	3.3	,		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 45,000	2314	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.	Seguridade	45.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 45,000 45,000 45,000 45,000 45,000 45,000 33,90,30 MERIAL DE CONSUMO 5,000 25,000 33,90,30 0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5,000 15,000				
0001				45 000
3.3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3,90,38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25,000 3.3,90,38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15,000 15,000 15,000 15,000 15,000 15,000 15,000 15,000 15,000 15,000 15,000 15,000 15,000 15,000 16,000				
3.3.90.38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.0000 15.000 15.000 15.000 15.000 15.000 15.000 15.0000 15.000 15.000 15.000 15.000 15.000 15.000 15.0000 15.000 15.0000 15.0000 15.0000 15.0000 15.0000 15.0000 15.00000 15.00000 15.00000 15.00000000000000000000				
3.3 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 15.000	3.3			
2315 NSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESO A INTERNET EM ÁRRAS DE VUNERAS. SOCIAL. Bendicia Pressoa carante com a inclusão digital do municipio de Mossoró. (EMENDA ADITIVA Nº18). 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 15.000 15.0	3.3			
ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAS. SOCIAL. Beneficiar pessoas carente com à inclusão digital do municipilo de Mossoró, (EMENDA ADITIVA N°18). 15.000	3.3	3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.000
100 - RECURSO ORDINÁRIOS 15.0000 15.0000 15.000 15.000 15.000 15.000 15.000 15.000 15.0000 15.000 15.0000 15.0000 15.0000 15.0000 15.0000 15.0000 15.0000 15.0000 15.0000 15.0000 15.0000 15.0000 15.0000 15.0000 15.0000 15.0000 15.0000 15.00000 15.00000 15.000000000000000000000000000000000000	2315	INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL,	Seguridade	15.000
15.000	100 -	Beneficiar pessoas carente com a inclusão digital do municipio de Mossoró.(EMENDA ADITIVA Nº18).		15.000
15.000				
15.000	Órgão Uni	dade Orcamentária	Esfera	Valor
14 - DIREITO DA CIDADANIA 290.000 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL 40.000 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 40.000 40.000 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 40.000 40.			Esfera	Valor
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 40.000 2086	0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	Esfera	Valor 15.000
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 40.000 2086 AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Seguridade 40.000 Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. 40.000 100 - RECURSO SORDINÁRIOS 40.000 3.3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO 10.000 3,3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO 10.000 3,3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO 10.000 422 - DIREITOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 250.000 0015TESITOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 250.000 105TRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES Seguridade 250.000 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.0	0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Esfera	15.000 15.000
2086 AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Seguridade 40.000 Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de decumentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. 40.000 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 40.000 3 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 10.000 3 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 10.000 3 3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 250.000 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 250.000 1005 RECURSOS ORDINÁRIOS Seguridade 250.000 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 250.000 3 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 250.000 Orgánica de velório e seguridade 250.000 250.000 3 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 250.000<	0001 3.3.5 14 - DIREITO	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA	Esfera	15.000 15.000 290.000
Deserror spêce voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 40,000 100 - NOSORÓ 40,000 3,3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO 10,000 3,3,90,30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,000 3,3,90,30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20,000 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 250,000 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 250,000 1057 DISTRIBUÇÃO DE URNAS FÚNEBRES Seguridade 250,000 1057 DISTRIBUÇÃO DE URNAS FÚNEBRES Seguridade 250,000 1057 DISTRIBUÇÃO DE URNAS FÚNEBRES 250,000 1058 RECURSOS ORDINÁRIOS 250,000 1059 SECURSOS ORDINÁRIOS 250,000 1059	0001 3.3.3 14 - DIREITO 421 - CUS	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	Esfera	15.000 15.000 290.000 40.000
Note	0001 3.3.: 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA		15.000 15.000 290.000 40.000 40.000
100 - RECURSUS ORDINÁRIOS 40.000 100 - MUNUTUPIO DE MOSSORÓ 40.000 3.3 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 10.000 3.3 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000 3.3 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 250.000 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 250.000 1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES Seguridade 250.000 1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES Seguridade 250.000 100 - RECURSUS ORDINÁRIOS 250.000 100	0001 3.3.: 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA		15.000 15.000 290.000 40.000 40.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 40.000 10.000 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 10.000 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000 20.	0001 3.3.: 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição		15.000 15.000 290.000 40.000 40.000
3.3.90.30	0001 3.33 14 - DIREITO 421 - CUS' 0071 - PF 2086	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais.		15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 1057 DISTRIBUÇÃO DE URNAS FÚNEBRES Atender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO Órgão Unidade Orçamentária Esfera Valo 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE 09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 120.000 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 120.000	0001 3.3.3 14 - DIREITO 421 - CUS' 0071 - PF 2086	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 250.000 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 250.000 1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES Seguridade 250.000 Atender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento. 250.000 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 250.000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 250.000 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 250.000 Órgão Unidade Orçamentária Esfera Vale 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE 120.00 09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 120.00 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 120.000 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 120.000	0001 3.3: 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF 2086	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 250.000 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 250.000 1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES Seguridade 250.000 A tender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento. 250.000 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 250.000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 250.000 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 250.000 Órgão Vinidade Orçamentária Esfera Valor 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE 120.00 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 120.00 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCÊNTE 120.00	0001 3.3: 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.3:	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 40.000 10.000
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 250.000 1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES Seguridade 250.000 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 250.000 250.000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 250.000 3 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 250.000 Órgão Unidade Orçamentária Esfera Valor 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE 120.00 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 120.00 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 120.00	0001 3.3: 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.3: 3.3:	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 40.000 10.000 10.000
1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES Seguridade 250.000 Atender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 250.000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 250.000 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 250.000 Órgão Unidade Orçamentária Esfera Valor 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE 120.00 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 120.00 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 120.00	0001 3.3: 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.3: 3.3: 3.3:	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 40.000 10.000 10.000 20.000
Atender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 250.000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 250.000 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 250.000 Órgão Unidade Orçamentária Esfera Valor 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE 120.00 09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 120.00 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 120.00 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 120.000	0001 3.3: 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.3: 3.3: 422 - DIRE	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 40.000 10.000 10.000 250.000
sepultamento. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 250.000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 250.000 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 250.000 Órgão Unidade Orçamentária Esfera Valor 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE 120.00 09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 120.00 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 120.00 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 120.00	0001 3.3.3 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.3.3 3.3.3 422 - DIRE 0019 - DE	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS EFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	Seguridade	15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 10.000 10.000 250.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 250.000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 250.000 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 250.000 Órgão Unidade Orçamentária Esfera Valor 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE 120.00 09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 120.00 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 120.00 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 120.000	0001 3.3.3 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.3.3 3.3.3 422 - DIRE 0019 - DE	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS EFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES	Seguridade	15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 10.000 10.000 250.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 250.000 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 250.000 Órgão Unidade Orçamentária Esfera Valor 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE 120.00 09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 120.00 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 120.00 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 120.000	0001 3.3.3 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.3.3 3.3.3 422 - DIRE 0019 - DE	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS EFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES Atender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e	Seguridade	15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 10.000 10.000 250.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 250.000 Órgão Unidade Orçamentária Esfera Valor 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE 120.00 09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 120.00 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 120.00 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 120.000	0001 3.3: 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.3: 3.3: 3.3: 422 - DIRE 0019 - DE 1057	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS EFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES Atender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento.	Seguridade	15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 40.000 10.000 10.000 250.000 250.000
Órgão Unidade Orçamentária Esfera Valor 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE 120.00 09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 120.00 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 120.00 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 120.000	0001 3.3: 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.3: 3.3: 3.3: 422 - DIRE 0019 - DE 1057	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS EFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES Atender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento. RECURSOS ORDINÁRIOS	Seguridade	15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 40.000 10.000 10.000 250.000 250.000 250.000
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE 120.00 09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 120.00 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 120.000 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 120.000	0001 3.33 14 - DIREITO 421 - CUS' 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.33 3.33 422 - DIRE 0019 - DE 1057	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS EFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES Atender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	Seguridade	15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 10.000 10.000 250.000 250.000 250.000 250.000
09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 120.00 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 120.000 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 120.000	0001 3.3.3 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.3.3 3.3.3 422 - DIRE 0019 - DE 1057 100 - F 0001 3.3.3	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS EFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES Atender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 40.000 10.000 10.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 120.000 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 120.000	0001 3.3.3 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.3.3 3.3.3 422 - DIRE 0019 - DE 1057 100 - F 0001 3.3.3	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS EFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES Atender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Seguridade	15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 10.000 10.000 250.000 250.000 250.000 250.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 120.000	0001 3.33 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.33 3.33 422 - DIRE 0019 - DE 1057 100 - F 0001 3.33 Órgão Unio	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS EFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES A tender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO dade Orçamentária	Seguridade Seguridade	15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 40.000 10.000 10.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 120.000	0001 3.33 14 - DIREITO 421 - CUS' 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.33 3.33 422 - DIRE 0019 - DE 1057 100 - F 0001 3.33 órgão Unic	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS EFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES A tender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO dade Orçamentária FARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	Seguridade Seguridade	15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 10.000 10.000 250.000 250.000 250.000 250.000 Valor
	0001 3.3: 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.3: 3.3: 422 - DIRE 0019 - DE 1057 100 - F 0001 3.3: Órgão Unio 09 - SECRET	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS EFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES A tender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO dade Orçamentária TARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE IDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Seguridade Seguridade	15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 40.000 10.000 10.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 Valor 120.000
ΠΟΙΝΕ DEFENA DOS DIREITOS E PROMOCΙΔΟ ΝΑ ΜΙΝΔΙΙΔΙΙΔΙΙΔ	0001 3.3: 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.3: 3.3: 422 - DIRE 0019 - DE 1057 100 - F 0001 3.3: Órgão Unio 09 - SECRET 09.302 - FUN 08 - ASSISTÉ	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ETOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS EFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES A tender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO dade Orçamentária TARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE IDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Seguridade Seguridade	15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 40.000 10.000 10.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 120.000 120.000
ONO BELEGIVE OF TROMOSTOR BY CHEATER	0001 3.3: 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.3: 3.3: 422 - DIRE 0019 - DE 1057 100 - F 0001 3.3: Órgão Unio 09 - SECRET 09.302 - FUN 08 - ASSISTÉ 243 - ASSI	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ETOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS EFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES A tender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO dade Orçamentária TARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE IDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA ÊNCIA SOCIAL STÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Seguridade Seguridade	15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 40.000 10.000 10.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 120.000 120.000
2000	0001 3.3: 14 - DIREITO 421 - CUS 0071 - PF 2086 100 - F 0001 3.3: 3.3: 422 - DIRE 0019 - DE 1057 100 - F 0001 3.3: Órgão Unio 09 - SECRET 09.302 - FUN 08 - ASSISTÉ 243 - ASSI	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA D DA CIDADANIA TÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ROTEÇÃO SOCIAL BASICA AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ETOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS EFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES A tender a população carente com docação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento. RECURSOS ORDINÁRIOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 90.30 MATERIAL DE CONSUMO dade Orçamentária TARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE IDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Seguridade Seguridade	15.000 15.000 290.000 40.000 40.000 40.000 40.000 10.000 10.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 120.000 120.000



sociais básicas.		100 000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		120.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		120.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		9.953.730
10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		9.953.730
D4 - ADMINISTRAÇÃO		3.658.730
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.500.730 3.500.730
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2024 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	Fiscal	3.445.730
GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	Hove	011101100
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e		
operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		0.445.708
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		3.445.730
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.445.730
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.880.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		185.730
3.3.90.14 DIÂRIAS - CIVIL		15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		95.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	190.000
2049 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA Assegurar o funcionamento e conservação da Estação das Artes.	FISCAI	55.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		55.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		55.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
392 - DIFUSÃO CULTURAL		158.000
0017 - DIVERSÃO EARTE POR TODO CANTO		158.000
2048 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI	Fiscal	158.000
Difundir a música, em suas diversas modalidades, descobrindo e formando talentos dessa arte;		
realizar concertos e outras exibições. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		158.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		158.000
MATERIAL DE CONQUINO		30.000
OUTDOO OF BUILDOO DE TERRESTROS DE COMO A FÍNICA		45.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
13 - CULTURA		6.295.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		15.000
0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO		15.000
1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS	Fiscal	15.000
Promover e apoiar eventos de capacitação técnica e cultura dos artistas da cidade.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		15.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		4.515.000
0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS		4.450.000
1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA	Fiscal	2.500.000
Promover os festejos juninos na cidade de Mossoró, como manifestação cultural e de promoção		
turística; resgatar, dinamizar, criar, apoiar e executar ações de arte-cultura. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.500.000
		2.500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500.000
1010 FESTA DA LIBERDADE	Fiscal	1.300.000



orgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valo
Promover o resgate histórico-cultural da cidade, em celebração a abolição da escravatura e festejos da tradição cultural de liberdade.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.300.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.300.000
3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300.000
1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ	Fiscal	250.000
Realizar os festejos populares alusivos ao período natalino, com diversas ações artíticos-culturais,	110041	200000
decoração e ambientação natalina, inclusive revelleion; apoiar os festejos da padroeira da cidade		
Mossoró, como resgate das tradições culturais da cidade.		050.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		250.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		250.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		108.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F:I	112.000
1129 CHUVA DE BALA E CIDADELA	Fiscal	400.000
Demonstrar através de espetáculo teatral textos alusivos à década de vinte. Tudo, direcionado para reconhecer e valorizar os heróis anônimos que fizeram história na cidade de Mossoró, ao participar		
daquele ato de bravura. A encenação ocorre ao ar livre, no andro da Igreja de São Vicente, no marco		
histórico da resistência de Mossoró e local onde ocorreu a batalha, em 13 de junho de 1927.		400.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		400.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		400.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	Fiscal	65.000
1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	riscal	65.000
Criar e manter o museu do cangaço, como instrumento da preservação da memória da resistência da cidade ao bando de Lampião.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		65.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		65.000
3.3,90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
392 - DIFUSÃO CULTURAL		1.765.000
0017 - DIVERSÃO EARTE POR TODO CANTO		955.000
1015 PESQUISAS CULTURAIS	Fiscal	30.000
Conhecer e difundir a sabedoria popular e erudita, transformando os saberes da cultura popular.		30.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Final	30.000
1038 PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA	Fiscal	485.000
Promover eventos de resgate e discussão da cultura local, tais como o espetáculo Chuva de Bala no País de Mossoró, Seminário Novas Liberdades e outros; Desenvolver projetos especiais de		
inclusão da cidadania e organização das ações intersetoriais dos diversos órgãos da Secretaria da		
Cidadania.		405.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		485.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		485.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3,3,90,32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA 3,3,90,36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
		15.000 300.000
,	Fiscal	110.000
2050 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO Manter em fucionamento do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado; executar atividades de artes cênicas	i isval	110.000
e seminários culturais.		
jão Unidade Orçamentária	Esfera	Valo
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	=0.014	110.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		110.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
2051 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE	Fiscal	95.000
Manter a Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte; ampliar e conservar seu acervo; estimular a leitura		
e a pesquisa bibliográfica.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		95.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		95.000



3.3.90.30			
	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000
	JTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS	Fiscal	80.000
	das atividades da Escola de Teatro Kiko Santos, de que trata o Decreto n. 3.250, de 4/06/2008.		
100 - RECUR	SOS ORDINÁRIOS		80.000
	ICÍPIO DE MOSSORÓ		80.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
		Fiscal	90.000
	JTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA	riscai	30.000
	JEIRA NETO das atividades da Escola de Dança Augusto da Escóssia Nogueira Neto, de que trata o Decreto		
	tas austrades da Escola de Bailya Augusto da Escossia Noguella Neto, de que tiata o Becleto 1, de 4/06/2008.	•	
	SOS ORDINÁRIOS		90.000
0001 - MUN	ICÍPIO DE MOSSORÓ		90.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	·	Fiscal	65.000
_	MOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS SCOC LOCAIS	riscai	03.000
	ver e apoiar o fortalecimento dos grupos artisticos locais.		
	SOS ORDINÁRIOS		65.000
	ICÍPIO DE MOSSORÓ		65.000
	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
0.0.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
3.3.90.39			
	S ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	Finant	665.000
	IAVAL EM MOSSORO zar e promover os festejos carnavalescos em Mossoró.	Fiscal	315.000
			315.000
	SOS ORDINÁRIOS		315.000
	ICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		25.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		150.000
	MOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS	Fiscal	230.000
	ver e apoiar os eventos artísticos e culturais da cidade não contemplados em projetos		
	ricos, inclusive celebrações de datas comemorativas e realização de festivais.		230 000
100 - RECUR	SOS ORDINÁRIOS		230.000 230.000
100 - RECUR 0001 - MUN	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ		230.000
100 - RECUR	SOS ORDINÁRIOS		
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES	Esfera	230.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES rçamentária	Esfera	230.000 25.000 Valo r
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES rçamentária MATERIAL DE CONSUMO	Esfera	230.000 25.000 Valor 25.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.36	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES reamentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Esfera	230.000 25.000 Valor 25.000 15.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES Gamentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Esfera	230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.48	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES reamentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000 15.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.48 1016 PROM	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES (camentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.	Esfera Fiscal	230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.48 1016 PROM Realizar	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES reamentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000 15.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.48 1016 PROM Realizat dessas	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES reamentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. e promover festivais de teatro, música, dança e literatura e concursos para fomento		230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000 15.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.48 1016 PROM Realizar dessas 100 - RECURS	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES reamentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. e promover festivais de teatro, música, dança e literatura e concursos para fomento atividades. SOS ORDINÁRIOS		230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000 15.000 120.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.48 1016 PROM Realizar dessas 100 - RECURS 0001 - MUNIO	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES (gamentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. e promover festivais de teatro, música, danga e literatura e concursos para fomento atividades. GOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ		230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000 120.000 120.000 120.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.48 1016 PROM Realizar dessas 100 - RECURS 0001 - MUNIO 3.3.90.31	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES Tramentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. Te promover festivais de teatro, música, dança e literatura e concursos para fomento atividades. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000 120.000 120.000 120.000 120.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.48 1016 PROM Realizat dessas 100 - RECURS 0001 - MUNI 3.3.90.31 0029 - PRESERV	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES Tramentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. Te promover festivais de teatro, música, dança e literatura e concursos para fomento atividades. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS VAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	Fiscal	230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000 15.000 120.000 120.000 120.000 145.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.48 1016 PROM Realizar dessas 100 - RECURS 0001 - MUNI 3.3.90.31 0029 - PRESERV 2052 MANU	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES Tramentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. Te promover festivais de teatro, música, dança e literatura e concursos para fomento atividades. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS (AÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL TENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA		230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000 120.000 120.000 120.000 120.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.48 1016 PROM Realizar dessas 100 - RECURS 0001 - MUNI 3.3.90.31 0029 - PRESER 2052 MANU Manter	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES Tramentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. Te promover festivais de teatro, música, dança e literatura e concursos para fomento atividades. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS VAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	Fiscal	230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000 15.000 120.000 120.000 120.000 145.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.48 101 6 PROM Realizar dessas 100 - RECURS 0001 - MUNI 3.3.90.31 0029 - PRESER 2052 MANU Manter e estime	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES Tramentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. Te promover festivais de teatro, música, dança e literatura e concursos para fomento atividades. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS VAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL TENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA	Fiscal	230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000 15.000 120.000 120.000 120.000 145.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.48 101 6 PROM Realizar dessas 100 - RECURS 0001 - MUNI 3.3.90.31 0029 - PRESER 2052 MANU Manter e estime 100 - RECURS	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES Tramentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. Te promover festivais de teatro, música, dança e literatura e concursos para fomento atividades. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS VAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL TENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA Museu Municipal Lauro da Escóssia, organizar e manter seu acervo; promover exposições ilar o resgate histórico da cidade; instalar o "Memorial das Campanhas Políticas". SOS ORDINÁRIOS	Fiscal	230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000 120.000 120.000 120.000 120.000 145.000 145.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.48 1016 PROM Realizar dessas 100 - RECURS 0001 - MUNI 3.3.90.31 0029 - PRESERV 2052 MANU Manter e estima 100 - RECURS 0001 - MUNI 100 - RECURS 0001 - MUNI	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES Tramentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. The promover festivais de teatro, música, dança e literatura e concursos para fomento atividades. TOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS (AÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL TENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA MUSEU Municipal Lauro da Escóssia, organizar e manter seu acervo; promover exposições ilar o resgate histórico da cidade; instalar o "Memorial das Campanhas Políticas". SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ	Fiscal	230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000 150.000 120.000 120.000 120.000 145.000 145.000 145.000 145.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.48 1016 PROM Realizar dessas 100 - RECURS 0001 - MUNI 3.3.90.31 0029 - PRESER 2052 MANU Manter e estimo 100 - RECURS 0001 - MUNI 3.3.90.30	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES Tramentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. The promover festivais de teatro, música, dança e literatura e concursos para fomento atividades. TOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS (AÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL TENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA TO MUSEU Municipal Lauro da Escóssia, organizar e manter seu acervo; promover exposições alar o resgate histórico da cidade; instalar o "Memorial das Campanhas Políticas". TOSO ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000 150.000 120.000 120.000 120.000 145.000 145.000 145.000 145.000 50.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.48 1016 PROM Realizar dessas 100 - RECURS 0001 - MUNI 3.3.90.31 0029 - PRESER 2052 MANU Manter e estimin 100 - RECURS 0001 - MUNI 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES Tramentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. The promover festivais de teatro, música, dança e literatura e concursos para fomento atividades. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS (AÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL TENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA MUSEU Municipal Lauro da Escóssia, organizar e manter seu acervo; promover exposições alar o resgate histórico da cidade; instalar o "Memorial das Campanhas Políticas". SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000 150.000 120.000 120.000 120.000 145.000 145.000 145.000 145.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.48 1016 PROM Realizar dessas 100 - RECURS 0001 - MUNI 3.3.90.31 0029 - PRESERV 2052 MANU Manter e estimi 100 - RECURS 0001 - MUNI 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES Tramentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. The promover festivais de teatro, música, dança e literatura e concursos para fomento atividades. TOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS (AÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL TENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA TO MUSEU Municipal Lauro da Escóssia, organizar e manter seu acervo; promover exposições alar o resgate histórico da cidade; instalar o "Memorial das Campanhas Políticas". TOSO ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000 150.000 120.000 120.000 120.000 145.000 145.000 145.000 145.000 10.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.48 1016 PROM Realizar dessas 100 - RECURS 0001 - MUNI 3.3.90.31 0029 - PRESER 2052 MANU Manter e estimin 100 - RECURS 0001 - MUNI 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES Tramentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. TO PROMOVER FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. TO PROMOVER FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. TO SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS (AÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL TENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA DE MUSEU MUNICIPAL DE CONCUMO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000 150.000 120.000 120.000 120.000 145.000 145.000 145.000 50.000 10.000 70.000
100 - RECUR 0001 - MUN 3.3.50.41 Órgão Unidade O 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.48 1016 PROM Realizar dessas 100 - RECURS 0001 - MUNI 3.3.90.31 0029 - PRESERV 2052 MANU Manter e estimi 100 - RECURS 0001 - MUNI 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39	SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ CONTRIBUIÇÕES Tramentária MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. TO PROMOVER FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. TO PROMOVER FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. TO SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS (AÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL TENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA DE MUSEU MUNICIPAL DE CONCUMO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	230.000 25.000 Valor 25.000 15.000 150.000 150.000 120.000 120.000 120.000 145.000 145.000 145.000 50.000 10.000 70.000



Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valo
1 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL		2.002.50
1.101 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL		2.002.500
14 - ADMINISTRAÇÃO		677.500
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		677.500
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		617.500
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	Fiscal	617.500
SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas	s e	
operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		617.500
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		617.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		79.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		30.000
3.3,90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO		60.000
1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL	Fiscal	60.000
OU AGROPECUÁRIA.		
Permitir aos servidores da Secretaria e Gerências a permanente atualização sobre os temas e		
discussões de desenvolvimento econômico local, regional, nacional ou internacional.		60.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		60.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
07 - RELAÇÕES EXTERIORES		5.000
212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		5.000
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO		5.000
1116 CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES	Fiscal	5.000
Assegurar a contribuição e participação do Município na Rede MercoCidades, de cidades dos	países	
do Cone Sul. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		5.000
3.3.80.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000 120.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		120.000
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		120.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	Fiscal	120.000
2095 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFICIOS DO	i iscai	120.000
PETROLEO Promover estudos para viablizar o uso racional das potencialidades do petróleo e gás natural;		
otimizar a aplicação e gestão dos royalties do petróleo.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		120.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		120.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.39		1.000.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.000.000
0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL		1.000.000
2105 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS	Fiscal	1,000,000
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Realizar o aumento de capital de empreas públicas, por intermédio de inversões financeiras do		
Tesouro Municipal.		4 000 000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.000.000
4.5.90.65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		1.000.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS		200.000
:3- COMERCIO E SERVIÇOS		200.000
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
		200.000



turística; formar grupos de guias turísticos.

Promover e apoiar eventos de fortalecimento da economia local, através de eventos, feiras, simpósios e congêneres, como instrumentos de integração e difusão das relações negociais. 200 000 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 200.000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 150,000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000 3.3.90.39 Órgão Unidade Orçamentária Esfera Valor 3.853.194 11 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL 3.853.194 11.102 - SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO 2.436.638 04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.410.020 2.327.020 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 988.236 **Fiscal** COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 988 236 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 988 236 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 800.000 3 1 90 11 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 100.000 3 1 90 16 DIÁRIAS - CIVIL 30.000 3 3 90 14 MATERIAL DE CONSUMO 13.236 3.3.90.30 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000 Fiscal 1.338.784 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA 2025 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 1.338.784 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 1.338.784 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 862 000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 26 784 3.1.90.16 10.000 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.14 MATERIAL DE CONSUMO 60.000 3.3.90.30 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000 3.3.90.39 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200 000 83.000 0030 - EMPREGO DA GENTE MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA **Fiscal** 30.000 2054 Manter, ampliar e gerenciar o Espaço Arte da Terra. 30.000 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 30,000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 10 000 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000 Fiscal 53.000 2055 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR Manter as atividades e instalações das Agências do Trabalhador. 53.000 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 53,000 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 13.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 26.618 26 618 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ 26.618 CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO Fiscal Formar e apoiar a formação de recursos humanos para trabalhar no turismo e na promoção



Drgão Unic	lade Orçamentária	Esfera	Valor
100 - R	ECURSOS ORDINÁRIOS		26.618
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		26.618
3.3.9	0.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.618
3.3.9	0.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.9	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
I1 - TRABALI	10		678.000
333 - EMPF	REGABILIDADE		395.000
0013 - PR	OGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO		40.000
2323	CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	Fiscal	40.000
	Visa fortalecer o micro empreendedor no município de Mossoró, capacitando para esse novo momento econômico que vivenciamos		
	, onde a estabilização permite alcançar novas metas de desenvolvimento fomentando em estudos, treinamentos, abertura de negócios que desenvolva esse setor capacitando a criação de empregos e aumento de renda no município de Mossoró.(EMENDA A DITIVA N°27).		
100 - R	ECURSOS ORDINÁRIOS		40.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		40.000
3.3.9	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	PREGO DA GENTE		355.000
1019	QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO	Fiscal	140.000
1010	Recrutar, selecionar e inserir no mercado de trabalho formal pessoas sem emprego ou subempregadas, através da qualificação e/ou requalificação de mão-de-obra.		
100 - R	ECURSOS ORDINÁRIOS		140.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		140.000
3.3.9	0.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.9	0.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000
3.3.9	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
2172	DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS	Fiscal	55.000
	Ampliar a política de qualificação dos jovens maiores de 18 anos, visando sua inserção no mercado		
	de trabalho.		
	ECURSOS ORDINÁRIOS		55.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		55.000
3.3.9			5.000
3.3.9			25.000
3.3.9	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	INTERMEDIAÇÃO DO EMPREGO	Fiscal	50.000
	Intermediar o emprego junto as empresas parceiras com as ações do Programa Emprego da Gente.		FO 000
	ECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
3.3.9	0.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.9	====		5.000
3.3.9	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES	Fiscal	60.000
	Oportunizar aos nossos municipes da zona urbana e rural cursoscom uso dessas ferramentas,como tambem estendendo a criação da UNIDADE MÓVEL DE INFORMÁTICA e UNIDADE MÓVEL DE INCENTIVO A PRODUÇÃO TEXTIL.		
100 - R	ECURSOS ORDINÁRIOS		60.000
0001 -	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		60.000
3.3.9	0.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.9			20.000
3.3.9	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
,			
	lade Orçamentária	Esfera Fiscal	Valor 50.000
	QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO Visa garantir qualificação proficional de acordo com uma demanda especifica do mercado de	FISCAI	30.000
	trabalho local.		50.000
	ECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.9			10.000
3.3.9	CUITAGO DE DIVIGO DE TERROPIRO DE DECARA MURÍCICA		10.000
3 3 9	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000



224 FOMENTO A O TRADALHO		210.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO 0030 - EMPREGO DA GENTE		210.000
1020 ARTES DA NOSSA GENTE	Fiscal	210.000
Estimular e desenvolver a identidade visual do artesanato da cidade de Mossoró; incentivar a		
produção do artesanato; desenvolver progamação artístico-cultural como oportunidade de trabalho		
e renda.		240.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		210.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		210.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA		80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		73.000
0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA		73.000
1022 PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	Fiscal	73.000
Fomentar e fortalecer empresas nascentes, inclusive incubadoras, voltadas ao desenvolvimento		
tecnológico; estimular e apoiar a participação em eventos, feiras e fóruns de difusão tecnológica; criar fóruns e desenvolver política de desenvolvimento tecnológico.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		73.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		73.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS		738.556
605 - ABASTECIMENTO		290.392
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		290.392
2093 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	Fiscal	135.000
Manter as atividades e instalações da Central de Abastecimento, importante a realização de feiras e		
comercialização de produtos hortifrutigranjeiros locais e regionais.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		135.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		135.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3,3,90,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
2094 MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE	Fiscal	105.392
Manter as atividades e instalações do Mercado da Carne e do Peixe, como estratégia de promoção		
desse segmento comercial.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		105.392
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		105.392
3.3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO		33.092
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.300
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2318 REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.	Fiscal	50.000
Visa tão somente incrementar e fortalecer os serviços prestados por aquele centro de comércio, dando amplas condições para os que exercem atividades comerciais e os que frequentam o		
mercado do Vuico-Vuico.(EMENDA ADITIVA Nº21).		E0 000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
695 - TURISMO		448.164
0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ		448.164
1083 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	Fiscal	246.546
Promover a cidade de Mossoró como destino turístico, elaborando estudos, informações e sua		246.546
divulgação; instalar sinalização turística; elaboração de plano de marketing turístico.		
divulgação; instalar sinalização turística; elaboração de plano de marketing turístico. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
divulgação; instalar sinalização turística; elaboração de plano de marketing turístico. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		246.546
divulgação; instalar sinalização turística; elaboração de plano de marketing turístico. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		246.546 16.546
divulgação; instalar sinalização turística; elaboração de plano de marketing turístico. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		246.546 16.546 200.000
divulgação; instalar sinalização turística; elaboração de plano de marketing turístico. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F inancia	246.546 16.546 200.000 30.000
divulgação; instalar sinalização turística; elaboração de plano de marketing turístico. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1084 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	Fiscal	246.546 16.546 200.000
divulgação; instalar sinalização turística; elaboração de plano de marketing turístico. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	246.546 16.546 200.000 30.000



0001 - MUNICÍPIO DE MOS	SORÓ		151.618
3.3.50.41 CONTRIBUIÇO			50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE			6.618
0.0.00.00	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
2322 SINALIZAÇÃO TURÍS		Fiscal	50.000
	urísmo no município de Mossoró.Esse acessório não apresenta óbice a	i isoui	30.000
legislação em vigor.(EMEN	·		
100 - RECURSOS ORDINÁRI			50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOS			50.000
01/77000077	EVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
3.3.90.39 OUTROS SER	VIÇOO DE TEROEIROO- PESSOA SORIDIOA		30.000
Órgão Unidade Orçamentária		Esfera	Valo
11 - SEC. MUN. DO DESENVOLVI	MENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL		6.855.96
I1.103 - SUBSECRETARIA DO DE	SENVOLVIMENTO RURAL		6.855.96
04 - ADMINISTRAÇÃO			1.165.961
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.095.961
0001 - MANUTENÇÃO DAS AT			1.095.961
·		Fiscal	1.095.961
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ULTURA, ABASTECIMENTO E RE	113041	1.033.301
	os necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e		
	à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		1.035.961
100 - RECURSOS ORDINĀR			
0001 - MUNICÍPIO DE MOS			1.035.961
0.1.00.11	OS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		750.000
3.1.90.16 OUTRAS DES	SPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		105.961
3.3.90.14 DIÁRIAS - CI	VIL		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DI	E CONSUMO		50.000
3.3.90.36 OUTROS SEI	RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3,3,90,39 OUTROS SEI	RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
102 - ROYALTIES PETRÓLE	O E GÁS NATURAL		60.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOS			60.000
	TOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
1.1.00.02			70.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO			70.000
0001 - MANUTENÇÃO DAS AT	IVIDADES ADMINISTRATIVAS	Fiscal	
	PROJETOS DE ESTÁGIO	FISCAI	70.000
• • • •	de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e		
convênios.	em orgava municipais ou em empresas, em comornidade a projetos e		
100 - RECURSOS ORDINÁR	RIOS		70.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOS			70.000
	RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	RVIÇOS DE TERCEIROS - FESSOA JORIDICA		
6 - HABITAÇÃO			110.000
481 - HABITAÇÃO RURAL	OMIA E DA NIEDA EGTOUTUBA BUDA:		110.000
	OMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	E:'	110.000
	A E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA	Fiscal	110.000
RURAL.			
	las e projetos de melhoria de habitação popular, incentivando no combate		
ao êxodo rural.(EMENDA 100 - RECURSOS ORDINÁF			10.000
			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOS			
	RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
182 - RECURSOS DE CONV			100.000
			100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOS	DVICOS DE TERCEIROS - DESSOA IURÍDICA		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOS	RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0001 - MUNICÍPIO DE MOS 3.3.90.39 OUTROS SEI	RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.620.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOS 3,3,90,39 OUTROS SEI			4.620.000 110.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOS 3.3.90.39 OUTROS SEI 0 - AGRICULTURA 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
0001 - MUNICÍPIO DE MOS 3,3,90,39 OUTROS SEI 20 - AGRICULTURA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0011 - PROMOÇÃO DA ECONO) OMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	Fiscal	110.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOS 3,3,90,39 OUTROS SEI 20 - AGRICULTURA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0011 - PROMOÇÃO DA ECONO 2319 PROGRAMA ECONO	O OMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL OMIA SOLIDARIA NO MEIO RURAL	Fiscal	110.000 110.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOS 3,3,90,39 OUTROS SEI 20 - AGRICULTURA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0011 - PROMOÇÃO DA ECONO 2319 PROGRAMA ECONO Beneficiar o desenvolvim) OMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	Fiscal	110.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOS 3.3.90.39 OUTROS SEI 20 - AGRICULTURA 334 - FOMENTO AO TRABALHO 0011 - PROMOÇÃO DA ECONO 2319 PROGRAMA ECONO Beneficiar o desenvolvim) OMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL OMIA SOLIDARIA NO MEIO RURAL ento rural sustentável, fomentando a dinâmica imprescindivel para o e do conglomerado.(EMENDA ADITIVA №22).	Fiscal	110.000 110.000



0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
544 - RECURSOS HÍDRICOS		2.610.000
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		2.610.000
1076 ÁGUA VIVA	Fiscal	2.560.000
Dotar as comunidades rurais de oferta regular e de qualidade de água para dessedentização humana e animal, bem como aumentar a oferta de recursos hídricos para produção agropecuária,		
especialmente na comunidade rural Jucuri. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		800.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		800.000
3,3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		850.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		850.000
3,3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		450.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		910.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		910.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
1136 PROGRAMA DE COMBATE A EROSÃO DO SOLO	Fiscal	50.000
A implementação de políticas que visem combater a erosão, mal que leva entre outros a desertificação de áreas que seriam utilizadas para alargamento da produção agrícola.(EMENDA		
ADITIVA N°09).		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		1.225.000
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		1.225.000
1078 PROJETO SEMEAR	Fiscal	325.000
Assegurar a distribuição de sementes básicas e a realização de corte de terra para agricultores familiares do município.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		300.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		300.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		25.000
		25.000
0001 - MUNICIPIO DE MOSSORO		25.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	900.000
	Fiscal	900.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO Desenvolver ações de apoio complementar as atividades dos agricultores familiares, especialmente cobertura de seguros ou concessão de avais úteis a contratação e fomento a	Fiscal	900.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO Desenvolver ações de apoio complementar as atividades dos agricultores familiares, especialmente cobertura de seguros ou concessão de avais úteis a contratação e fomento a produção ou comercialização.	Fiscal	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO Desenvolver ações de apoio complementar as atividades dos agricultores familiares, especialmente cobertura de seguros ou concessão de avais úteis a contratação e fomento a	Fiscal	900.000 320.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO Desenvolver ações de apoio complementar as atividades dos agricultores familiares, especialmente cobertura de seguros ou concessão de avais úteis a contratação e fomento a produção ou comercialização. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Órgão Unidade Orçamentária	Fiscal Esfera	320.000 Valo
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO Desenvolver ações de apoio complementar as atividades dos agricultores familiares, especialmente cobertura de seguros ou concessão de avais úteis a contratação e fomento a produção ou comercialização. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Órgão Unidade Orçamentária 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		320.000 Valo 320.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO Desenvolver ações de apoio complementar as atividades dos agricultores familiares, especialmente cobertura de seguros ou concessão de avais úteis a contratação e fomento a produção ou comercialização. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Órgão Unidade Orçamentária 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		320.000 Valo 320.000 50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO Desenvolver ações de apoio complementar as atividades dos agricultores familiares, especialmente cobertura de seguros ou concessão de avais úteis a contratação e fomento a produção ou comercialização. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Órgão Unidade Orçamentária 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.27 ENC. P/ HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEG. E SIMILARE		320.000 Valo 320.000 50.000 50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO Desenvolver ações de apoio complementar as atividades dos agricultores familiares, especialmente cobertura de seguros ou concessão de avais úteis a contratação e fomento a produção ou comercialização. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Órgão Unidade Orçamentária 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.27 ENC. P/ HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEG. E SIMILARE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		320.000 Valo 320.000 50.000 50.000 100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO Desenvolver ações de apoio complementar as atividades dos agricultores familiares, especialmente cobertura de seguros ou concessão de avais úteis a contratação e fomento a produção ou comercialização. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Órgão Unidade Orçamentária 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.27 ENC. P/ HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEG. E SIMILARE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		320.000 Valo 320.000 50.000 50.000 100.000 20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO Desenvolver ações de apoio complementar as atividades dos agricultores familiares, especialmente cobertura de seguros ou concessão de avais úteis a contratação e fomento a produção ou comercialização. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Órgão Unidade Orçamentária 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.27 ENC. P/ HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEG. E SIMILARE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		320.000 Valo 320.000 50.000 50.000 100.000



0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		380.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		380.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		555.000
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		510.000
1079 POJETO COLMÉIA	Fiscal	90.000
Estimular a oferta de mel e da apicultura, como alternativas econômicas viáveis; estimular o consumo de mel.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		70.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		70.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
1080 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA	Fiscal	420.000
Desenvolver a cadeia produtiva da caprinovinocultura na região, apoiando a produção e		
comercialização. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		120.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		120.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		300.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		300.000
4 4 00 52 FUHIPAWENTUS E WATERIAL PERWANENTE		300,000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO		300.000 45.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	Fiscal	
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	Fiscal	45.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local.	Fiscal	45.000 45.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Fiscal	45.000 45.000 15.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	Fiscal	45.000 45.000 15.000 15.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	45.000 45.000 15.000 15.000
 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 	Fiscal	45.000 45.000 15.000 15.000 30.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	45.000 45.000 15.000 15.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apolar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária	Fiscal Esfera	45.000 45.000 15.000 15.000 30.000
 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 		45.000 45.000 15.000 15.000 30.000 30.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA		45.000 15.000 15.000 15.000 30.000 30.000 Valor 30.000 120.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	Esfera	45.000 45.000 15.000 15.000 30.000 30.000 Valor 30.000 120.000 120.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL 1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL		45.000 15.000 15.000 15.000 30.000 30.000 Valor 30.000 120.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL 1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção.	Esfera	45.000 45.000 15.000 15.000 30.000 30.000 Valor 30.000 120.000 120.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL 1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Esfera	45.000 45.000 15.000 15.000 30.000 30.000 Valor 30.000 120.000 120.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa económica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL 1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	Esfera	45.000 45.000 15.000 15.000 30.000 30.000 Valor 30.000 120.000 120.000 120.000 20.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL 1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Esfera	45.000 45.000 15.000 15.000 30.000 30.000 Valor 30.000 120.000 120.000 20.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL 1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Esfera	45.000 45.000 15.000 15.000 30.000 30.000 Valor 30.000 120.000 120.000 120.000 20.000 20.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL 1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	Esfera	45.000 45.000 15.000 15.000 30.000 30.000 Valor 30.000 120.000 120.000 20.000 20.000 100.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa económica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL 1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Esfera	45.000 45.000 15.000 15.000 30.000 30.000 Valor 30.000 120.000 120.000 20.000 20.000 100.000 100.000 20.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL 1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Esfera	45.000 45.000 15.000 15.000 30.000 30.000 Valor 30.000 120.000 120.000 20.000 20.000 100.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL 1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Esfera	45.000 45.000 15.000 15.000 30.000 30.000 Valor 30.000 120.000 120.000 20.000 20.000 100.000 20.000 20.000 20.000 20.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL 1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Esfera	45.000 45.000 15.000 15.000 30.000 30.000 Valor 30.000 120.000 120.000 20.000 20.000 100.000 20.000 20.000 20.000 20.000 20.000 60.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL 1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 23 - COMERCIO E SERVIÇOS	Esfera	45.000 45.000 15.000 15.000 30.000 30.000 Valor 30.000 120.000 120.000 20.000 20.000 100.000 20.000 20.000 20.000 20.000 960.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA A polar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL 1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 23 - COMERCIO E SERVIÇOS 605 - ABASTECIMENTO	Esfera	45.000 45.000 15.000 15.000 30.000 30.000 Valor 30.000 120.000 120.000 20.000 20.000 20.000 20.000 20.000 20.000 960.000 20.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL. 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL 1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 23 - COMERCIO E SERVIÇOS 605 - ABASTECIMENTO 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO 1075 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES Estimular a comercialização de produtos agropecuários em ambientes abertos, observando-se as	Esfera Fiscal	45.000 45.000 15.000 15.000 15.000 30.000 30.000 Valor 30.000 120.000 120.000 20.000 20.000 20.000 20.000 20.000 960.000 20.000 20.000 20.000 20.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO 1081 PECUÁRIA EXÓTICA Apolar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa económica local. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL 1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 23 - COMERCIO E SERVIÇOS 605 - ABASTECIMENTO 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO 1075 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	Esfera Fiscal	45.000 45.000 15.000 15.000 15.000 30.000 30.000 Valor 30.000 120.000 120.000 20.000 20.000 20.000 20.000 20.000 960.000 20.000 20.000 20.000 20.000

32.000.000



182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS

normas de saúde e proteção ambiental, favorecendo o desenvolvimento local, inclusive elaboração de projeto de construção de feira pública no bairro Santo Antonio e no Assentamento MAISA.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		490.000
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO		490.000
1071 X FESTA DO BODE	Fiscal	490.000
Promover a IX Festa do Bode, a fim de promover a comercialização de produtos da cadeia da ovinocaprinocultura e outras, bem como favorecer a divulgação e comercialização dos produtos		
locais.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		390.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		390.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
692 - COMERCIALIZAÇÃO		450.000 450.000
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	Fiscal	450.000
1073 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA	FISCAI	450.000
FAMILIAR Construir o centro de comercialização da agricultura familiar como estratégia de apoio ao		
desenvolvimento da produção e comercialização dos produtos oriundos da economia de agricultura familiar.		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		350.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		350.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
,		
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valo
I1 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL		39.290.54
1.104 - SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL		39.290.54
4 - ADMINISTRAÇÃO		1.125.549
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.125.549
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.125.549
2019 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	Fiscal	1.125.549
CER EY DA CESTÃO AMRIENTAL		
GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e		
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.045.549
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		1.045.549 1.045.549
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.045.549 910.000
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.045.549 910.000 125.549
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.045.549 910.000 125.549 10.000
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		1.045.549 910.000 125.549 10.000 80.000
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.045.549 910.000 125.549 10.000 80.000
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.045.549 910.000 125.549 10.000 80.000 80.000
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.045.549 910.000 125.549 10.000 80.000 80.000 80.000
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.045.549 910.000 125.549 10.000 80.000 80.000 80.000 32.700.000 32.700.000
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL		1.045.549 910.000 125.549 10.000 80.000 80.000 80.000 32.700.000 32.700.000 32.700.000
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	Fiscal	1.045.549 910.000 125.549 10.000 80.000 80.000 80.000 32.700.000 32.700.000
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO Ampliar as redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com vistas a melhorar a	Fiscal	1.045.549 910.000 125.549 10.000 80.000 80.000 80.000 32.700.000 32.700.000 32.700.000
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO Ampliar as redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com vistas a melhorar a saúde da população e a higidez ambiental.	Fiscal	1.045.549 910.000 125.549 10.000 80.000 80.000 80.000 32.700.000 32.700.000 32.700.000
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO Ampliar as redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com vistas a melhorar a saúde da população e a higidez ambiental. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Fiscal	1.045.549 910.000 125.549 10.000 80.000 80.000 80.000 32.700.000 32.700.000 32.700.000
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO Ampliar as redes de absatecimento de água e de esgotamento sanitário, com vistas a melhorar a saúde da população e a higidez ambiental. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	Fiscal	1.045.549 910.000 125.549 10.000 80.000 80.000 80.000 32.700.000 32.700.000 32.700.000 700.000
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO Ampliar as redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com vistas a melhorar a saúde da população e a higidez ambiental. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	Fiscal	1.045.549 910.000 125.549 10.000 80.000 80.000 80.000 32.700.000 32.700.000 32.700.000 700.000 700.000



		32.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000 30.000.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL		5.465.000
18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		4.840.000
0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL		140.000
2096 MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	Fiscal	30.000
Manter o parque da cidade, em condições de frequentamento e uso.	113041	30.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		30.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000
3,3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3,3,90,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
2200 MANUTENÇÃO DE ÀREAS VERDES	Fiscal	110.000
Promover a manutenção das áreas verdes de todas as praças, canteiros e vias públicos de		
Mossoró.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		10.000
4		
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO		4.700.000
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	Fiscal	4.700.000
Arborizar e promover o paisagismo das áreas de uso comum do povo, inclusive com distribuição de mudas.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.200.000
3.3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
3.3,90,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
3.3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		2.500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.500.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.300.000
542 - CONTROLE AMBIENTAL		625.000
0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL		625.000
2098 LICENCIAMENTO ANBIENTAL	Fiscal	300.000
Aplicação da Lei 2.568/2009 na prevenção de danos contra o meio ambiente.		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		300.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		300.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
2184 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	40.000
Aplicação da Lei 2573/2009, promover ações educativas continuadas visando fortalecimento e a		
execução da política da gestão ambiental do municipio.		40.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		40.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000 10.000
		10.000
	Fiscal	40.000
2185 AÇOES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇAO AMBIENTAL Promover ações educativas continuadas visando o fortalecimento e a execução da polica de gestão	FISUAI	40.000
rromover açoes educativas continuadas visando o fortalecimento e a execução da polica de gestão ambiental do nosso município.		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		40.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000



3,3,90,35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	
	40.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	
2198 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL FI Aplicação da Lei 2.568/2009 na prevenção de danos contra o meio ambiente.	iscal 90.000	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	
3,3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	
3,3,90,35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000	
	iscal 65.000	
Aplicação da Lei 028/2008 na gestão municipal do meio ambiente.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	65.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	65.000	
£		
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera Valor	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000 10.000	
	20.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	
	Fiscal 90,000	
Pomover a arborização do município com a incremantação de novas áreas verdes e apoio as ações	30,000	
educativas.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	20.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera Valor	
11 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL	355.000	
11.301 - FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	355.000	
20 - AGRICULTURA	29.927	
334 - FOMENTO AO TRABALHO	29.927	
0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	29.927	
2189 IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS(APL'S)CADEIAS	Fiscal 29.927	
PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.		
Visa estimular o desenvolvimento sócio econômico das pequenas potências rurais, estruturando		
atraves do cooperativismo, assim fazendo uma unidade mais competitiva para o mescado local. (EMENDA ADITIVA №16).		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29.927	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	29.927	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.927	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	
22 - INDÚSTRIA	300.000	
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	300.000	
0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	300.000	
	Fiscal 160.000	
Implantar e estruturar o Distrito Industrial de Mossoró, a fim de atrair e ampliar novos investimentos produtivos industriais na cidade.		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	160.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	160.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000	
1068 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL	Fiscal 140.000	
Implantar e estruturar o Distrito Agroindustrial de Mossoró, a fim de atrair e ampliar novos		
investimentos produtivos agroindustriais na cidade.	140.000	
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	140.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	
	25.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000	



4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
23 - COMERCIO E	•		25.073
691 - PROMOÇÃ			25.073
0009 - PROMO	ÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL		25.073
2190 INCE	NTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO	Fiscal	25.073
	cer ações que implementem o cooperativismo e a organização nas comunidades produtivas. DA ADITIVA №16).		
•	SOS ORDINÁRIOS		25.073
	CÍPIO DE MOSSORÓ		25.073
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.618
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.455
0.0.00.00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Órgão Unidade	Orçamentária	Esfera	Valor
12 - SECRETARIA	DO DESENVOLVIMENTO URBANO		74.042.056
12.101 - SUBSEC	RETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		74.042.056
04 - ADMINISTRA			7.617.056
	RAÇÃO GERAL		7.617.056
	ENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		7.587.056
	ORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal	1.250.000
	mar, ampliar e adaptar prédios administrativos, melhorando suas condições de uso, ridade e ergonomia.		
	RSOS ORDINÁRIOS		500.000
	VICÍPIO DE MOSSORÓ		500.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	LTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		750.000
	NICÍPIO DE MOSSORÓ		750.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
4.4.90.51			250.000
		Fiscal	4.089.359
	PRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA . DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE	110001	4,003,003
	er os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e		
	acionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
100 - RECL	RSOS ORDINÁRIOS		2.439.359
0001 - MU	VICÍPIO DE MOSSORÓ		2.439.359
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
3.1.90.16			119.359
3.3.90.14			20.000
3.3.90.30			100.000
3.3.90.36			50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	LTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		1.600.000
0001 - MU	NICÍPIO DE MOSSORÓ		1.600.000
3.3.90.30			300.000
3.3.90.39			500.000
4.4.90.51			300.000
4.4.90.52			500.000
	RSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		50.000 50.000
	VICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.39			50.000
	PRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	Fiscal	2.247.697
	R. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN		
	er os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e Icionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
	RSOS ORDINÁRIOS		2.247.697
	NICÍPIO DE MOSSORÓ		2.247.697
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
3.1.90.16			227.697
3.3.90.14			20.000
	ENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		30.000
	IUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE	Fiscal	30.000
	o Conselho da Cidade de condições de realização de suas funções institucionais, conforme		
-	sição do Plano Diretor de Mossoró.		30,000
	RSOS ORDINÁRIOS		30.000 30.000
0001 - MU	NICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000



Òrgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3,3,90,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		45.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		45.000
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA		45.000
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Fiscal	45,000
	riscai	45.000
Construir albergues que darão uma condição mais humana dessas pessoas terem uma assepsia diária,refeição e local para dormir que não seja ao relento, com frio, calor e a mercê dos marginais. (EMENDA ADITIVA N°12)		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		45.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		45.000
		45.000
3- CULTURA		200.000
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		200.000
0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL		200.000
1091 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	Fiscal	200.000
Preservar prédios históricos da cidade, especialmente os tombados no Corredor Cultural ou em		
leis específicas. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		200.000
		200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
5 - URBANISMO		38.565.000
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		150.000
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO		150.000
1127 AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Fiscal	150.000
Operacionalizar ações de regularização fundiária para o Município de Mossoró		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		34.930.000
0006 - MOSSORO DO FUTURO		1.200.000
	Fiscal	1.200.000
Promover a urbanização e readequação urbanística da Av. Rio Branco, com a construção de diversos equipamentos urbanos para uso comunitário específico, tais como praça da ciência, planetário, praças, áreas de lazer, abertura de vias, pavimentação, indenizações, bares e lanchonetes etc.	. Isour	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		100.000
		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		21.185.000
1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Fiscal	15.320.000
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valo
Realizar obras de pavimentação das vias urbanas, principalmente a asfáltica da rua Vicente	Estera	Yait
Fernandes(1850mts.), e a paralepípedo na rua Dalva Estreta (780m), melhorando as condições de tráfego de pedestres e veículos. (EMENDA MODIFICATIVA Nº01).		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		600.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		600.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		1.020.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.020.000
0001 - MONICIFIO DE MOSSORO		



4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		10.200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.200.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		3.500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.500.000
1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Fiscal	3.900.000
Manter e zelar a pavimentação das vias urbanas.		400.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		400.000 400.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		2.500.000 2.500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.800.000 1.000.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	= :1	1.000.000
1101 URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA.	Fiscal	1.150.000
Urbanizar e duplicar a Av. Francisco Mota, melhorando as condições de fluidez do tráfego e de segurança no tránsito. (EMENDA ADITIVA N°02)		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		150.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
1114 ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS	Fiscal	500.000
Estruturar, reformar, ampliar, modernizar e embelezar os acessos viários da cidade, melhorando o		
tráfego e orientando os munícipes e visitantes.		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		500.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
1132 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE	Fiscal	110.000
PASSAGEM DE PEDRAS.		
Consiste em um melhor deslocamento, a fim de desafogar o transito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.(EMENDA ADITIVA Nº05)		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		110.000
Órgão Unidado Orgamentária		Valor
Örgão Unidade Orçamentária	Esfera	110.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
1133 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIRROS	Fiscal	95.000
BARROCAS E COSTA E SILVA		
Tendo vista um melhor deslocamento, a fim de desafogar o transíto expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.(EMENDA ADITIVA Nº05)		
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		95.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		95.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		95.000
1134 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE.	Fiscal	55.000
Tendo em vista um melhor deslocamento, a fim de desafogar o transíto expandindo e criando		
novas vias para o deslocamento viário.(EMENDA ADITIVA Nº05).		FF 000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		55.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		55.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
1135 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO.	Fiscal	55.000
Tendo em vista um melhor deslocamento, a fim de dasafogar o transito expandindo e criando novas		
vias para o deslocamento viário.(EMENDA ADITIVA Nº05. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		55.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		55.000
ELLI MORION IO DE MODORIO		



4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO		12.545.000
1094 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS Construir redes de drenagem, melhorando as condições de tráfego e moradia, especialmente nos	Fiscal	11.950.000
bairros/localidades: Belo Horizonte, Quixabeirinha, Redenção, Dom Jaime Câmara, Carnaubal, Santa		
Helena, Três Vinténs e Lagoa do Mato etc.		1.000.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.000.000
		1.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇOES 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		950.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		950.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		900.000
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		10.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000.000
1095 MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS Manter em bom estado de conservação e uso as redes de drenagens.	Fiscal	500.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
1112 REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA	Fiscal	20.000
Corrigir a numeração existente dos números do imóveis da zona urbana, de acordo com a		
legislação específica.		20.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000
3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
2188 ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO	Fiscal	75.000
Estudar as causas dos alagamentos no municipio, buscando metas que solucione este fenômeno. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		75.000
102 - NOTALILLOT LINOLLO L'OAGNATOTIAL		
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	Esfera	Valor 75.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Esfera	75.000 75.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS	Esfera	75.000 75.000 100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO		75.000 75.000 100.000 100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS	Esfera Fiscal	75.000 75.000 100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		75.000 75.000 100.000 100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		75.000 75.000 100.000 100.000 100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000 550.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000 550.000 550.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000 550.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1100 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS Construir o Parque das Oiticicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitalidade e de	Fiscal	75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000 550.000 550.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1100 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS Construir o Parque das Oiticicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitalidade e de lazer.	Fiscal	75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000 550.000 550.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1100 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS Construir o Parque das Oiticicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitalidade e de lazer. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Fiscal	75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000 550.000 550.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1100 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS Construir o Parque das Oiticicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitalidade e de lazer. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	Fiscal	75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000 550.000 550.000 550.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1100 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS Construir o Parque das Oiticicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitalidade e de lazer. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Fiscal	75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000 550.000 550.000 50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1100 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS Construir o Parque das Oiticicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitalidade e de lazer. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000 550.000 550.000 50.000 50.000 50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1100 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS Construir o Parque das Oiticicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitalidade e de lazer. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	Fiscal	75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000 550.000 550.000 50.000 50.000 50.000 50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1100 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS Construir o Parque das Oiticicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitalidade e de lazer. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA	Fiscal	75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000 550.000 550.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 500.000 500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1100 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS Construir o Parque das Oiticicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitalidade e de lazer. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	Fiscal	75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000 550.000 550.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3,3,90,35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4,4,90,51 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1100 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS Construir o Parque das Oiticicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitalidade e de lazer. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4,4,90,51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4,90,51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA 1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	Fiscal	75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000 550.000 550.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 500.000 500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1100 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS Construir o Parque das Oiticicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitalidade e de lazer. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	Fiscal	75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000 550.000 550.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3,3,90,35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4,4,90,51 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1100 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OTTICICAS Construir o Parque das Officicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitalidade e de lazer. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4,4,90,51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4,4,90,51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA 1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE Melhorar e eficientizar o sistema de iluminação pública; aumentar a cobertura do sistema de	Fiscal	75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000 550.000 550.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 2.835.000 2.835.000 2.835.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL 1100 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OTTICICAS Construir o Parque das Otticicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitalidade e de lazer. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA 1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE Melhorar e eficientizar o sistema de iluminação pública; aumentar a cobertura do sistema de iluminação.	Fiscal	75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000 550.000 550.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 2.835.000 2.835.000 2.835.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 452 - SERVIÇOS URBANOS 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO 1107 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 1100 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS Construir o Parque das Oiticicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitalidade e de lazer. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 752 - ENERGIA ELÉTRICA 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA 1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE Melhorar e eficientizar o sistema de iluminação pública; aumentar a cobertura do sistema de iluminação. 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	75.000 75.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 50.000 550.000 550.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 2.835.000 2.835.000 2.835.000



3.3,90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4,90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3,90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3,90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES 105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3,90.39 MATERIAL DE CONSUMO 3.3,90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4,90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 16 - HABITAÇÃO 481 - HABITAÇÃO RURAL 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos. 102 - ROYALTIES PETRÔLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esfer: 4.4,90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	100.000 100.000 635.000 635.000 500.000 60.000 75.000 1.950.000 250.000 300.000 1.400.000 1.000.000 1.000.000 500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 16 - HABITAÇÃO 481 - HABITAÇÃO OURAL 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esferi	635.000 635.000 500.000 60.000 75.000 1.950.000 250.000 300.000 1.400.000 3.178.000 1.000.000 1.000.000 500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 16 - HABITAÇÃO 481 - HABITAÇÃO RURAL 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esferica de Convênios DIVERSOS	635.000 500.000 60.000 75.000 1.950.000 1.950.000 250.000 300.000 1.400.000 3.178.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 16 - HABITAÇÃO 481 - HABITAÇÃO RURAL 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esfer: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	500.000 60.000 75.000 1.950.000 1.950.000 250.000 300.000 1.400.000 3.178.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000
3.3,90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4,90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3,90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3,90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4,90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 16 - HABITAÇÃO 481 - HABITAÇÃO RURAL 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esfer: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	60.000 75.000 1.950.000 1.950.000 250.000 300.000 1.400.000 3.178.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000
3.3,90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4,90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3,90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3,90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4,90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 16 - HABITAÇÃO 481 - HABITAÇÃO RURAL 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esfer: 4.4,90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	75.000 1.950.000 1.950.000 250.000 300.000 1.400.000 3.178.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 16 - HABITAÇÃO 481 - HABITAÇÃO RURAL 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esfera 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	1.950.000 1.950.000 250.000 300.000 1.400.000 3.178.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 16 - HABITAÇÃO 481 - HABITAÇÃO RURAL 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esfera 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	1.950.000 250.000 300.000 1.400.000 3.178.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 16 - HABITAÇÃO 481 - HABITAÇÃO RURAL 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esfera 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	250.000 300.000 1.400.000 3.178.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 16 - HABITAÇÃO 481 - HABITAÇÃO RURAL 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esfera 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	300.000 1.400.000 3.178.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 16 - HABITAÇÃO 481 - HABITAÇÃO RURAL 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esfera 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	1.400.000 3.178.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 16 - HABITAÇÃO 481 - HABITAÇÃO RURAL 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esfera 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	3.178.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000
481 - HABÍTAÇÃO RURAL 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esfera 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	1.000.000 1.000.000 1.000.000
481 - HABÍTAÇÃO RURAL 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esfera 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	1.000.000 1.000.000 500.000
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esfera 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	1.000.000 500.000
Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000
zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos. 102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esfera 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esfera 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ Órgão Unidade Orçamentária Esfera 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	
ÓrgãoUnidade OrçamentáriaEsfera4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	-
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	valor [—]
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	500.000
	500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000
482 - HABITAÇÃO URBANA	2.178.000
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	2.178.000
1092 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA Fisca	2.100.000
Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na	
zona urbana, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme	
normativos específicos dos projetos.	100.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	100.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	2.000.000 2.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000
1139 pROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS. Fisca	78.000
A dotação de programas visando à erradicação de favelas que permitam o inchaço da cidade e impondo condições sub-humanas de vida aos que vivem nesses aglomerados desprovidos de condição mínimas de moradias.(EMENDA ADITIVA DE N°12).	
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	78.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	78.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	78.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17.170.000
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	17.170.000
0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	17.170.000
1128 CONSTRUÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO Fiscal construção do centro vocacional tecnológico	17.170.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	170.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	170.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000
182 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	17.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	17.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	2.208.000
605 - ABASTECIMENTO	2.028.000
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	2.028.000
2305 O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Fiscal Mossoró/RN PREVI MOSSORÓ necessitara de infra estrutura moderna e tecnologias que permitam o perfeito desenvolvimento de suas atividades previdênciaras.	99.000



	PREVI MOSSORO com equipamentos modernos e veiculos automotores.		
100 - RECURSO	OS ORDINÁRIOS		99.000
0001 - MUNICÍ	PIO DE MOSSORÓ		99.000
0.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.000
	DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA		25.000
	DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	DBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
2306 REFORM	MA E MANUTENÇÃO DO NERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO	Fiscal	963.000
Órgão Unidade O) Prçamentária	Esfera	Valor
	ue possam ser beneficiados com reforma que atendam aos padrões históricos de sua	Estera	valoi
compra	tura e historicidade que representa como ponto de aglomerações para ordenamento de a, venda e escambo dos produtos que fazem o abastecimento do cotidiano do cidadão.		
·	DA ADITIVA №10). SOS ORDINÁRIOS		963,000
	ICÍPIO DE MOSSORÓ		963.000
			13.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		900.000
	RMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM	Fiscal	966.000
•	ue possam ser beneficiados com reforma que atendam aos padrões históricos de sua		
compra	tura e historicidade que representa como ponto de aglomerações para ordenamento de a, venda e escambo dos produtos que fazem o abastecimento do cotidiano do cidadão. DA ADITIVA Nº10).		
	SOS ORDINÁRIOS		966.000
	ICÍPIO DE MOSSORÓ		966.000
	MATERIAL DE CONSUMO		16.000
3.3.90.30 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		900.000
4.4.90.51 691 - PROMOÇÃ			180.000
•	STRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		180.000
	STRUTORA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	Fiscal	180.000
1100	ução de um shopping popular, dando condições aos vendedore que existe em grande	. Iovai	1001000
	o no comercio central e periférico da cidade de expor e comercializar suas mercadorias em		
=	ar amplo, com grande concentração popular e condições de fluxo,segurança, higiene, ndo para o turismo e no aproveitamento dos artista da cidade na exibição de seus trabalhos.		
	DA ADITIVA N°10).		100.000
	TIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		180.000
0001 - MUNI	ICÍPIO DE MOSSORÓ		180.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000
26 - TRANSPORTE			1.909.000
782 - TRANSPOR	RTE RODOVIÁRIO		1.909.000
0011 - PROMOζ	ÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		1.909.000
	STRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Fiscal	1.909.000
	uir e manter estradas vicinais; abrir novas vias; pavimentar vias existentes, especialmente a a da Alagoinha; construir as estradas do melão, do sal e do camarão.		
	SOS ORDINÁRIOS		600.000
0001 - MUNI	ICÍPIO DE MOSSORÓ		600.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	TIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		750.000
	ICÍPIO DE MOSSORÓ		750.000
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		650.000
3.3.90.39	OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000
4.4.90.51	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.000
4 4 00 02	PARTE CIDE-Combustíveis		559.000
4.4.90.93	ARTE CIDE-COMBUSTIVEIS		
106 - COTA-F	ιςίριο ρε Μοροορό		559 NOO
106 - COTA-F 0001 - MUNI	ICÍPIO DE MOSSORÓ		559.000
106 - COTA-F 0001 - MUNI 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		109.000
106 - COTA-F 0001 - MUNI	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES		



	TRUTURA URBANA		3.150.000
0015 - LIRBAN	ISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO		250.000
	STRUÇÃO DE ÁRES DE LAZER NOS BAIRROS.	Fiscal	250.000
	ruir as áreas de lazer, estimulando a integração social, o lazer comunitário e familiar e o		
-	te como instrumento de diversão, especialmente nos bairros: BARROCAS, PAREDÕES, CONJ.		
REDE N°01)	NÇÃO, BOA VISTA, ALTO DO SUMARÉ E LOTEAMENTO POUSADA DAS TERMAS.(EMENDA AD	ITIVA	
,	TIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		250.000
	VICÍPIO DE MOSSORÓ		250.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	ÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		2.900.000
	STRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	Fiscal	2.900.000
	ruir e manter as áreas de esporte e lazer em diversos bairros da cidade, estimulando a		
_	ação social, o lazer comunitário e familiar e o esporte como instrumento de diversão,		
-	ialmente nos seguinte bairros/localidades: Ulrick Graf, Santa Delmira, Freitas Nobre, Santo nio, Integração, Planalto 13 de maio, Abolição, Alto da Conceição, Belo Horizonte e Alto do		
	no, megração, Pranaito 13 de maio, Abonção, Aito da conceição, Belo Homzonte e Aito do 1, Conjunto Independência I e II, Alameda dos Cajueiros, Redenção, Sumaré e Dom		
	Pintos Rincão, alto da pelonha, Conjunto Integração, Aeroporto I e II, Abolição III, Conjunto		
	dade I e II e Alto da Conceição.(EMENDA MODIFICATIVA NºO2 E ADITIVA NºO4).		000.000
	RSOS ORDINÁRIOS		800.000 800.000
	NICÍPIO DE MOSSORÓ		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000
	TIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		900.000
0001 - MUI	NICÍPIO DE MOSSORÓ		900.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000
	RSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		1.200.000
0001 - MUI	NICÍPIO DE MOSSORÓ		1.200.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.200.000
gão Unidade C	rçamentária	Esfera	Valor
- SECRETARIA I	OO DESENVOLVIMENTO URBANO		30.658.489
.102 - SUBSECR	ETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		30.658.489
- ADMINISTRAÇ	ÃO		4.524.469
122 - ADMINISTŔ	AÇÃO GERAL		4.524.469
0001 - MANUTE	NÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.524.469
0001-101/41016	NOTE DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPER		1.02 1.100
	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	Fiscal	3.355.361
2020 COOF SEC.	DENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS	Fiscal	
2020 COOF SEC. Prover	DENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e	Fiscal	
2020 COOF SEC. Prover operac	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.	Fiscal	
2020 COOF SEC. Prover operac 100 - RECUR	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS	Fiscal	3.355.361
2020 COOF SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ	Fiscal	3.355.361 3.355.361 3.355.361
2020 COOF SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS DOS MEIOS E recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.355.361 3.355.361 3.355.361 2.500.000
2020 COOF SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ	Fiscal	3.355.361 3.355.361 3.355.361
2020 COOF SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.355.361 3.355.361 3.355.361 2.500.000 553.361
2020 COOF SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS DOS MEIOS e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.355.361 3.355.361 3.355.361 2.500.000 553.361 2.000
2020 COOF SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS DOS MEIOS e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e conais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.355.361 3.355.361 3.355.361 2.500.000 553.361 2.000 60.000
2020 COOF SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS DOS MEIOS e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e conais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.355.361 3.355.361 3.355.361 2.500.000 553.361 2.000 60.000 35.000
2020 COOF SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.93	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS DOS MEIOS e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e conais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal Fiscal	3.355.361 3.355.361 3.355.361 2.500.000 553.361 2.000 60.000 35.000 200.000
2020 COOP SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.93 2021 COOP GER.	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS DOS MEIOS E recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e conais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. BOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EX. DOS SERVIÇOS URBANOS		3.355.361 3.355.361 3.355.361 2.500.000 553.361 2.000 60.000 35.000 200.000 5.000
2020 COOF SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.93 2021 COOF GER. Prover	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EX. DOS SERVIÇOS URBANOS os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e		3.355.361 3.355.361 3.355.361 2.500.000 553.361 2.000 60.000 35.000 200.000 5.000
2020 COOF SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 2021 COOF GER. Prover operac	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EX. DOS SERVIÇOS URBANOS os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		3.355.361 3.355.361 3.355.361 2.500.000 553.361 2.000 60.000 35.000 200.000 5.000 1.169.108
2020 COOP SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 2021 COOP GER. Prover operac 100 - RECUR	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EX. DOS SERVIÇOS URBANOS os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		3.355.361 3.355.361 3.355.361 2.500.000 553.361 2.000 60.000 35.000 200.000 5.000
2020 COOP SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.93 2021 COOP GER. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS DOS MEIOS E recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e conais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. BOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EX. DOS SERVIÇOS URBANOS OS meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ		3.355.361 3.355.361 3.355.361 2.500.000 553.361 2.000 60.000 35.000 200.000 5.000 1.169.108 1.169.108
2020 COOP SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.93 2021 COOP GER. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS DOS MEIOS E recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e conais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. BOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EX. DOS SERVIÇOS URBANOS OS meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.355.361 3.355.361 3.355.361 2.500.000 553.361 2.000 60.000 35.000 200.000 5.000 1.169.108 1.169.108 350.000
2020 COOP SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.93 2021 COOP GER. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.16	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS DOS MEIOS E recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e conais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. BOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EX. DOS SERVIÇOS URBANOS OS meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.355.361 3.355.361 3.355.361 2.500.000 553.361 2.000 60.000 35.000 200.000 5.000 1.169.108 1.169.108 350.000 101.886
2020 COOP SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.93 2021 COOP GER. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS OS Meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EX. DOS SERVIÇOS URBANOS OS meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.355.361 3.355.361 3.355.361 2.500.000 553.361 2.000 60.000 35.000 200.000 5.000 1.169.108 1.169.108 350.000 101.886 5.000
2020 COOP SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.93 2021 COOP GER. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS OS meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EX. DOS SERVIÇOS URBANOS OS meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO		3.355.361 3.355.361 3.355.361 2.500.000 553.361 2.000 60.000 35.000 200.000 5.000 1.169.108 1.169.108 350.000 101.886
2020 COOF SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.93 2021 COOF GER. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS OS Meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EX. DOS SERVIÇOS URBANOS OS meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.355.361 3.355.361 3.355.361 2.500.000 553.361 2.000 60.000 35.000 200.000 5.000 1.169.108 1.169.108 350.000 101.886 5.000 473.222
2020 COOP SEC. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.93 2021 COOP GER. Prover operac 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30	EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS OS Meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES EDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA EX. DOS SERVIÇOS URBANOS OS meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e onais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.355.361 3.355.361 3.355.361 2.500.000 553.361 2.000 60.000 35.000 200.000 5.000 1.169.108 1.169.108 350.000 101.886 5.000 473.222 39.000



0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA		1.001.000
2176 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO	Fiscal	1.001.000
MANOEL		
Ampliar o número de cemitérios públicos na cidade de Mossoró.		4.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		1.000 1.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
452 - SERVIÇOS URBANOS		733.020
0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA		733.020
2099 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	Fiscal	733.020
Assegurar o funcionamento dos serviços fúnebres e dos cemitérios públicos, inclusive emissão de guias de sepultamento e outros documentos e reformas e construções.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		233.020
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		233.020
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.720
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300
_		
Órgão Unidade Orçamentária 3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Esfera	130.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		500.000
		500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.400.000
17 - SANEAMENTO		23.800.000
452 - SERVIÇOS URBANOS 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA		23.800.000
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Fiscal	23.800.000
Assegurar a limpeza das ruas e demais logradouros públicos, evitando a proliferação de vetores de	- 1000	
doenças e danos ambientais.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		9.200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		9.200.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		140.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		14.600.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		14.600.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.800.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800.000
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		600.000
0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL		600.000
1106 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Fiscal	600.000
Construir e manter o aterro sanitário, para recepção e tratamento do lixo urbano.		100.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		500.000 500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO		3.160.623
12.103 - SUBSECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE		3.160.623
04 - ADMINISTRAÇÃO		2.733.623
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		669.123
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	P: •	669.123
2022 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS	Fiscal	669.123
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e		
Frover os meios e recuisos necessarios a cobertura das despesas de pessoai, administrativas e		



	CURSOS ORDINÁRIOS		669.123
0001 - I	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		669.123
3.1.90			310.000
3.1.90).16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		84.123
3.3.90	0.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90			25.000
3.3.90).39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
125 - NORM	ATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		1.913.500
0016 - TRA	NSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO		1.913.500
2101	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	Fiscal	1.879.500
ρ	Assegurar o funcionamento ordenado e regular do trânsito, de acordo com a competência		
	nunicipal, promovendo fiscalização, sinalização e controle.		
100 - RE	CURSOS ORDINÁRIOS		1.879.500
0001 - I	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.879.500
3.3.90	0.30 MATERIAL DE CONSUMO		104.500
3.3.90	0.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
3.3.90			1.600.000
4.4.90	0.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	MPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE	Fiscal	34.000
	FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
	risa ampliar a qualificação e funcionamento da Escola Pública de formação de condutores de		
	veículos automotores.		
100 - RE	CURSOS ORDINÁRIOS		34.000
0001 - I	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		34.000
3.3.90			14.000
	0.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90			15.000
	AÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100.000
	NSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO		100.000
	QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO.	Fiscal	100,000
	-	riscai	100.000
	Fortalecer e melhorar a política de atendimento municipal do trânsito, capacitando os seus agentes na organização do fluxo de veículos e pedestre no âmbito do município de Mossoró.(EMENDA		
	ADITIVA N°25).		
100 - RE	CURSOS ORDINÁRIOS		100.000
0001 - I	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
3.3.90	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	NTO AO TRABALHO		51.000
	NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		51.000
	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	Fiscal	51.000
	Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que		511000
	desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e		
	onvênios.		
100 - RE	CURSOS ORDINÁRIOS		51.000
Órgão U	nidade Orçamentária	Esfera	Valor
000	1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		51.000
	3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	,		427.000
26 - TRAN	SPORTE IRMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		77.000
	RIVIATIZAÇAU E FISCALIZAÇAU		77.000
	TRANSPORTE EFICIENTE TRÂNSITO SECURO		77 000
	TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	Eigeal	77.000
0016 - 2102	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	Fiscal	77.000 77.000
	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS Gerenciar o sistema de tansportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das	Fiscal	
2102	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS Gerenciar o sistema de tansportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das concessões para ónibus, táxis e mototáxis.	Fiscal	
2102 100 -	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS Gerenciar o sistema de tansportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das concessões para ônibus, táxis e mototáxis. RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	77.000
2102 100 - 000	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS Gerenciar o sistema de tansportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das concessões para ônibus, táxis e mototáxis. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	Fiscal	77.000 66.000 66.000
2102 100 - 000 3.	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS Gerenciar o sistema de tansportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das concessões para ônibus, táxis e mototáxis. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	77.000 66.000 66.000 10.000
2102 100 - 000 3.3 3.3	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS Gerenciar o sistema de tansportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das concessões para ônibus, táxis e mototáxis. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	77.000 66.000 10.000 6.000
2102 100 - 000 3. 3. 3.	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS Gerenciar o sistema de tansportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das concessões para ónibus, táxis e mototáxis. RECURSOS ORDINÁRIOS 11 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	77.000 66.000 10.000 6.000 50.000
2102 100 - 000 3.: 3.: 102 -	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS Gerenciar o sistema de tansportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das concessões para ônibus, táxis e mototáxis. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO 3,90,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Fiscal	77.000 66.000 10.000 6.000 50.000 11.000
2102 100 - 000 3.: 3.: 102 -	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS Gerenciar o sistema de tansportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das concessões para ónibus, táxis e mototáxis. RECURSOS ORDINÁRIOS 11 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	77.000 66.000 10.000 6.000 50.000
2102 100 - 000 3.3 3.3 102 -	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS Gerenciar o sistema de tansportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das concessões para ônibus, táxis e mototáxis. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO 3,90,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Fiscal	77.000 66.000 10.000 6.000 50.000 11.000
2102 100 - 000 3.3 3.3 102 - 000 3.3	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS Gerenciar o sistema de tansportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das concessões para ônibus, táxis e mototáxis. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO 3,90,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	Fiscal	77.000 66.000 10.000 6.000 50.000 11.000 11.000
2102 100 - 000 3.3 3.3 102 - 000 3.453 - TR.	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS Gerenciar o sistema de tansportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das concessões para ônibus, táxis e mototáxis. RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL 1 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	77.000 66.000 10.000 6.000 50.000 11.000 11.000



1096 CON	STRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	Fiscal	150.000
	ruir abrigos de passageiros para os usuários dos transportes coletivos, proporcionando-lhes	riscai	130.000
	res condições de conforto, segurança e proteção contra intempéries.		450.000
	TIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		150.000 150.000
	IICÍPIO DE MOSSORÓ		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	F: I	150.000
	UTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	Fiscal	200.000
	r os abrigos de passageiros, preservando suas condições de uso e melhorando as condiçõs nforto e segurança.		
	TIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		200.000
0001 - MUN	IICÍPIO DE MOSSORÓ		200.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
Órgão Unidade O	erçamentária	Esfera	Valor
12 - SECRETARIA	DO DESENVOLVIMENTO URBANO		9.654.227
12.104 - GUARDA			9.654.227
04 - ADMINISTRAÇ			8.356.227
122 - ADMINISTR			7.888.135
	NÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		7.888.135
	RDÉNAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	Fiscal	4.647.135
SECR	ETARIA DA DEFESA SOCIAL		
Prover Orgão.	o Gabinete da Secretaria Municipal da Defesa Social para atender as demendas inerentes ao		
_	SOS ORDINÁRIOS		4.647.135
	CÍPIO DE MOSSORÓ		4.647.135
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.560.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		402.135
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		30.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		20.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		270.000
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		25.000
0.100			
CIVIL	RDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA MUNICIPAL.	Fiscal	3.241.000
CIVIL Despes	MUNICIPAL. sas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade	Fiscal	3.241.000 3.241.000
CIVIL Despet 100 - RECUR	MUNICIPAL. sas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS	FISCAI	
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI	MUNICIPAL. sas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ	FISCAI	3.241.000 3.241.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11	MUNICIPAL. sas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.241.000 3.241.000 1.802.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16	MUNICIPAL. sas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FISCAI	3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14	MUNICIPAL. ias administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS ICÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL	FISCAI	3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30	MUNICIPAL. ias administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	FISCAI	3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000 50.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32	MUNICIPAL. sas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	FISCAI	3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36	MUNICIPAL. sas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FISCAI	3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000 50.000 20.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39	MUNICIPAL. sas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	FISCAI	3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000 50.000 20.000 25.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51	MUNICIPAL. Sas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA PÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FISCAI	3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000 50.000 20.000 25.000 100.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52	MUNICIPAL. Sas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAI	3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000 20.000 25.000 100.000 120.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52 125 - NORMATIZ	MUNICIPAL. Sas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FISCAL	3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000 20.000 25.000 100.000 120.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52 125 - NORMATIZ 0002 - MANUTE	MUNICIPAL. Sas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000 20.000 25.000 100.000 120.000 25.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52 125 - NORMATIZ 0002 - MANUTE 2162 FUNC Manter	MUNICIPAL. sas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO INÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPALS FIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA o funcionamento do Conselho de Segurança Pública que terá a finalidade de reunir os		3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000 50.000 20.000 25.000 120.000 120.000 25.000 25.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52 125 - NORMATIZ 0002 - MANUTE 2162 FUNC Manter inúmer	MUNICIPAL. Tas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO INÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPALS IONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000 50.000 20.000 25.000 100.000 120.000 25.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52 125 - NORMATIZ 0002 - MANUTE 2162 FUNC Manter inúmer e coop	MUNICIPAL. Sas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO INÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA o funcionamento do Conselho de Segurança Pública que terá a finalidade de reunir os os segmentos da sociedade para, na área de Segurança Pública, assessorar o Poder P'blico		3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000 50.000 20.000 25.000 100.000 120.000 25.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52 125 - NORMATIZ 0002 - MANUTE 2162 FUNC Manter inúmer e coop 100 - RECUR	MUNICIPAL. sas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO INÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS FIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA o funcionamento do Conselho de Segurança Pública que terá a finalidade de reunir os os segmentos da sociedade para, na área de Segurança Pública, assessorar o Poder P'blico erar para elaboração de políticas, voltadas para o combate a violência.		3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000 20.000 25.000 100.000 120.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52 125 - NORMATIZ 0002 - MANUTE 2162 FUNC Manter inúmer e coop 100 - RECUR	MUNICIPAL. sas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO INÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS FIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA o funcionamento do Conselho de Segurança Pública que terá a finalidade de reunir os os segmentos da sociedade para, na área de Segurança Pública, assessorar o Poder P'blico erar para elaboração de políticas, voltadas para o combate a violência. SOS ORDINÁRIOS		3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000 20.000 25.000 100.000 120.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52 125 - NORMATIZ 0002 - MANUTE 2162 FUNC Manter inúmer e coop 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.3.90.30	MUNICIPAL. sas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO INÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS FIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA o funcionamento do Conselho de Segurança Pública que terá a finalidade de reunir os os segmentos da sociedade para, na área de Segurança Pública, assessorar o Poder P'blico erar para elaboração de políticas, voltadas para o combate a violência. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ		3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000 20.000 25.000 100.000 120.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52 125 - NORMATIZ 0002 - MANUTE 2162 FUNC Manter inúmer e coop 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.3.90.30 3.3.90.36	MUNICIPAL. Tas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO INÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS FIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA o funcionamento do Conselho de Segurança Pública que terá a finalidade de reunir os os segmentos da sociedade para, na área de Segurança Pública, assessorar o Poder P'blico erar para elaboração de políticas, voltadas para o combate a violência. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO		3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000 20.000 25.000 100.000 120.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 50.000 25.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52 125 - NORMATIZ 0002 - MANUTE 2162 FUNC Manter inúmer e coop 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.3.90.30 3.3.90.36	MUNICIPAL. Tas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO INÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS FIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA o funcionamento do Conselho de Segurança Pública que terá a finalidade de reunir os os segmentos da sociedade para, na área de Segurança Pública, assessorar o Poder P'blico erar para elaboração de políticas, voltadas para o combate a violência. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000 20.000 25.000 100.000 120.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 50.000 25.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52 125 - NORMATIZ 0002 - MANUTE 2162 FUNC Manter inúmer e coop 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	MUNICIPAL. Tas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO INÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS FIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA o funcionamento do Conselho de Segurança Pública que terá a finalidade de reunir os os segmentos da sociedade para, na área de Segurança Pública, assessorar o Poder P'blico erar para elaboração de políticas, voltadas para o combate a violência. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000 20.000 25.000 100.000 120.000 25.000 25.000 25.000 25.000 25.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000
CIVIL Despet 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52 125 - NORMATIZ 0002 - MANUTE 2162 FUNC Manter inúmer e coop 100 - RECUR 0001 - MUNI 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52 128 - FORMAÇÃC	MUNICIPAL. Tas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL DIÁRIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO INÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPALS FIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLIC A o funcionamento do Conselho de Segurança Pública, assessorar o Poder Píblico erar para elaboração de políticas, voltadas para o combate a violência. SOS ORDINÁRIOS CÍPIO DE MOSSORÓ MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.241.000 3.241.000 1.802.000 954.000 50.000 20.000 25.000 100.000 120.000 25.000 25.000 25.000 25.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 10.000



Implantar o curso de Formação de Guardas Civis Municipais, e cursos de formação comunitária para os agentes de trânsito, com vistas a qualificação de todo efetivo.

Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Vale
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		270.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		270.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000 250.000
182 - DEFESA CIVIL		173.092
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO		173.092
1060 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES	Fiscal	163.092
Realizar um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistênciais e recuperetivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservando o moral da população e restabelecendo a normalidade social, em conformidade com o Decreto Federal nº5.376 de 17/02/2005.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		163.092
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		163.092
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.092
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		100.000
3,3,90,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
2110 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	Fiscal	10.000
Realizar convênios de estágios com instituições de ensino Pública e Privada, a fim de se constituirem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		1.298.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		100.000
0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA		100.000
2310 CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA	Fiscal	100.000
A companhar o trabalho desses servidores ordenando-os dentro dos princípios norteadores desse		
conselho que em muito auxiliaria na segurança patrimonial do municipio.(EMENDA ADITIVA Nº13).		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
181 - POLICIAMENTO		1.000.000
0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ		1.000.000
2168 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA	Fiscal	250.000
Prover a cidade de sitema de monitoramento por câmeras, com o objetivo de auxiliar as instituições responsáveis pela segurança pública no combate a criminalidade.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		250.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		250.000
3,3,90,30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
2169 ARMAMENTO	Fiscal	460.000
Planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de programas relacionados com aquisição, dristribuição, utilização e a manutenção dos armamentos a serem utilizados pelo efetivo da Guarda		
Civil Municipal.		460.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		460.000
MATERIAL DE COMOUNTO		60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000
4.4.90.52		400.000
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valo
2170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	Fiscal	90.000
Planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de programas relacionados com aquisição, distribuição, utilização e a manutenção dos EPI's- Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pela Guarda Civil Municipal.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		90.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		90.000



4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
2171 FARDAMENTO	Fiscal	200.000
Prover a confecção de uniformes para os servidores integrantes da Guarda Civil Municipal		000.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		200.000 200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		200.000 198.000
0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.		198.000
2163 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA	Fiscal	50.000
Implantar e manter um sítio voltado para a documentação da violência no âmbito do municipio de		
Mossoró, cujo o objetivo será apoiar ações de vigilância e monitoramento dos fenômenos		
violentos; apoiar experiências de promoção da saúde e promoção da cultura da paz; executar atividades de avalição, pesquisa operacional e científica sobre fenómenos violentos e promover		
estudos e iniciativas de educação permanente sobre o tema.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000 10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
2164 PAZ NA ESCOLA	Fiscal	58.000
Promover um estudo através de um questionário que será aplicado aos diretores, professores		
ealunos da rede municipal de ensino desta cidade, na área urbana e rural, buscando conhecer a		
realidade da violência no âmbito escolar. Ao mesmo tempo levantar dados entre as cianças e adolescentes para objetos que atendam suas necessidades.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		58.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		58.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000 10.000
4.4.00.02	Fiscal	90.000
2165 PROMOÇAO A IGUALDADE RACIAL Desenvolver ações afirmativas para a igualdade racial, entendendo os novos paradigmas para uma	riscai	30.000
vida plena e digna de pessoas de diferentes grupos étnicos raciais.		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		90.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		90.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000 10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
		M-1
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO		60.000
12.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		60.000
14 - DIREITO DA CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		60.000
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA		60.000
1117 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS	Fiscal	60.000
Assegurar recursos necessários ao cumprimento dos objetivos do Fundo Municipal dos Direitos		
Difusos		60.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		60.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 3,3,50,41 CONTRIBUIÇÕES		
3.3.50.41 CONTRIBUIÇOES 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000 20.000
3,3,90,39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
,		
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
24 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN		23.109.000
24.201 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoro	5*RN	23.109.000
04 - ADMINISTRAÇÃO		23.109.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		23.109.000
0075 - PREVIDÊNCIA		23.109.000



1301 CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI	Fiscal	4.015.000
200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		4.015.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		4.015.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.700.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600.000
2301 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	Fiscal	2.910.000
200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		2.910.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.910.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.900.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		500.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		400.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		50.000
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		10.000
2302 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal	3.264.000
200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		3.264.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.264.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
3.3,90,33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.214.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		90.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
2303 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	Fiscal	3.420.000
200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		3.420.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.420.000
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		2.600.000
3.1.90.03 PENSÕES		800.000
3.1.90.09 SALÁRIO-FAMÍLIA		20.000
2304 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS	Fiscal	7.180.000
200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		7.180.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		7.180.000
3.1.90.05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		7.000.000
3.1.90.09 SALÁRIO-FAMÍLIA		180.000
2399 RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	Fiscal	2.320.000
200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		2.320.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.320.000
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.320.000
,		
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	4.798.926
30 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.798.926
30.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.798.926
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.798.926
9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL		4.798.926
	Fiscal	4.798.926
2103 RESERVA DE CONTINGENCIA Provisionar recursos do Tesouro para despesas não previstas ou imprevisíveis, riscos		111 001020
contingentes, abertura de créditos especiais e outras despesas cujo impacto só ocorra no curso do		
exercício, tais como aumento do salário-mínimo, elevação de alíquotas de tributos etc., bem como		
assegurar o cumprimento das metas fiscais.		4 200 240
102 - ROYALTIES PETRÔLEO E GÂS NATURAL		1.388.219
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.388.219
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.388.219
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP		3.410.707
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.410.707
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.410.707



Unidade Orçamentária Órgão Valor Esfera

Total:

536.711.223

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 023/2013*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR PAULO AFONSO LINHARES para o Cargo em Comissão de Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró, Previ-Mossoró, Símbolo - DSG. Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVÊDO

*Republicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 002/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0003109-46.2012.8.20.0106-002, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo, CONSIDERANDO ainda, a aprovação do referido candidato em 35º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Psicólogo,

CONSIDERANDO alrida, a aprovação do Feierido carindado em 35 lagar 15 contentos i abricos i i

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVÊDO Prefeita

Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVO Nº 001 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE Nº 62/2012-SEDETEMA
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE OBRAS IRREGULARES DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.
DO PRAZO: 12 DE JANEIRO DE 2013, PRORROGANDO-O POR MAIS 06 (SEIS) MESES, TERMINANDO ASSIM EM 12 DE JULHO DE 2013.
EMPRESA: PLUMUS COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2013.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ILIGEDI ANDO DA SUMA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ JUBERLANDO DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO Nº 005 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE Nº 28/2012-SEDETEMA
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA DA CÓMUNIDADE DE JUCURI.
DO PRAZO: 11 DE JANEIRO DE 2013, PRORROGANDO-O POR MAIS 02 (DOIS) MESES, TERMINANDO ASSIM EM 11 DE MARÇO DE 2013.
EMPRESA: MAXIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 10 DE JÂNEIRO DE 2013.
ASSINA PELA CONTRATADA: ELANO ROMMELL GADELHA BARRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 001 DE PRAZO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE REFERENTE AO PROCESSO 662/2012 – SEPLAN DO OBJETO: A EXECUÇÃO DO PROJETO "AUXILIANDO O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ A ESTRUTURAR SEU NOVO CICLO DE GESTÃO", OBSERVADOS OS PARÂMENTOS NA FORMA DA PROPOSTA INDG Nº 0654/12, DATADA DE 09/11/2012, QUE, PARA TODOS OS EFEITOS, FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE INS-TRUMENTO.

DO PRAZO: 14 DE JANEIRO DE 2013, PRORROGANDO-O POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS TERMINANDO ASSIM EM 13 DE FEVEREIRO DE 2013. EMPRESA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A. DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2013. ASSINA PELA CONTRATADA: MATEUS AFFONSO BANDEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO.

REPUBLICADO POR INCORRECÃO DO JOM Nº 178 DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Reaprazamento de Licitação Pregão Presencial nº. 085/2012 - GES

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para 14 de janeiro de 2013, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente destinado a atender as necessidades das unidades municipais de saúde será reaprazado para o día 23 de janeiro de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar - Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min as 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 11 de janeiro de 2013. A PREGOEIRA

AVISO DE ERRATA

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009 - 1 - GEED

ERRATA: a publicação do ADITIVO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009 -GEED. Publicado no dia 21 de dezembro de 2012 no Jornal Oficial do Município (JOM). Onde se lê: ...



DATA: 06/11/2012. Leia-se: DATA: 06/12/2012

PORTARIA Nº 12/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1989/1999, a servidora DARIA GOMES DA COSTA, matrícula nº. 5480-6, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, com prazo de vigência de 01/02/2013 a 30/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de janeiro de 2012.

Antoneide Pereira Lima Secretário

PORTARIA Nº 13/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II,

da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008

CEstatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1999/2009, a servidora ALIANA MICHELE DA COSTA, matrícula nº. 8130-2, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, com prazo de vigência de 01/07/2013 a 27/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de janeiro de 2012.

Antoneide Pereira Lima Secretário

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº. 1. DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições previstas no art. 7°, V, da Lei complementar n. 19/2007, RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR a Procuradora Fernanda Lucena de Albuquerque, OAB/RN 6758, para representar os interesses do Município no Tribunal Administrativo de Tributos Municípias – TATM, que compõe a estrutura da Secretaria da Tributação, nos termos da Lei Municipal 1.532/2001.
Art. 2º. Dê-se conhecimento, por memorando, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Mossoró acerca da referida designação, inclusive para fins do disposto no 3º. §2º da Lei Municipal 1532/2001.
Art. 3º. Sobre a designação de que trata a presente portaria, informe-se, por memorando, à Secretaria de Tributação.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na sede da Procuradoria Geral do Município.

Mossoró (RN), 07 de janeiro de 2013

RAFAELA MARIA FERREIRA DE SOUZA Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal do Planejamento / Secretaria da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2013 SEPLAN/SEFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aberto o Exercício Orçamentário de 2013, em caráter emergencial e temporário, com referência às Unidades Orçamentárias e Ações Programáticas constantes no Anexo I, pelo que se habilitam seus processos orçamentários e financeiros

Art. 2.º - Os restos a pagar, provenientes do Exercício Orçamentário de 2012, serão executados conforme prioridade constante no Anexo II.

Art. 3.º - Este Ato entra em vigor nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Mossoró-RN. 10 de janeiro de 2013

ADONIAS VIDAL DE MEDEIROS JÚNIOR Secretário do Planeiamento

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO Secretário da Fazenda

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA N.º 001/13-SEPLAN/SEFAZ, de 10 de Janeiro de 2013

ABERTURA EMERGENCIAL DO EXERCÍCIO ORCAMENTÁRIO DE 2013

Quadro Detalhado de Unidades Orcamentárias e Acões Programáticas Habilitadas



ORGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS
05 – Secretaria Municipal de Administração	2042 – Gerenciamento e manutenção da frota 2006 - Coordenação e manutenção dos serviços	100
	administrativos 2060 – Manutenção das escolas de ensino	100
07 – Secretaria Municipal de Educação	fundamental 2008 – Coordenação e manutenção dos serviços	104 111
07 – Secretaria Municipal de Educação	administrativos da GEED 2061 – Gestão do ensino fundamental	188
	2010 – Gestao do ensino lundamental 2010 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	100
	2082 – Atenção a pessoa idosa 2122 – PROJOVEM	186 186
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2124 – Manutenção das ações do Abrigo / NIAC	186
	1061 – Cadastro Unico 2088 – Manutenção das ações dos CRAS	186 186
	2121 – Manutenção das ações do PETI	186
10 – Secretaria Municipal da Cultura	1008 – Carnaval em Mossoró 1012 – Promoção e apoio a eventos artísticos e culturais diversos	100
	2024 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	100
12 – Sub-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	1078 – Projeto SEMEAR 2014 – Coordenação e manutenção dos serviços	100 e 102
	administrativos 2017 – Coordenação e manutenção dos serviços	100
12.101 – Sub-Secretaria do Desenvolvimento Territorial	administrativos da Šec. do Desenvolvimento Territorial e Ambient.	102
	1099 – Manutenção da Pavimentação de ruas e avenidas	102
12.102 – Sub-Secretaria de Serviços Urbanos	2020 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Sec. dos Serv. Urbanos, Trânsito e Transportes	100
	2021 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Ger. Ex. dos Serviços <u>Urbanos</u>	100
12.103 – Sub-Secretaria de Transito e Transporte	2022 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Trânsito e Transportes Públicos	100
12.104 – Guarda Civil	2160 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria da Defesa Social	100
08 – Secretaria Municipal de Saúde	1047 – Implantação de unidades de pronto-	103
	atendimento 2091 – Manutenção dos serviços de urgências pré-	103
	hospitalares 2066 – Manutenção de unidades de pronto-	103
	atendimento 2166 – Manutenção da frota de veículos da saúde	103
	2070 – Manutenção das unidades básicas de saúde 2106 – Manutenção da frota de veículos da saúde	103
	2075 – Manutenção dos serviços de saúde mental 2009 – Coordenação e manutenção dos serviços	103
	administrativos	103 100
	2123 – Coordenação e manutenção dos serviços	100
02.101 – Gabinete do Prefeito	administrativos da Procuradoria Geral do Município 2002 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Gabinete da Prefeita	100
02.102 – Controladoria Geral	2003 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Controladoria Geral do Município	100
02.103 – Secretaria de Comunicação Social	2026 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Assessoria de Comunicação Social	100
03.101 – Gabinete Vice Prefeito	2026 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Assessoria de Comunicação Social	100



04 — Secretaria Municipal de Planejamento	2005 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria do Planejamento e Gestão Financeira	100
06 – Secretaria Municipal da Fazenda	2016 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Sec. da Fazenda	100
11.101 - Sec. Mun. Do Desenvolvimento Ambiental	2012 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	100
11.102 - Subsecretaria do Trabalho, turismo , industria e comercio	2013 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	100
11.104 – Subsecretaria da Gestão Ambiental	2019 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	100
24.201 - PREVI-MOSSORO	2302 – Manutenção de serviços administrativos	200

ANEXO II PORTARIA CONJUNTA N.º 001/13-SEPLAN/SEFAZ, de 10 de Janeiro de 2013

RELAÇÃO DE PRIORIDADES DE RESTOS A PAGAR

Quadro Detalhado de Processos Financeiros Habilitados

ORGÃO	SERVIÇO / FORNECEDOR	FONTE DE RECURSOS
Gerência Executiva de Saúde – GES		103
	Implantação de UPA / Tecnicenter Engenharia Comércio LTDA	103
	Serviços de urgências pré-hospitalares / STAR SERVICE Terceirização LTDA	103
	Manutenção de UPA / Creuza Maria Carlos Narciso Melo; SERVMOVEL Serviço de Segurança Patrimonial LTDA; Varejão Oeste; Mercantil Cidades	
	Manutenção de frota de veículos da saúde (SAMU) / Giovana Bezerra Ribeiro dos Santos	103
	Manutenção de UBS (Reprografia e Tonner) / Thazia Katianne de Oliveira Cunha	103
	Manutenção de serviços para Saúde Mental / Varejão 3M	103
	Manutenção de UBS (estrutura física) / Construtora de Obras Viárias Fernandes Queiroz	103
	Manutenção da iluminação pública / CCW Engenharia LTDA	105
Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Ambiental – SEDETEMA	Insumo para produção de pavimentação (asfalto) / EMAN emulsões e Transportes LTDA; M.L. da C. Fernandes	102
	Limpeza de galerias pluviais / POLY Construções e Empreendimentos	102
	Aluguel de frota (carros pipas) / M&N Transportes Construtoras LTDA; MCO Bartsic	102



	Manutenção do canal do Thermas / PLUMOS Comércio e Edificações LTDA	102
Gerência de Desenvolvimento Social	Reforma da estrutura física do PETI/RR Construções LTDA	100

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA 001/2013 - SSM

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que um sistema de saúde equânime, integral, universal, resolutivo e de boa qualidade deve ter como parte imprescindível, um conjunto de ações necessárias para o atendimento dos problemas de saúde da população, indissociável dos demais níveis de complexidade de atenção à saúde e indutora de reorganização do sistema;
CONSIDERANDO a implantação do novo modelo estrutural e organizacional de Gestão preconizado à Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO a necessidade de montar as escalas de Plantão concernentes às Unidades de Pronto Atendimento, Hospital São Camilo de Lélis e o Serviço de Atendimento Médico às Urgências do Município:

- Criar a Comissão Administrativa Organizacional composta pelos servidores: Benedito Viana - Presidente, e Maria Amélia de Queiroz, Francisco Luis Gomes da Silva, Adriana Cunha Penha e Rosângela Alexandre Barbosa da Silva - membros, visando dar ênfase à abertura e desenvolvimento dos trabalhos,cujo Relatório Final deverá ser apresentado perante essa autoridade no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de janeiro de 2013.

Jacqueline de Souza Amaral Secretária da Saúde de Mossoró

Secretaria Municipal da Cultura

EDITAL DO CONCURSO DE CARNAVAL 2013

A Prefeitura Municipal de Mossoró, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna público o Edital dos Concursos para escolha do Rei e Rainha do Carnaval, Concurso Fantasia de Luxo e Originalidade, Blocos de Frevo, Tribo de Índios, Maracatu e Escolas de Samba. 1 - DO OBJETO:

Estabelecer e tornar público um procedimento único que regerá os Concursos do evento Tudo é Carnaval.

- DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas no período de 21 a 31/01/13, em horário de expediente, na Sala de Eventos, da Secretaria Municipal da Cultura, localizada na Rua Pedro Alves Cabral, 01 Bairro Aeroporto, mediante formulários próprios disponíveis no local do atendimento.
- 2.2 Poderão se inscrever representantes das agremiações carnavalescas ou pessoa física não vinculada às agremiações, desde que preencham os critérios exigi-
- 2.3 Os(as) candidatos(as) nas categorias Rei e Rainha, Fantasia Luxo e Originalidade, como também nas categorias de Blocos de Frevo, Tribo de Índios, Maracatu e Escola de Samba que não efetuarem as inscrições no período e local estabelecidos pelo item 2.1, ficarão impossibilitados de participar dos concursos.
- 2.4- Ao efetuar a inscrição, todos os participantes declaram estar de acordo com as normas contidas neste Regulamento.

3 – DA REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA POR CATEGORIA

- 3.1 CONCURSO DE RÉI E RAINHA DO CARNAVAL
- a) Poderão se inscrever representantes de agremiações carnavalescas ou pessoa física não vinculada às agremiações desde que preencham os critérios exigidos: ? Ter acima de 18 anos de idade;
- ? Apresentar originais e cópias dos seguintes documentos comprobatórios: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou cartão de crédito) em seu nome ou em nome dos pais; b) É reservado o direito a Comissão Organizadora de investigar a veracidade das informações prestadas pelos inscritos e, portanto, desclassificar aqueles que apre-
- sentarem documentos falsos.
- 3.1.1 DAS APRESENTAÇÕES:
- a) O concurso de Rei e Raínha e Fantasias será realizado no dia 01/02/2013, às 20h, no Ginásio Municipal Pedro Ciarline. A ordem de apresentação será definida em reunião de acordo com o sorteio a ser realizado na presença de todos (as) os (as) candidatos (as). b) O tempo de apresentação dos (as) candidatos (as) terá a duração de 02(dois) minutos no máximo.
- 3.1.2 DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE REI É RAINHA:
- A Comissão Julgadora deverá observar os seguintes critérios:
- b) Desenvoltura;

a) Ritmo:

- c) Beleza;
- d) Elegância; e) Fantasia.
- OBS.: Observado os critérios estabelecidos, o avaliador dará uma nota única, que poderá variar de 05 (cinco) a 10 (dez). A nota final do participante será a média aritmética simples do somatório das notas individuais dos avaliadores. 3.1.3 – DAS PREMIAÇÕES:
- a) 1º Lugar Rei ---R\$ 1.400,00 + Troféu + Faixa
- b) 1º Lugar Rainha --R\$ 1.400,00 + Troféu + Faixa
- 3.1.4 DA COMISSÃO JULGADORA:
- a) Será composta por pessoas convidadas (artistas, colunistas sociais, coreógrafos, músicos, professores e outros que tenham o perfil para julgar os critérios) que serão convidados pela Comissão Organizadora e somente será conhecida momentos antes do início dos referidos concursos. Este critério servirá para todos os concursos. 3.1.5 - DA COMISSÃO APURADORA:
- a) Fará a apuração das fichas de julgamento e dará o resultado em Boletim Oficial e será composta por 03(três) integrantes. Este critério servirá para todos os concursos.



- a) Em caso de empate, os (as) candidatos (as) retornarão para um novo julgamento, persistindo o empate vencerá o (a) de maior idade entre os (as) mesmos (as);
- b) O resultado oficial será anunciado logo após a apuração pelo locutor oficial; c) As decisões das Comissões Julgadora e Organizadora são soberanas, não cabendo a nenhum participante contestações verbais ou de caráter jurídico;
- d) Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso;
- e) O Rei e Rainha do Carnaval/2013, proclamados ao final do concurso, deverão cumprir agenda social pré-estabelecida pela organização, devidamente caracterizados, sob pena do não recebimento integral da premiação. O valor da premiação será dividido proporcionalmente pela quantidade de eventos da agenda social, sendo descontada cada falta ocorrida.
- PARÁGRADO ÚNICO O Rei e a Rainha e os vencedores dos concursos de Fantasia Luxo e Originalidade (1º, 2º e 3º lugar), deverão obrigatoriamente participar do evento de divulgação do Tudo é Carnaval que será realizado no dia 02/02/2013 a partir das 9h na praça Rodolfo Fernandes, sob pena do não recebimento integral da premiação. 3.2 - CONCURSO DE FANTASIA (LUXO E ORIGINALIDADE)
- 3.2.1 DAS APRESENTAÇÕES:
- a) A apresentação obedecerá à ordem de sorteio a ser realizado três dias antes dos referidos concursos;
- b) O tempo de apresentação dos (as) candidatos (as) terá a duração de 02(dois) minutos no máximo;
- c) As apresentações acontecerão em data e local pré-estabelecido; d) É de responsabilidade do candidato a trilha sonora do seu desfile individual. Todos os candidatos deverão entregar o CD para o desfile até um dia antes à realização do evento, e conduzir um CD extra para eventuais problemas.
- 3.2.2 DAS CATEGORIAS:
- a) O Concurso divide-se em 02(duas) categorias: Luxo e Originalidade 3.2.3 DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO FANTASIA LUXO E ORIGINALIDADE:
- A Comissão Julgadora deverá observar os seguintes critérios:
- a) Acabamento;
- b) Plasticidade:
- c) Material utilizado;
- d) Criatividade;
- e) Beleza;
- f) Coerência com o título
- OBS: Cada critério estabelecido receberá nota do avaliador, que poderá variar de 05 (cinco) a 10 (dez). A nota final do participante será a média aritmética simples do somatório das notas individuais dos avaliadores

3.2.4 - DAS PREMIAÇÕES:

- a) Fantasia: Luxo
- 1º Lugar ----- R\$ 2.200,00 + Troféu
- 2° Lugar ----- R\$ 1.200,00 + Troféu 3° Lugar ----- R\$ 700,00 + Troféu
- b) Fantasia: Originalidade
- 1º Lugar ---- R\$ 1.000,00 + Troféu 2º Lugar ---- R\$ 800,00 + Troféu
- 3° Lugar ---- R\$ 600,00 + Troféu

3 2 5 - DO RESULTADO:

- a) O resultado oficial será anunciado logo após a apuração pelo locutor oficial;
- b) As decisões da Comissão Julgadora e Organizadora são soberanas, não cabendo a nenhum participante contestação verbal ou de caráter jurídico;
- c) Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.
- 3.3 CONCURSO DE BLOCOS DE FREVO, MARACATU, TRIBO DE ÍNDIOS, ESCOLA DE SAMBA, URSOS.
- 3.3.1 DAS INSCRIÇÕES:
- a) A inscrição só poderá ser realizada pelo(a) o coordenador(a) da agremiação carnavalesca, devidamente cadastrado na Secretaria Municipal da Cultura;
- b) O(a) Coordenador(a) da agremiação deverá apresentar documento de autorização dos pais de crianças e de adolescentes, emitido pela Vara da Infância e Adolescência (Juizado da Comarca de Mossoró), permitindo a participação dos(as) mesmos(as) no desfile carnavalesco que acontecerá dia 08/02/13. 3.3.2 – DAS APRESENTAÇÕES:
- a) A apresentação obedecerá à ordem de acordo com o sorteio pré-realizado;
- b) A concentração do desfile acontecerá na Av. Rio Branco (lado esquerdo Pça. de Eventos) e Av. João Marcelino; c) O desfile acontecerá na Av. Nestor Saboya, na Estação das Artes, no dia 08/02/2013, com início às 20h;
- d) As Escolas de Samba terão 30 minutos na Av. Nestor Saboya da marca de entrada até a saída do portão, Blocos de Frevo e Tribo de Índios terão 15 minutos para sua apresentação e Os Maracatus terão 20 minutos para a sua apresentação;
- e) A agremiação que descumprir o horário pré-estabelecido para o início do seu desfile, perderá 02(dois) pontos para cada minuto de atraso no cômputo geral das notas; f) A agremiação que ultrapassar o tempo pré-estabelecido para o seu desfile, perderá 02 pontos para cada 05 minutos ultrapassados;
- g) Só haverá competição por categoria se houver no mínimo 02(duas) agremiações inscritas;
- h) Caso a categoria só tenha uma agremiação inscrita, este receberá apenas ajuda de custo e troféu de honra ao mérito, não receberá prêmio em dinheiro. 3 3 3 - DOS CRITÉRIOS PARA JUI GAMENTO:
- a) Para efeito de julgamento serão considerados os critérios abaixo relacionados, por categoria.
 b) PARA ESCOLAS DE SAMBA:
- . Comissão de Frente;
- · Ala das Baianas;
- · Mestre Sala e Porta Bandeira:
- · Alegorias:
- · Bateria;
- · Fantasia e Adereços;
- Enredo e Samba Enredo.
- c) PARA BLOCOS DE FREVO
- Animação;Porta Estandarte;
- · Passista;
- Fantasia:
- · Orquestra.
- d) PARA URSOS:
- Animação;
- · Criatividade;
- · Originalidade.

e) PARA TRIBO DE ÍNDIOS:

- Ánimação;
- Criatividade:
- Originalidade



f) PARA MARACATU:

- Criatividade;
- · Originalidade;
- · Aderecos e Fantasias:
- Bateria

OBS: Cada critério estabelecido receberá nota do avaliador, que poderá variar de 05 (cinco) a 10 (dez). A nota final do participante será a média aritmética simples do somatório das notas individuais dos avaliadores.

3.3.4 - DAS PREMIAÇÕES:

- a) CATEGORIA: Escolas de Samba 1° Lugar ----- R\$ 3.200,00 + Troféu 2º Lugar ---- R\$ 2.200,00 + Troféu 3º Lugar ---- R\$ 1.200,00 + Troféu b) CATEGORIA: Bloco de Frevo 1º Lugar ---- R\$ 1.200,00 + Troféu 2º Lugar ---- R\$ 1.000,00 + Troféu 3° Lugar ----- R\$ 700,00 + Troféu c) CATEGORIA: Ursos 1º Lugar ---- Troféu 2º Lugar ---- Troféu 3º Lugar ---- Troféu d) CATEGORIA: Tribo de Índios

1º Lugar ---- Troféu

- e) CATEGORIA: Maracatu 1º Lugar ---- R\$ 1.400,00 + Troféu 2º Lugar ---- Troféu
- 3.3.5 DA COMISSÃO JULGADORA:
- a) Será composta por pessoas convidadas (artista, colunistas sociais, coreógrafos, músicos, professores e outros que tenham o perfil para julgar os critérios) que serão convidados pela Secretaria Municipal da Cultura e somente será conhecida momentos antes do início dos referidos concursos. Este critério servirá para todos os concursos.
- 3.3.6 DA COMISSÃO APURADORA:
- a) Fará a apuração das fichas de julgamento e dará o resultado em Boletim Oficial e será composta pela Comissão Organizadora. Este critério servirá para todos os concursos.

4 - DAS PENALIDADES:

a) O candidato ou agremiação que cometer algum tipo de agressão a qualquer membro das Comissões Organizadora, Apuradora ou Julgadora, seja de ordem física ou verbal, será automaticamente desclassificado do concurso, bem como ficará impedido de participar de qualquer concurso realizado pela Secretaria Municipal da Cultura no período de 02(dois) anos.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Em caso de empate, o desempate se dará através do diferencial de melhor nota da ficha de votação seguindo a ordem de critérios, ou seja, observar a melhor nota de comissão de frente, caso haja diferencial na soma, a agremiação que conseguir a maior nota é a vencedora, e assim sucessivamente;
- b) O resultado oficial será anunciado logo após a apuração pelo locutor oficial;
- c) As planilhas com os resultados dos Concursos serão repassadas para os órgãos da imprensa (jornal, rádio, TV) para divulgação;
- d) As decisões das Comissões Julgadoras e Organizadoras são soberanas, não cabendo a nenhum dos participantes contestações verbais ou de caráter jurídico:
- e) Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso;
- f) Criança só poderá participar em ala específica para criança. Os pais deverão estar presentes no momento do desfile;
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ficando eleito o Foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvida e/ou controvérsias oriundas do presente Edital, com renuncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mossoró/RN. 11 de Janeiro 2013.

Jerônymo Gustavo de Góis Rosado Secretário

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Ambiental

PEDIDO DE LICENÇA

Cromatudo Serviços de Reparação Mecânica Ltda. CNPJ03. 420.226/0001-30 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença de Operação para Cromatudo Localizado à Avenida: Industrial Dehuel Vieira Diniz, 4830 Bairro: Santa Júlia CEP 59.623-300MOSSORÓ/RN.

José Maria de Souza Luiz Filho Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

3 B Construções e Serviços Ltda. CNPJ08.283.345/0001-01 torna Público que está requerendo à Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença de Operação para Chardonnay Residence Localizado à Rua:Doutor Almino Afonso ,496 Bairro:Centro CEP 59.610-210MOSSORÓ/RN.

Pablo Victor Oliveira Azevedo Sócio-Diretor

PEDIDO DE LICENÇA

S F Empreendimentos Ltda, CNPJ08, 956,968/0001-06 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-



SGA/PMM, à Licença Prévia para Condomínio Residencial Multifamiliar Maria Gorete Localizado à Rua: Antônio Vieira de Sá, 553 Bairro: Nova Betânia CEP 59.612-100MOSSORÓ/RN

Sérgio de Souza Freire Júnior Sócio-Diretor

PEDIDO DE LICENÇA

TIM Celular S/A. CNPJ04. 206.050/0088-31 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada de Instalação e Operação para Torre de Telefonia Móvel da TIM Celular Localizado à Estrada Carlos Jerônimo Xavier, S/N Bairro: Zona Rural CEP 59.600-000MOSSORÓ/RN.

Marcelo Conrado Lopes Fontes Responsável

PEDIDO DE LICENCA

Paiva Gomes e Companhia Ltda. CNPJ04. 392.903/0001-16 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada para Residencial Condomínio Village Oeste Localizado à Rua: Projetada, S/N Bairro: Dom Jaime Câmara CEP 59.600-000MOSSORÓ/RN.

Carlos Alberto da Silva Júnior Arguiteto

PEDIDO DE LICENÇA

Construtora Cageo Ltda. CNPJ03. 722.669/0001-85 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Simplificada para Residencial Maria Odete de Góis Rosado Localizado à Rua: Projetada Sítio Progresso, S/N Bairro: Zona Rural CEP 59.600-000MOSSORÓ/RN.

Tiago Marcel Cavalcante Falcão Consultor Ambiental

PEDIDO DE LICENÇA

W S C Empreendimentos e Construções Ltda. CNPJ03. 231.417/0001-53 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Autorização Especial para Transporte de Aterro do Residencial Green Garden Localizado à Rua: Jerônimo Rosado, S/N Bairro: Alto de São Manoel CEP 59.631-190MOSSORÓ/RN.

Pedro Augusto da Escóssia Chaves Diretor Técnico

PEDIDO DE LICENÇA

Central Park Incorporadora Ltda. CNPJ15. 706.828/0001-37 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Autorização Especial para Empreendimento de Urbanização Localizado à Avenida: Coelho Neto, S/N Bairro: Alto da conceição CEP 59.600-320MOSSORÓ/RN.

Wilson Rodrigues Fernandes Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Central Park Incorporadora Ltda. CNPJ15. 706.828/0001-37 torna Público que está requerendo a Subsecretaria da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-SGA/PMM, à Licença Prévia para Empreendimento de Urbanização Localizado à Avenida: Coelho Neto, S/N Bairro: Alto da conceição CEP 59.600-320MOSSORÓ/RN.

Wilson Rodrigues Fernandes Proprietário

Concessão de Licença

Concedida a Licença de Instalação para Condomínio Chardonnay Residence. (Pablo Victor Oliveira Azevedo.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Material de Construção Maia. (Material de Construção Maia-ME.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença Simplificada para Residencial Zezito Amaral. (Hepta Construções e Empreendimentos.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Panificadora Nutripão. (M.R Bezerra Lopes-ME.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença de Instalação para Condomínio Residencial Világio de Ravena. (C S Construções Ltda.)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos representantes da Sociedade Civil, com assento no COMDICA, e dá outras providências.

O COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas disposições contidas na Lei Municipal nº. 585/91 alterada pelas Leis nº. 1.426/2000 e 2011/2004, e

CONSIDERANDO que até o dia 18 de janeiro de 2013, não haverá a nomeação e posse dos novos representantes da Sociedade Civil, eleitos no último pleito realizado no dia 12 de dezembro de 2012, conforme Edital nº 01/2012-COMDICA, em razão da nova gestão municipal encontra-se em processo de indicação dos seus representantes que deverão ser empossados em ato contínuo com os representantes da Sociedade Civil; e

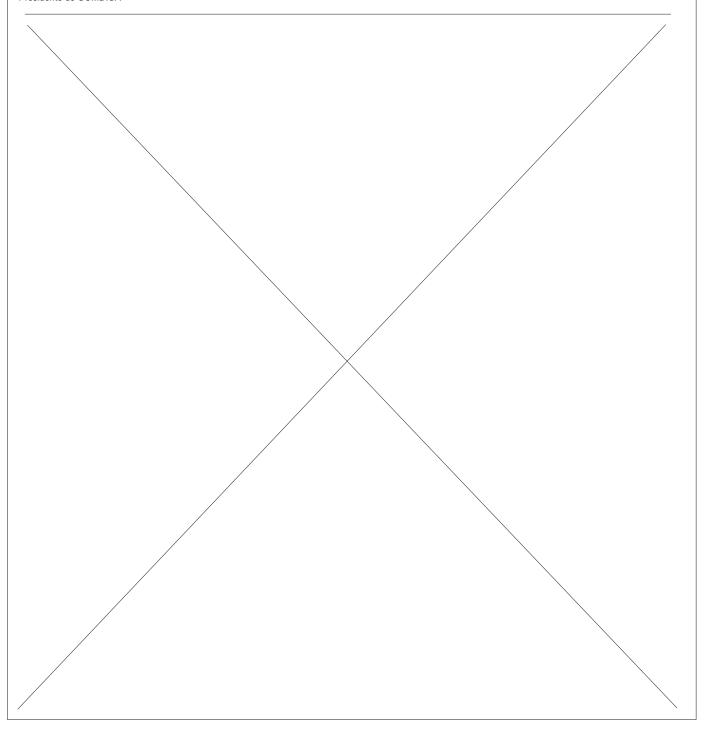
CONSIDERANDO que na data suso mencionada preclui o prazo para o referido ato;
RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o mandato dos representantes da Sociedade e Civil, com assento neste Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

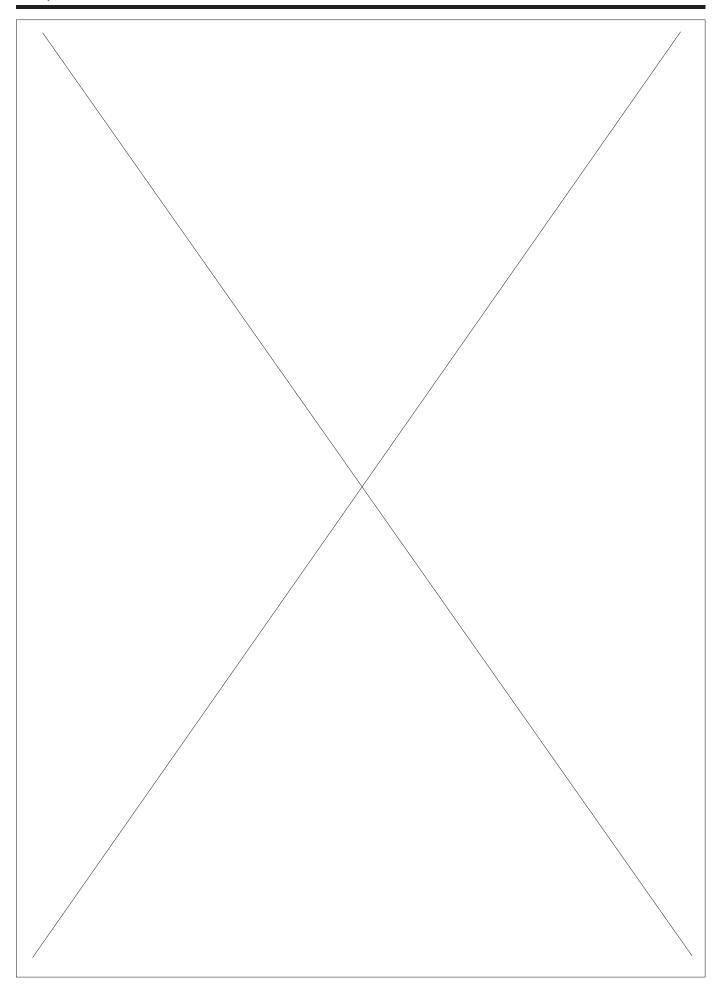
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO COMDICA, em Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2013.

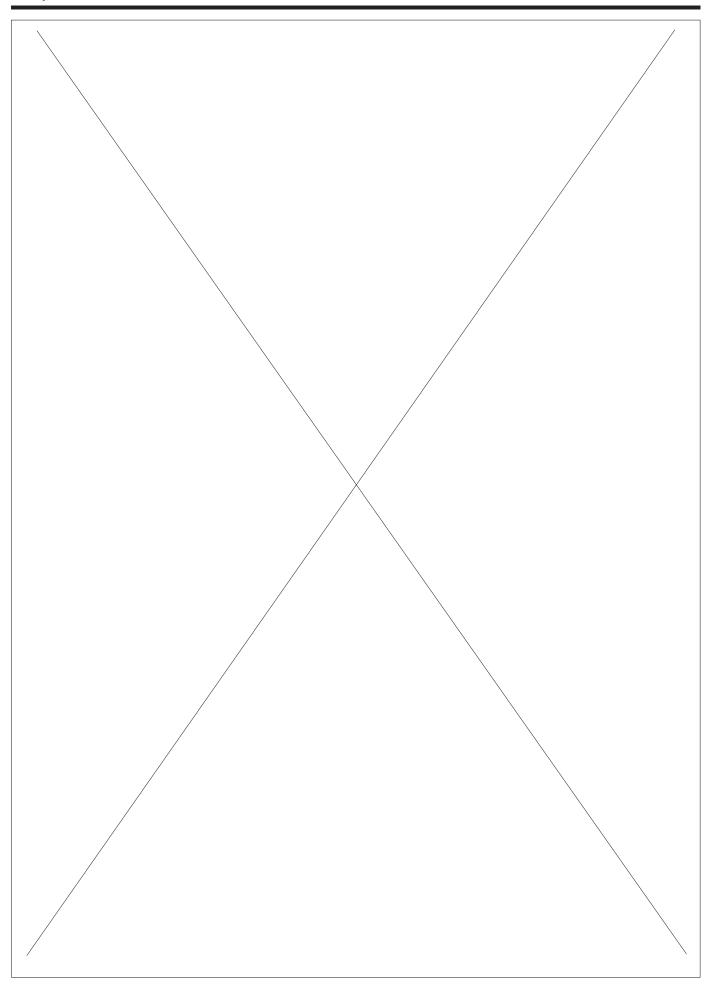
Mirna Aparecida de Souza Lima Presidente do COMDICA















www.prefeiturademossoro.com.br



EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, instituído pela LEI N.º 2.378/2007, de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social.

Cláudia Regina Freire de Azevêdo Prefeita

WELLINGTON DE CARVALHO COSTA FILHO VICE-PREFEITO

Edna Paiva de Souza Oficial de Atos e Expediente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL Julierme Cleiton Nogueira Torres Secretário Municipal de Comunicação Social

Ivanaldo Fernandes Costa Júnior Diretor Executivo

Israel Sousa da Silva Diagramação

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDERECO:

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4929 **Email**: Jom@prefeiturademossoro.com.br